

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

GYSLANEA DAYANNE DA SILVA

**TRAJETÓRIAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:
o contexto de proteção social dos(as) estudantes do Instituto Federal de Pernambuco
(IFPE) *Campus* Cabo de Santo Agostinho**

João Pessoa

2016

GYSLANEA DAYANNE DA SILVA

**TRAJETÓRIAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:
o contexto de proteção social dos(as) estudantes do Instituto Federal de Pernambuco
(IFPE) *Campus* Cabo de Santo Agostinho**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social como parte das exigências para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Marinalva de Souza
Conserva

Co-Orientador: Prof^o. Dr. Marcelo Gallo

João Pessoa
2016

S586t Silva, Gyslanea Dayanne da.
Trajetórias de acesso à educação profissional: o contexto de
proteção social dos(as) estudantes do Instituto Federal de
Pernambuco (IFPE) Campus Cabo de Santo Agostinho /
Gyslanea Dayanne da Silva.- João Pessoa, 2016.
187f. : il.
Orientadora: Marinalva de Souza Conserva
Coorientador: Marcelo Gallo
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHL
1. Serviço social. 2. Proteção social. 3. Educação
profissional - acesso. 4. Estado e sociedade - relação.

UFPB/BC

CDU: 36(043)

GYSLANEA DAYANNE DA SILVA

**TRAJETÓRIAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:
o contexto de proteção social dos(as) estudantes do Instituto Federal de Pernambuco
(IFPE) *Campus* Cabo de Santo Agostinho**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social como parte das exigências para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Marinalva de Souza Conserva
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB
Orientadora

Prof. Dr. Marcelo Gallo
Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - UNESP
Co-orientador

Prof^a. Dra. Ana Paula Rocha de Sales Miranda
Examinadora Interna

Dra. Alice Dianezi Gambardella
Examinadora Externa

João Pessoa
2016

Dedico este trabalho acadêmico, a quem sempre me dedicou o trabalho cotidiano do cuidado e da proteção: MINHA MÃE, meu exemplo de vida, de mulher, de realização e otimismo!

AGRADECIMENTOS

*“Quando se sonha sozinho é apenas um sonho.
Quando se sonha juntos é o começo da realidade” (Dom Quixote).*

A gratidão é uma das mais belas virtudes do ser humano. É reconhecer que não estamos sós e nem conseguimos dar passos sozinhos(as). Portanto, externo meus agradecimentos a todos(as) que sonharam e caminharam comigo nesta trajetória de formação acadêmica e profissional.

Agradeço a Deus que, na Sua divindade e infinita bondade, me sustenta, abençoa, ilumina e protege todos os dias. E, de forma especial, nas estradas percorridas entre Vicência, Recife, João Pessoa e Cabo de Santo Agostinho, Ele sempre me conduziu, dia e noite me guiou. A Ti, Senhor, toda honra, glória e louvor!

Aos meus amores incondicionais: minha mãe, meu pai e meu irmão, por todo amor, carinho, cuidado, presença e compreensão. Meus maiores encorajadores, incentivadores e companheiros. Sem dúvida, minha referência e meu porto-seguro.

A todos os meus familiares que, de perto ou de longe, me acompanharam e torceram por esta realização.

À estimada Prof^a. Dra. Marinalva Conserva, pela atenção e orientação tanto na construção deste trabalho, quanto na experiência de estágio de docência.

Ao estimado Prof^o. Dr. Marcelo Gallo, que assumiu esta grande missão de co-orientação e deixou sua marca em todo processo de elaboração deste estudo, contribuindo de forma grandiosa para a conclusão deste ciclo.

À querida professora da graduação e da especialização, a qual também foi minha orientadora, Prof^a. Dra. Valdenice Raimundo, grande incentivadora e encorajadora na realização deste sonho.

A todos(as) docentes do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB, com quem tive a oportunidade de dialogar, expandir e consolidar muitos ensinamentos de ordem teórica, ética, profissional e humana.

A todos(as) os(as) companheiros(as) de turma pelos momentos divididos, conhecimentos compartilhados e apoio necessário durante esta caminhada de formação.

Aos(as) amigos(as) e colegas de trabalho com quem pude dividir um pouco desta etapa da minha vida. Registro minha gratidão aos(às) companheiros(as) do DETRAN/PE onde trabalhei durante o primeiro ano do mestrado, período das disciplinas, de muitas idas e vindas

a João Pessoa, por todo incentivo e apoio. E aos(às) companheiros(as) do IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho agradeço por toda força, amizade e compreensão diante das etapas finais deste processo de formação.

Agradeço, de forma especial, a atenção e a disponibilidade das minhas companheiras de trabalho: Adna Senna, pelo apoio técnico durante a pesquisa de campo, desde a elaboração do questionário até a realização do grupo focal, além da força e dos sorrisos diários, e Rita Rovai, pelo olhar de pesquisadora impresso nas orientações valiosas durante o processo desafiador de análise dos dados da pesquisa.

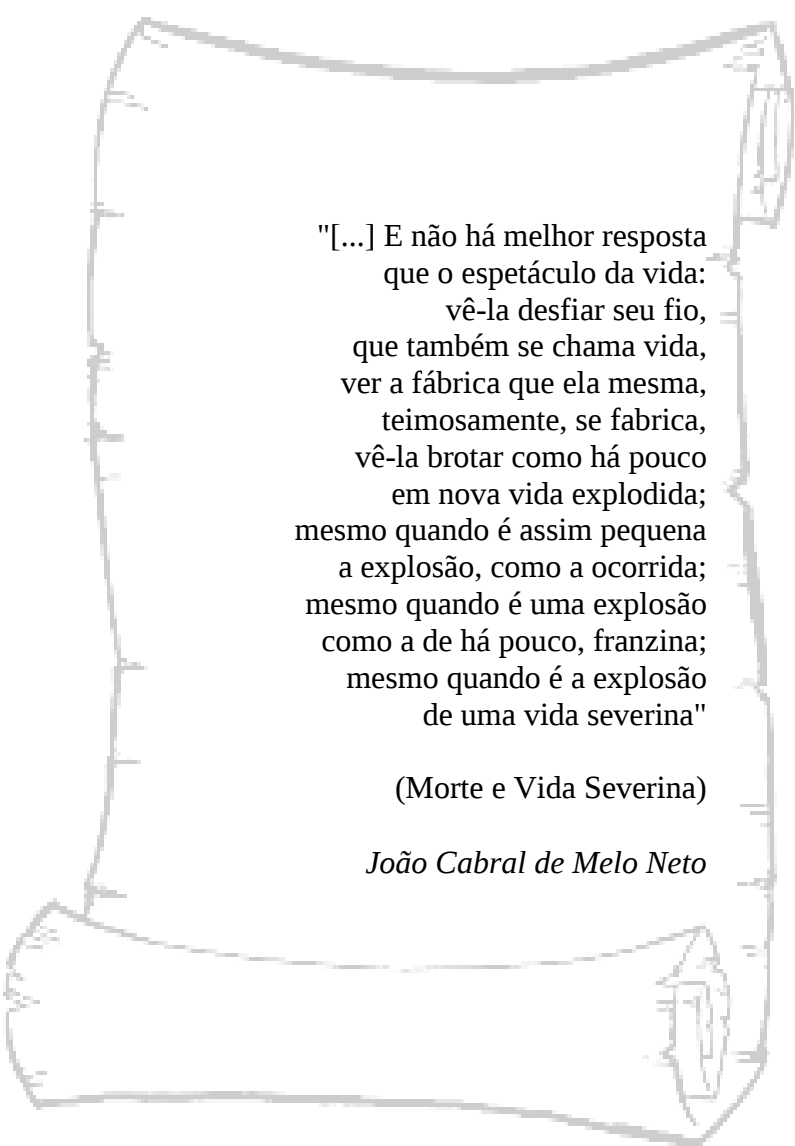
Às minhas amigas e companheiras de apartamento durante este período e a todos(as) amigos(as) que a vida me deu de presente, pelo apoio necessário, momentos compartilhados e ausências compreendidas.

À minha amiga Sthephanie Abreu, por sempre me acolher carinhosamente em João Pessoa, juntamente com suas companheiras de apartamento.

Aos(às) estudantes do IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, que estavam no perfil da amostra da pesquisa e não hesitaram em participar e contribuir com este estudo.

Enfim, meu carinho e minha gratidão a todos(as) aqueles(as) que sabem o quanto “eu caminhei pra chegar até aqui” e que, direta e/ou indiretamente, deram vida, luz e sentido a esta realização acadêmica, profissional e, sem dúvida, pessoal.

Gyslanea Dayanne da Silva



"[...] E não há melhor resposta
que o espetáculo da vida:
vê-la desfiar seu fio,
que também se chama vida,
ver a fábrica que ela mesma,
teimosamente, se fabrica,
vê-la brotar como há pouco
em nova vida explodida;
mesmo quando é assim pequena
a explosão, como a ocorrida;
mesmo quando é uma explosão
como a de há pouco, franzina;
mesmo quando é a explosão
de uma vida severina"

(Morte e Vida Severina)

João Cabral de Melo Neto

SILVA, Gyslanea Dayanne da. **TRAJETÓRIAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**: o contexto de proteção social dos(as) estudantes do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) *Campus* Cabo de Santo Agostinho. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) / Mestrado Acadêmico. Universidade Federal da Paraíba (UFPB). João Pessoa, 2016.

RESUMO

A presente dissertação apresenta, como eixo norteador, o diálogo entre a proteção social e as trajetórias de acesso à educação profissional oferecida pela rede federal de ensino. Neste sentido, o objetivo geral deste estudo é analisar as condições e o contexto de proteção social que mediarão o acesso dos(as) filhos(as) da classe trabalhadora à Educação Profissional pública. Para tanto, busca-se identificar os aspectos macro e micro estruturais que constituem o atual sistema de proteção social brasileiro e a política de educação nacional, com suas características e particularidades, numa conjuntura cuja acumulação capitalista compõe sua morfologia estrutural e o ideário neoliberal sua inspiração central. A pesquisa foi organizada em três momentos principais: levantamento bibliográfico, pesquisa de campo e análise dos dados para a elaboração dos resultados. A etapa de campo utilizou-se de questionário e grupo focal com a participação dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus* Cabo de Santo Agostinho, matriculados no semestre letivo 2015.1. A partir desta pesquisa de cunho exploratório, com base em dados quanti-qualitativos e referenciada numa análise crítica de base materialista-dialética, pretende-se responder a seguinte questão: que condições e contexto de proteção social mediarão o acesso dos(as) filhos(as) da classe trabalhadora à educação profissional pública? Como hipótese sugerida no início deste estudo, referimos que esta mediação se dá num contexto de instabilidade e incerteza no mundo do trabalho, de acesso limitado a serviços e bens públicos que caracteriza o sistema mínimo e focalizado de proteção social brasileiro. E como indicações dos resultados da pesquisa tem-se a confirmação deste cenário a partir das experiências cotidianas individuais e coletivas vivenciadas pelos jovens pesquisados, os quais atribuem à família a referência de proteção e demarcam a ausência e/ou presença insatisfatória do Estado através dos equipamentos e serviços públicos ofertados pelas diferentes políticas sociais públicas, as quais em conjunto dão base à concepção ampliada de proteção social. Todavia, cumpre destacar que o posicionamento do Estado brasileiro como propulsor dos detentores do capital imprime um caráter privatista às estratégias de proteção social, via regulação do mercado e reatualização da filantropia num movimento de retração do ente estatal no trato das expressões da questão social, configurando um contexto adverso para a classe trabalhadora diante das repercussões do processo de financeirização excludente do capital e da marca de desigualdade indelével à formação sócio-histórica brasileira. Para compor este debate, transitaremos pela análise teórica e empírica da relação entre Estado e Sociedade nas respostas às demandas da questão social e na consolidação do sistema ampliado de proteção social do qual a política de educação é considerada como componente basilar ao lado das demais políticas públicas.

Palavras-chave: Estado. Sociedade. Proteção Social. Educação Profissional.

SILVA, Gyslanea Dayanne da. **PATHS OF ACCESS TO PROFESSIONAL EDUCATION:** in the context of social protection of (the) students of the Federal Institute of Pernambuco (IFPE) *Campus* Cabo de Santo Agostinho. Graduate Program in Social Work (PPGSS) / Academic Master. Federal University of Paraiba. John Person, 2016.

ABSTRACT

This dissertation presents, as a guideline, the dialogue between the social protection and access to professional education paths offered by the federal schools. In this sense, the objective of this study is to analyze the conditions and the context of social protection that mediated access of (the) children (as) the working class public Education Professional. Therefore, we seek to identify the aspects of macro and micro structural constituting the current Brazilian social protection system and national education policy with its features and characteristics, in an environment which capitalist accumulation makes up its structural morphology and neoliberal ideas his inspiration central. The research was organized into three main stages: literature, field research and data analysis for the preparation of the results. The field stage was used questionnaire and focus group with the participation of students of the Federal Institute of Education, Science and Technology Pernambuco (OPSI), Campus Saint Augustine, enrolled in semester 2015.1. From this exploratory research, based on quantitative and qualitative data and referenced in a critical analysis of materialist-dialectical basis, is intended to answer the following question: what conditions and social protection context mediated access of (the) children (the) working class public vocational education? As hypothesis suggested at the beginning of this study, we refer to this mediation takes place in a context of instability and uncertainty in the workplace, limited access to public services and goods featuring minimal and focused the Brazilian social protection system. And as indications of the search results have been confirmation of this scenario from the individual and collective daily experiences of the surveyed young people who ascribe to the family protection reference and demarcate the absence and / or unsatisfactory state presence through equipment and public services offered by the different public social policies, which together constitute the basis of the enlarged conception of social protection. However, it should be noted that the positioning of the Brazilian State as a driver of the shareholders printed a privatist character social protection strategies, through market regulation and philanthropy reactuation a movement of retraction of the state entity in dealing with expressions of the social question, setting an adverse context for the working class on the impact of exclusionary financial process of capital and inequality indelible mark the Brazilian socio-historical formation. To compose this debate, we transit the theoretical and empirical analysis of the relationship between state and society in the answers the demands of the social question and in consolidating the expanded system of social protection which education policy is regarded as a basic component alongside other public policies.

Keywords: State. Society. Social Protection. Professional Education.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Faixa etária da amostra	108
GRÁFICO 2 - Declaração dos sujeitos da pesquisa quanto à cor/etnia	108
GRÁFICO 3 - Nível de Escolaridade do(a) Responsável Familiar	109
GRÁFICO 4 - Situação Ocupacional do(a) Responsável Familiar	110
GRÁFICO 5 - Número de membros na família	110
GRÁFICO 6 - Renda familiar mensal	113
GRÁFICO 7 - Valor do benefício do PBF em relação à renda da família gerada pelo trabalho	113
GRÁFICO 8 - Nível de conhecimento do equipamento CRAS	115
GRÁFICO 9 - Interrupção do histórico escolar.....	116
GRÁFICO 10 - Relação de identificação com os moradores do bairro	117

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Momentos Históricos da Proteção Social no Brasil	46
FIGURA 2 - Cenário da Rede Federal de Educação (1909 – 2014).	86
FIGURA 3 - Percentual de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos fora da escola	131

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Linha do tempo das bases de proteção social brasileira no período pós 1930 a 1988.....	46
QUADRO 2 - Aspectos diferenciais dos modelos bismarckiano e beveridgiano de proteção social	52
QUADRO 3 - Conceitos constitucionais das políticas de seguridade social	55
QUADRO 4 - O direito à educação nas Constituições Brasileira de 1824 a 1988.....	73
QUADRO 5 - Indicações de proteção e fragilidade na família.....	122
QUADRO 6 - Expressões de Apoio Mútuo	126
QUADRO 7 - Taxa de escolarização segundo o critério de renda <i>per capita</i>	132
QUADRO 8 - Evolução do número de matrículas na Educação Profissional 2008-2014	133

LISTA DE SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CAEE	Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante
CAP	Caixa de Aposentaria e Pensão
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFETs	Centros Federais de Educação Tecnológica
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CF	Constituição Federal do Brasil
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSUP	Conselho Superior do IFPE
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
CSESO	Coordenadoria de Serviço Social
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPTNM	Educação Profissional Técnica de Nível Médio
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IAP	Instituto de Aposentadoria e Pensão
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFPE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
INAMPS	Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PBF	Programa Bolsa Família
PBP	Programa Bolsa Permanência
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PEP	Projeto Ético-Político Profissional
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROUNI	Programa Universidade para Todos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1 PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL	25
1.1 Estado, Sociedade e Questão Social	25
1.2 O Contexto de Estruturação da Proteção Social no Brasil	38
1.3 A Seguridade Social no Marco da Constituição Federal de 1988	50
1.4 Tendências Atuais do Sistema Brasileiro de Proteção Social	61
CAPÍTULO 2 PROTEÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO NO BRASIL	69
2.1 O Direito à Educação no Brasil	71
2.2 A Educação Profissional no Contexto Brasileiro	78
2.3 Assistência Estudantil: expressão da proteção social na educação	88
2.4 O Debate Contemporâneo da Educação no Brasil	96
CAPÍTULO 3 PROTEÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	105
3.1 Contexto e Condições de Acesso à Educação Profissional	108
3.2 A Proteção Social no Cotidiano da Classe Trabalhadora	119
3.3 Experiências Educacionais e Acesso à Educação Profissional	130
3.4 O Cenário de Proteção Social e a Atuação do(a) Assistente Social na Política de Educação.....	141
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	152
REFERÊNCIAS	158
APÊNDICES	168
APÊNDICES A - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	168
APÊNDICES B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ...	186
ANEXO – CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA	188

INTRODUÇÃO

Esse trabalho dissertativo está vinculado ao Projeto Casadinho PROCAD/Capes/CNPQ Nº. 552248/2011-8, intitulado “A Política Pública de Assistência Social, Transferência de Renda e Territórios de Gestão da Proteção Social”, desenvolvido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais (NEPPS/PPGSS/UFPB), coordenado pela Professora Dra. Marinalva Conserva. Insere-se, portanto, no campo temático da Proteção Social, na linha de pesquisa Estado, Direitos, Política Social e Participação Social, com foco no diálogo entre a Proteção Social no Brasil e o contexto de acesso à Educação Profissional ofertada pela Rede Federal de Ensino, a partir da análise de uma amostra de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Inicialmente, demarcamos que o direito a ser protegido no Brasil surgiu ancorado na ótica do seguro social, ou seja, proteção mediante contribuição. Neste cenário, a primeira política regulamentada pelo Estado para garantir proteção social ao(à) cidadão(ã) foi a Previdência Social (1923), voltada para garantir proteção ao(à) trabalhador(a), de acordo com sua vinculação formal ao mercado de trabalho. Dessa forma, o acesso aos serviços e benefícios de proteção social pública já remetia à lógica da privatização, condicionada à contribuição compartilhada entre Estado, empregador(a) e empregado(a).

Neste parâmetro, tem-se então um arcabouço de proteção social que, de 1930 até fins de 1980, assume duas direções: a médico-previdenciária de caráter contributivo que se pauta pela assistência médica e previdenciária aos trabalhadores do mercado formal; e a assistencial, em que as demandas da grande maioria da classe trabalhadora, sem vínculo formal de trabalho, eram relegadas às iniciativas da sociedade e da igreja, fundamentalmente da igreja católica, numa perspectiva filantrópica de respostas pontuais, emergenciais e fragmentadas às expressões da questão social, relacionadas tanto às condições socioeconômicas quanto aos ciclos de vida da população.

Nota-se, portanto, que tínhamos um arsenal restrito de mecanismos de proteção social estatal até o advento da Constituição Federal de 1988, reconhecida como Constituição Cidadã, por legitimar a participação social e garantir direitos sociais nas mais diversas esferas da sociedade, reconhecendo, como dever do Estado e direito do(a) cidadão(ã), garantias mínimas de sobrevivência que congregam demandas para o conjunto das políticas públicas.

Outra expressão que demarca este reconhecimento como Constituição Cidadã é o estabelecimento da seguridade social, que legitima as políticas de saúde, previdência e assistência social como políticas de proteção social.

A seguridade social demarca um avanço constitucional, formalizando direitos imprescindíveis à manutenção da vida, embora conserve a lógica do seguro e da assistência. Nas palavras de Boschetti¹ (2003, p. 73), “reforçamos a perspectiva e a potencialidade constitucional atribuída à seguridade social, enquanto embrião de um amplo padrão de garantia de direitos sociais no Brasil”. Todavia, a implementação deste estatuto de proteção social ainda é inconcluso na sociedade brasileira, fundada no sistema capitalista de produção de orientação ideológica neoliberal.

Dessa forma, a Constituição Federal de 1988 representou uma mudança no paradigma do modelo de proteção social brasileiro, uma vez que

[...] ao afiançar os direitos humanos e sociais como responsabilidade pública e estatal, operou, ainda que conceitualmente, fundamentais mudanças, pois acrescentou na agenda dos entes públicos um conjunto de necessidades até então consideradas de âmbito pessoal ou individual (SPOSATI², 2009, p. 13).

Neste sentido, o Estado passa a assumir demandas até então consideradas de âmbito privado, responsabilidade da família e das ações filantrópicas da Igreja e da sociedade, mediante a institucionalização das políticas sociais públicas, as quais se estabelecem no campo de forças políticas perpassado por interesses adversos e posicionamentos conflitantes, mas fundamental para a manutenção do sistema produtivo vigente.

Contudo, vale destacar que o advento de mudanças favoráveis no âmbito dos direitos sociais legitimadas na referida Carta Magna foi limitado pela posição de retrocesso assumida pelo Estado, sob o argumento de reforma, a partir de 1990. Neste sentido, a expansão da proteção acima registrada apresentar-se-á revestida de uma concepção minimalista por parte do Estado, sobretudo, no campo social, restringindo a primazia do mesmo para atender aos mínimos sociais necessários à vida em sociedade.

Nesta dinâmica, as demandas sociais, quando lucrativas, são destinadas à cobertura e à satisfação pelo mercado; se não lucrativas, são destinadas à família e à sociedade, e quando estas não respondem a contento, o Estado intervém como instância última de respostas, numa lógica de redução dos custos sociais e maximização da lucratividade do capital.

¹Ivanete Salete Boschetti - graduada em Serviço Social pela Universidade Católica Dom Bosco (1985), mestre em Política Social pela Universidade de Brasília (1993), doutora (1998) e pós-doutora (2012) em Sociologia pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales de Paris. Professora Associada III da Universidade de Brasília, ministrando disciplinas na graduação em Serviço Social e no mestrado e doutorado em Política Social. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e Trabalho (GESST/UNB).

²Aldaíza de Oliveira Sposati – doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Professora titular do PPGSS da PUC/SP. Coordenadora do NEPSAS (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social e do CEDEST (Centro de Estudos das Desigualdades Socioterritoriais).

Por isso,

Falar de proteção social capitalista não é tarefa simples, a começar pelo fato de ela não ser apenas *social*, mas também *política* e *econômica*; isto é, a proteção social gerida pelo Estado burguês e regida por leis e pactos interclassistas, que procuram conciliar interesses antagônicos, sempre se defrontou com o seguinte impasse: atender necessidades sociais como questão de direito ou de justiça, contando com recursos econômicos escassos porque, de acordo com a lógica capitalista, a riqueza deve gerar mais riqueza e, portanto, ser investida em atividades economicamente rentáveis (PEREIRA³, 2013, p. 637).

Ao partilhar do entendimento da referida autora, evidenciamos que temos um sistema de proteção social voltado, sobretudo, para a satisfação das necessidades do capital em detrimento da satisfação das necessidades sociais, as quais são cada vez mais rebaixadas ao nível mínimo de atenção, ao que pese a tríade operante da focalização, precarização e privatização, associada aos testes de meios de cortes cada vez mais elevados de renda para acesso a determinados serviços e benefícios públicos.

Esse panorama societário, por sua vez, põe em xeque os princípios da dignidade da pessoa humana e da justiça social que devem constituir os alicerces das respostas do Estado às diversas expressões da questão social.

Nesta direção, elucida-se que o grande desafio é concretizar a proteção social pela via do direito de cidadania, reconhecendo o(a) cidadão(ã) na totalidade das diversas relações e demandas expressas no cotidiano da vida em sociedade, não condicionando proteção por nível de renda, mas expandindo o diálogo para os múltiplos aspectos que conformam o ser social e suas necessidades individuais e coletivas.

Neste percurso histórico, de avanços e retrocessos, destacamos nesta obra o debate da educação escolarizada no Brasil, como um dos espectros da proteção social, a qual ocupa um lugar estratégico tanto para a classe trabalhadora quanto para os capitalistas. Para os primeiros, ela representa, de maneira geral, um caminho possível de ascensão social a partir da conquista de um espaço no mercado de trabalho, e, para a segunda categoria, representa um canal de

³Potyara Amazoneida Pereira Pereira - possui graduação em Serviço Social (1965) e em Direito (1974). É mestre (1973-1976) e doutora (1982-1987) em Sociologia pela Universidade de Brasília e Pós-doutora em Política Social pela Universidade de Manchester/Grã Bretanha (1991-1992). Atualmente é pesquisadora colaboradora da Universidade de Brasília, liderando o grupo de estudos político-sociais - politiza, registrado no diretório dos grupos de pesquisa do CNPQ. É professora do Programa de Pós-graduação em Política Social da UNB e pesquisadora (vice-coordenadora) do NEPPS/CEAM/UNB e do CNPQ (nível 1a). Possui experiência nas áreas de serviço social e políticas públicas, trabalhando principalmente com os seguintes temas: política social, necessidades humanas, questão social e direitos de cidadania. Em 1º de outubro de 2012 foi-lhe outorgado o título de professora emérita da Universidade de Brasília.

qualificação de mão de obra para potencialização das bases de produção, expansão e lucro do capital.

Nesta teia de relações de interesses convergentes e conflitantes, o Estado atua como mediador, oferecendo os diferentes níveis de ensino formal, dentre os quais partilhamos a experiência do ensino técnico-profissionalizante.

De acordo com o artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

Dessa forma, evidenciamos que esta modalidade educacional, de curta duração, está voltada para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades demandadas pelas relações estabelecidas com o mercado de trabalho, o qual assume diferentes características a depender do momento histórico de acumulação do capital. Na origem desta modalidade de ensino, registramos que ela era voltada prioritariamente aos indivíduos advindos da classe trabalhadora que tinham o dever de aprender um ofício para não serem considerados “vagabundos” na sociedade.

Ao considerar o panorama brasileiro pós-1990, constata-se que a política educacional, alinhada aos ajustes neoliberais, fundamentou-se pelo seguinte paradoxo: priorização da educação como estratégia para o desenvolvimento econômico e a redução da pobreza; e por outro lado, redução dos investimentos e predomínio de modelos de gestão mais flexíveis que remetiam à mercantilização desta política.

As considerações acima evidenciam que a educação, como política social, assume diferentes características a partir das diferentes relações estabelecidas entre Estado e Sociedade, e, portanto, analisar o contexto de acesso ao nível da educação profissional requer uma análise macroestrutural face às mudanças de ordem conjuntural implementadas no atual estágio de estruturação produtiva do capital.

Diante deste cenário de investimentos limitados no social e de recorrente desmonte das ações de proteção social pública, a proposta de estudo ora apresentada busca, à luz da perspectiva crítica de base materialista-dialética, analisar as condições e o contexto de proteção social que referenciam as trajetórias de vida dos(as) filhos(as) da classe trabalhadora e mediam o acesso dos mesmos à educação profissional. E com isso identificar como os elementos de proteção social pública estão presentes nas diferentes realidades, cujo alicerce comum é a identificação de classe numa sociedade regida pelo sistema capitalista de base neoliberal.

Nestes termos, levar-se-á em consideração a dinâmica de relações estabelecidas com a família, a comunidade e os espaços públicos num sentido amplo, mediante os equipamentos e as instituições territorialmente referenciadas, redes de solidariedade estabelecidas e espaços de participação social constituídos.

O *locus* escolhido para a realização da pesquisa em pauta foi o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) *Campus* Cabo de Santo Agostinho, espaço de atuação profissional da pesquisadora em tela, que, através dos programas institucionais voltados para a assistência ao estudante, é instigada a fazer a leitura da realidade vivenciada pelos estudantes, que transpassa o fato de estarem na instituição e percorre toda trama de relações por eles estabelecidas para além dos muros institucionais.

Desde o início da atuação profissional no âmbito da educação profissional, a questão da aproximação com a realidade externa ao cotidiano do *Campus* já provocava uma atitude investigativa no intuito de esclarecer os caminhos que mediarão e motivaram a chegada destes estudantes à instituição e esclarecer as demandas por eles apresentadas nos momentos de requisição dos programas e benefícios da política de assistência estudantil e ao longo do acompanhamento dos mesmos na gestão e operacionalização desta política.

Dessa forma, ao considerar a educação enquanto um dos aspectos fundamentais da proteção social pública; ao identificar esta associação da proteção com a educação através dos programas de transferência de renda que tem sido a grande investida do Estado nas últimas décadas no discurso da proteção social e considerando o movimento de expansão dos Institutos Federais que refletem o aumento do número de vagas para o ensino técnico-profissionalizante público, atreladas outros posicionamentos estatais para a ampliação do acesso a educação escolarizada, consolidamos a proposta de pesquisa que deu origem ao estudo em tela.

Os aspectos acima aliados à intervenção profissional junto aos estudantes motivou o interesse em realizar uma análise das condições objetivas e do contexto social dos mesmos ante as relações intra e extrafamiliares que perpassam a vivência cotidiana de um padrão de proteção social e as oportunidades de acesso à educação profissional neste momento histórico.

Portanto, ao longo da pesquisa dialogamos com os(as) estudantes num movimento dialético de aproximação das vivências cotidianas dos mesmos. Este diálogo foi materializado de forma individual e coletiva, através de questionário online e grupo focal realizado nas dependências do próprio *campus*, com a amostra de estudantes previamente definida.

A elaboração do questionário foi inspirada no instrumental utilizado pela pesquisa realizada pelo PROCAD, ao qual este estudo está vinculado, que analisa a capacidade protetiva das famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda no Estado da Paraíba. A

partir da aproximação com o material da referida pesquisa, identificamos aos aspectos mais relevantes para tratar neste estudo dissertativo.

Neste sentido, identificamos questões como: faixa etária, gênero, raça/etnia, condições de trabalho, renda familiar, acesso a bens e serviços públicos, participação em espaços de controle social, perspectivas profissionais, vínculos familiares e extrafamiliares, identificação e reconhecimento do sentido dos elementos de proteção social no cotidiano e como estas relações mediarão o acesso ao ensino técnico-profissionalizante. Para esclarecer e ampliar a análise dos dados do questionário foi constituído um grupo focal com uma parte dos(as) estudantes pesquisados que validou a perspectiva de análise adotada e indicou a relevância de estudos posteriores que possam aprofundar outros aspectos da dinâmica complexa e contraditória da realidade.

Nesta perspectiva, o objetivo geral da pesquisa é analisar as condições objetivas e o contexto totalizante de proteção social que mediarão o acesso dos(as) filhos(as) da classe trabalhadora à Educação Profissional pública. Os objetivos específicos são: compreender a base e o significado da proteção social, a partir do contexto brasileiro pós-Constituição Federal de 1988; identificar como está constituída a política pública de educação brasileira, com foco no eixo técnico-profissional, e suas respectivas formas de ingresso; identificar os indicadores sociais que contribuem para o acesso à educação técnico-profissional a partir das trajetórias de vida dos sujeitos da pesquisa; contribuir para a atuação do(a) assistente social no processo de implementação das políticas de proteção social no âmbito da assistência estudantil na perspectiva da garantia de direitos.

A questão de pesquisa que norteia o estudo em tela é: que condições e contexto de proteção social mediarão o acesso dos(as) filhos(as) da classe trabalhadora a educação profissional pública?

Enquanto hipótese elaborada para esta questão, registramos que: a trajetória dos filhos(as) da classe trabalhadora à educação profissional é mediada por condições de limitação de renda e de acesso a serviços e bens públicos, num contexto adverso para a referida classe diante das repercussões das bases do sistema capitalista de produção e da marca de desigualdade indelével à formação sócio-histórica brasileira, que se reflete numa conjuntura contemporânea de instabilidade e incerteza no mundo do trabalho e de privatização, focalização e seletividade do acesso a serviços e bens públicos que caracteriza o sistema mínimo de proteção social brasileiro

Neste sentido, o estudo foi desenvolvido à luz da teoria crítica de análise da realidade, embasada no método materialista dialético de interpretação dinâmica e totalizante da mesma.

Desse modo, considera-se que os aspectos da realidade ora estudados não podem ser dissociados do contexto histórico, político, social, cultural e econômico no qual estão inseridos (GIL⁴, 1999; LAKATOS⁵; MARCONI⁶, 1993). Para tanto, levar-se-á em consideração a tríade dialética - universalidade, singularidade e particularidade - na busca do conhecimento aproximado da realidade, pois como enunciam Marx⁷ e Engels⁸ (1963, p. 195) não se pode conceber o mundo como um conjunto de *coisas* acabadas, mas como um conjunto de *processos*.

Do ponto de vista da forma de abordagem do problema, a pesquisa se utilizará das perspectivas quantitativas e qualitativas para uma melhor compreensão do real-concreto, pois considera-se que

[...] do ponto de vista metodológico, não há contradição, assim como não há continuidade, entre investigação quantitativa e qualitativa. Ambas são de natureza diferente. [...] A primeira tem como campo de práticas e objetivos trazer à luz dados, indicadores e tendências observáveis. A segunda adequa-se a aprofundar a complexidade de fenômenos, fatos e processos particulares e específicos de grupos mais ou menos delimitados em extensão e capazes de serem abrangidos intensamente (MINAYO⁹; SANCHES¹⁰, 1993, p. 247).

⁴Antônio Carlos Gil - mestre em Ciência Política e Sociologia pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1978), doutor em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (1998) e doutor pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1982). Professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Sua área de estudo abrange a elaboração de projetos de pesquisa, didática de ensino superior, gestão de pessoas, sociologia e pesquisa social.

⁵Eva Maria Lakatos – socióloga da Administração, mestre e doutora em Ciências, Doutora em Filosofia e livre-docente em Sociologia, pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, onde foi vice-diretora. Foi professora de Sociologia e Metodologia Científica em cursos de graduação e pós-graduação

⁶Marina de Andrade Marconi - doutora pela UNESP –Pós-graduada pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Atuou profissionalmente como Professora de Antropologia da UNESP de Franca, Professora de Sociologia das Faculdades Claretianas de Batatais, Professora de Antropologia da Faculdade de Filosofia de Ituverava, Professora de Música e História da Escola de 1º e 2º Grau do Estado.

⁷Karl Marx (1808 - 1883) – filósofo e revolucionário socialista alemão, muito influente na sua época e até os dias atuais. Criou as bases da doutrina comunista, realizando em seu legado a crítica ao capitalismo.

⁸Friedrich Engels (1820 - 1895) - importante filósofo alemão e junto com o filósofo Karl Marx, registraram obras marcantes na filosofia e na política, fundaram as bases do socialismo científico e as teorias do materialismo histórico.

⁹Maria Cecilia de Souza Minayo - doutora em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz (1989). Desde 1997 é editora científica da Revista Ciência & Saúde Coletiva da Associação Brasileira de Saúde Coletiva e pesquisadora titular da Fundação Oswaldo Cruz. Tem experiência na área de saúde pública, com ênfase em saúde coletiva, atuando como professora, pesquisadora e orientadora principalmente nos seguintes temas: metodologia de pesquisa social, metodologia da pesquisa social em saúde pública, violência e saúde, causas externas, violência, violência autoinfligida, saúde coletiva e saúde e sociedade.

¹⁰Odécio Sanches – doutorado (em sistema anterior à instituição da pós-graduação) pela Universidade de São Paulo, 1973. Mestre em Bioestatística pela Universidade de São Paulo (1972). Livre docente na mesma universidade (1979). Atua principalmente nos seguintes temas: Amostragem Complexa, Inquéritos Populacionais, Estimção, Precisão de Estimativas.

Para a análise do grupo focal, especificamente, foi utilizado a análise de conteúdo para interpretarmos de forma crítica os sentidos, os significados e as trajetórias de proteção social que mediarão o acesso dos jovens estudantes à educação profissional.

Com relação ao alcance dos objetivos elencados, a pesquisa apresenta cunho exploratório (GIL, 1999) uma vez que visa proporcionar maior aproximação com o problema analisado e auxiliar a construção de pressupostos e conclusões.

Diante do universo de 230 estudantes matriculados no semestre letivo 2015.1, definimos a amostra da pesquisa através dos seguintes critérios: estudantes participantes do Programa Bolsa Permanência (PBP) e concomitantemente oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). O que resultou em 113 estudantes (49%) que recebem o auxílio financeiro para a manutenção acadêmica através do programa institucional Bolsa Permanência e 23 deles (10%) declaram, através de documentos comprobatórios, serem oriundos de famílias beneficiárias do referido programa governamental de transferência condicionada de renda - Programa Bolsa Família. Dessa forma, a amostra constitui-se destes 23 jovens que no momento do acesso à educação profissional apresentavam um perfil de renda de até um salário mínimo e meio *per capita*, tendo em vista tanto os critérios de renda do PBP, quanto do PBF.

Em linhas gerais, o PBP está regulamentado no Programa Nacional de Assistência ao Estudante (BRASIL, 2010) e volta-se prioritariamente, aos(às) estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, prioritariamente, oriundos de escola pública e/ou que apresentem alguma situação de vulnerabilidade social que reflita na permanência e no desempenho acadêmico neste período de formação. Este programa, ofertado na modalidade de auxílio financeiro, via edital publicado a cada semestre, transfere mensalmente aos estudantes contemplados um valor mensal, variável de acordo com as particularidades socioeconômicas de cada estudante. Estes valores variam entre 10% até 100% do salário mínimo vigente. O objetivo do programa é viabilizar condições de permanência, desempenho e êxito¹¹ na formação, não só através do auxílio financeiro, mas atrelado ao acompanhamento psicológico, social e pedagógico que compõe a estrutura da assistência estudantil.

O PBF, por sua vez, previsto pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, conquistou destaque no cenário nacional e internacional em termos de respostas estatais às demandas de proteção social,

¹¹ A referência ao êxito neste trabalho está atrelada a soma do alcance dos objetivos da formação (dispostos na regulamentação da Política de Educação Profissional) e do sujeito, ante as motivações e objetivos pretendidos neste processo formativo.

mediante transferência condicionada de renda. O mesmo tem como objetivo geral romper com o ciclo geracional da pobreza, a partir do acesso à renda e a serviços públicos, com destaque para as políticas de saúde, educação e assistência social, as quais constituem critérios de permanência no programa (condicionalidades). O limite de renda *per capita* para que a família seja beneficiária deste programa é de até R\$ 157,00. De acordo com o fixado pelo Governo Federal, se a família tem uma renda *per capita* de até R\$ 77,00 é considerada extremamente pobre e se o nível de renda *per capita* está entre R\$ 77,01 até R\$ 157,00 é considerada pobre e será, em ambos os casos, atendida pelos benefícios do programa de acordo com a composição familiar.

Ao levar em consideração todos estes aspectos que perpassam, direta e/ou indiretamente, o diálogo da proteção social no acesso à educação profissional pública, afirma-se que a relevância intelectual da pesquisa em pauta materializa-se no intuito de enriquecer o debate acerca da temática abordada, problematizando aspectos pertinentes à conformação das iniciativas do Estado e da Sociedade no atual Sistema Brasileiro de Proteção Social, diante das ameaças destrutivas do capital.

Além de contribuir como arcabouço teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político para o(a) assistente social que atua cotidianamente no espaço sócio-ocupacional acima delimitado, com o público referenciado, e a partir da análise do contexto inter e extra institucional, estabelece as mediações da prática profissional e direciona as respostas institucionais, de acordo com as demandas apresentadas e sua área de competência no âmbito da assistência estudantil.

Diante desta proposta, o presente estudo dissertativo está organizado em três capítulos, sendo o primeiro capítulo composto pela discussão da proteção social no Brasil, com ênfase no período pós-Constituição Federal de 1988; o segundo capítulo está embasado na discussão sobre a política nacional de educação e sua relação com a proteção social, a partir do conceito de proteção social ampliada; e o terceiro capítulo remonta a análise dos dados da pesquisa realizada, no intuito de elaborar uma síntese aproximada da realidade social a qual estes jovens pertencem e quais os sentidos e as expressões cotidianas de proteção social por eles vivenciadas e evidenciadas.

CAPÍTULO 1 PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

“[...] proteção social [...] processo complexo e contraditório, que não é apenas social, mas também político e econômico” (PEREIRA, 2013, p. 636).

O presente capítulo busca, à luz da perspectiva crítica, analisar a conformação da relação Estado-Sociedade, antes e depois do marco da Constituição Federal de 1988, e os rebatimentos da mesma na estruturação de respostas institucionais às expressões da questão social, consideradas aqui como contraponto da proteção, provenientes, sobretudo, da dialética contradição inerente ao modo capitalista de produção, de base ideológica (neo)liberal.

Para tanto, far-se-á um debate sobre as conjunturas de sociabilidade do capital na formação sócio-histórica brasileira no intuito de situar a gênese e o atual panorama do Sistema de Proteção Social, em seus aspectos mediatos e imediatos, estratégias e prioridades, considerando o processo de desenvolvimento desigual e combinado expresso na dinâmica da sociedade brasileira ao longo de sua formação.

Conforme o destaque das palavras de Pereira (2013) na abertura desta análise, pensar a proteção social não é algo simples, mas é considerar uma estrutura complexa e contraditória, perpassada por interesses sociais, políticos, e, sobretudo, econômicos, no contexto de uma sociedade dividida entre a burguesia, detentora da propriedade privada e dos meios de produção, e o proletariado cuja força de trabalho é utilizada como valor de troca no mercado para a garantia mínima de sobrevivência.

Neste sentido, partiremos de uma leitura da dinâmica global das estruturas e bases ideológicas que conformam a sociabilidade capitalista nos diversos rincões civilizatórios do mundo via globalização imperiosa da economia, refletindo nas formas de organização e intervenção de cada Estado Nacional nas demandas de ordem reprodutiva do capital.

1.1 Estado, Sociedade e Questão Social

Ao iniciarmos o debate acerca da proteção social no Brasil, é imprescindível começarmos pela contextualização da clássica relação estabelecida entre Estado e Sociedade Civil, nos diferentes momentos sócio-político-econômicos que remetem à gênese do sistema brasileiro de proteção social e ainda hoje operam suas bases. Ou seja, trataremos, pois, do modo pelo qual estas duas esferas se articularam e foram mutuamente consolidadas ao longo da história da civilização brasileira, a qual imediatamente reflete as influências mundiais.

Nesse percurso histórico a ser considerado, é válido compartilhar o pensamento de Pereira (2008, p. 25-26), quando nos chama a atenção para três argumentos basilares nesta análise preliminar. Primeiro que “[...] o Estado não é um fenômeno unívoco, isto é, igual ou idêntico em todos os contextos socioculturais e, por isso, não expressa um conceito universal e absoluto”. Segundo que “[...] o Estado não é o criador da sociedade, mas, ao contrário, é criatura desta (ou de fração desta), embora, nas diferentes formas com que tem se apresentado, sempre procure impor-se à sociedade e dominá-la”. E terceiro que “[...] existem diferentes e competitivas doutrinas, teorias ou concepções sobre o Estado e suas relações com a sociedade, bem como sobre a sua índole e função social”.

Dito isso, pontuamos que o Estado não é um fenômeno ahistórico, neutro e/ou pacífico, mas é uma instância dinâmica que sofre influência direta do momento histórico e é perpassada por projetos societários antagônicos, consolidando uma “arena de conflitos de interesses” (PEREIRA, 2008, p. 26), ou, em outras palavras, condensando relações de forças sociais (POULANTZAS¹², 1981).

Além disso, cabe destacar que as implicações e os processos atrelados aos modos de produção do qual o Estado é sujeito fundamental também irão imprimir características peculiares à conformação deste Estado e das relações sociais correspondentes.

Portanto, de antemão, queremos situar esta discussão sobre Estado, Sociedade e Questão Social nos marcos do sistema capitalista brasileiro, o qual tem sua gênese na Primeira República (1890-1930), quando se iniciou o processo de industrialização, marcada pela constituição de uma economia moderna de base urbano-industrial, substituindo o passado agrário, baseado na exportação de bens primários que predominaram até as primeiras décadas do século XX.

Pela via da relação recíproca e concomitante, as regulações por parte do Estado também se estenderam, e modernizaram-se os mecanismos de intervenção do mesmo nas esferas produtivas e reprodutivas.

Lançadas as bases do padrão de acumulação capitalista, a sociedade de classes já existente no Brasil assume novos contornos e nomenclaturas, tem-se então a organização social formada por burgueses (proprietários do capital e, por conseguinte, dos meios de produção) e operários (os quais constituíam a classe trabalhadora e utilizavam sua força de trabalho como valor de troca no mercado).

¹² Nicos Poulantzas (1936 -1979) - filósofo e sociólogo grego. Poulantzas era marxista e membro do Partido Comunista da Grécia. Foi exilado em Paris, onde lecionou a partir de 1960.

A constituição da ordem burguesa exponencia o contexto totalizante de contradições e desigualdades sociais, marcado, sobretudo, pela exploração e alienação da classe dominada.

Desta tensa e conflituosa relação de exploração entre capital e trabalho, vai emergir a afirmação da classe operária, a qual passa a demandar respostas institucionais públicas para o atendimento das condições de extremo pauperismo expressas no cotidiano da mesma.

Em outras palavras, o acirramento das contradições inerentes ao sistema de produção capitalista conduzirá à mobilização organizada daqueles que têm na força de trabalho sua única fonte de sobrevivência, e que, diante das determinações macroeconômicas, não conseguem prover as condições mínimas de sobrevivência individual e/ou familiar.

Inicialmente, camuflada através do processo de industrialização conduzido e articulado por empresários influentes, vinculados ao capital estrangeiro, a questão social é tratada por décadas na ilegalidade, vista como desordem e enfrentada via aparelhos repressivos do Estado.

Ou seja, as demandas da população que sofria de forma agudizada os efeitos perversos do processo excludente de acumulação do capital eram tratadas via repressão e consideradas como caso de polícia e/ou disfunção individual. Assim, a violência do Estado perante a trajetória das lutas dos movimentos operários foi até então o principal instrumento para a manutenção da ordem e da paz social necessárias ao processo de expansão dos lucros na ordem do capital.

Em linhas gerais, as reivindicações do movimento operário remetiam às más condições de habitação, saúde, trabalho, higiene e educação vivenciadas pelos trabalhadores e suas famílias. Demandas estas que, até conquistar reconhecimento público, foram relegadas ao campo da caridade e da filantropia, no qual demarcamos a forte presença da Igreja Católica e das ações benemerentes, fragmentadas e paliativas da sociedade civil diante de situações pontuais e emergenciais advindas da classe trabalhadora.

Porém, diante das pressões sócio-políticas deste cenário, arraigado numa cultura mandonista e escravista, no início dos anos 1920, a supremacia da burguesia sobre a classe operária não pode fundar-se apenas na coerção, sob o risco iminente da ingovernabilidade. Isto levou os integrantes reformistas da elite brasileira a empreender iniciativas que minimamente respondessem às expressões da questão social¹³ ora enunciadas.

¹³ Compartilhamos o entendimento de Yamamoto, quando afirma que a “questão social se refere ao conjunto das expressões das desigualdades da sociedade madura, que tem na sua raiz comum: a produção é cada vez mais coletiva, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2010, p. 27).

Neste momento, dizemos que a questão social ascende à agenda pública, deixando de ser um “caso de polícia” para ser considerada como pauta de políticas públicas.

Nestes termos, podemos afirmar que a questão social é expressão do processo de “formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado” (IAMAMOTO¹⁴; CARVALHO, 1995, p. 77).

Neste cenário, registra-se a exigência quanto à interferência do Estado no reconhecimento e na legalização de direitos e deveres junto aos sujeitos sociais envolvidos no movimento da luta de classes, consubstanciando as políticas e os serviços sociais públicos (IAMAMOTO, 2004).

Logo, a política social¹⁵ advém como estratégia mediadora entre Estado e classes sociais, num processo marcado por resistências e rupturas, avanços e retrocessos conforme o momento histórico no qual se expressa.

No Brasil, com seu desenvolvimento desigual e combinado, vivencia-se ao longo do tempo uma complexa articulação entre progresso e conservação. A forma de colonização pela qual o referido país passou, em que se destaquem a escravidão, a tendência de subordinação e a dependência ao mercado mundial, configura um formato singular na consolidação do capitalismo.

Assim, a ideologia liberal, em cena na época, ganha formas associadas aos interesses das elites nativas e “o Estado é visto como meio de internalizar os centros de decisão política e de institucionalizar o predomínio das elites nativas dominantes, numa forte confusão entre

¹⁴ Marilda Villela Iamamoto - doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001). É professora Titular (aposentada) da Escola de Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente é professora titular da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro atuando no Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Tem experiência na área de Serviço Social e Sociologia Rural com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: serviço social, história do serviço social, serviço social na divisão do trabalho, formação profissional e ensino superior

¹⁵ Nesta perspectiva a Política Social será abordada como modalidade de intervenção do Estado no âmbito do atendimento das necessidades sociais básicas dos cidadãos, respondendo a interesses diversos, ou seja, a Política Social expressa relações, conflitos e contradições que resultam da desigualdade estrutural do capitalismo (YASBEK, 2005, p. 4).

público e privado” (BEHRING¹⁶; BOSCHETTI¹⁷, 2006, p. 73). Vale salientar que este modelo de Estado está na raiz da formação social brasileira e se perpetuou ao longo da história.

As ideias liberais, associadas ao trabalho livre, impõem uma tensão na sociedade brasileira de base escravista, associada à cultura do mando, da escravidão, do favor e do clientelismo.

Com efeito, podemos dizer que na onda modernizadora convivia, numa relação dialética, o fundamento do liberalismo formal com a prática patrimonialista, no intuito de garantir privilégios às classes dominantes. Assim, a consolidação do capitalismo no Brasil é marcada pela adaptação do sistema colonial aos novos tempos.

Consequentemente, as ações empreendidas pelo Estado possuíam um cunho assistencial-repressor, pois por um lado atendia algumas demandas dos mais necessitados, e por outro tratava com repressão parcela da população que não estava inserida no mundo do trabalho (mercado formal).

Diante dessa matriz, Mota¹⁸ (2005, p. 123) esclarece:

A questão reside no fato de o capital ser compelido a incorporar algumas exigências dos trabalhadores, mesmo que elas sejam conflitantes com os seus interesses imediatos; mas, ao fazê-lo, procura integrar tais exigências à sua ordem, transformando o atendimento delas em respostas políticas que, contraditoriamente, também atendem às suas necessidades.

Em outras palavras, ancorado no referencial da lei geral de acumulação, o Estado capitalista, em busca de legitimação política através do jogo democrático, media suas relações com o conjunto da sociedade, incorporando as demandas da burguesia e das classes subalternas via medidas compensatórias das manifestações da questão social.

¹⁶ Elaine Rossetti Behring - doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil (2002). Realizou pós-doutorado em Sociologia e Ciência Política na Universidade de Paris VIII, CRESPPA - CSU em 2011-2012, com apoio da CAPES. Atualmente, professora adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Departamento de Política Social da Faculdade de Serviço Social, onde coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social.

¹⁷ Ivanete Salete Boschetti - graduada em Serviço Social pela Universidade Católica Dom Bosco (1985), mestre em Política Social pela Universidade de Brasília (1993), doutora (1998) e pós-doutora (2012) em Sociologia pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales de Paris. Professora Associada III da Universidade de Brasília, ministrando disciplinas na graduação em Serviço Social e no mestrado e doutorado em Política Social. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e Trabalho (GESST/UNB).

¹⁸ Ana Elizabete Fiuza Simões da Mota - doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1995) e Pós-doutora na Universidade Federal do Rio de Janeiro (2003). É professora titular do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco e em nível de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado). A área temática sobre a qual vem desenvolvendo seus estudos e pesquisas é trabalho e serviço social, tendo como subáreas do conhecimento: trabalho e proteção social, trabalho e formação profissional, capitalismo contemporâneo e mundo do trabalho.

Nesta configuração, embora a questão social já existisse no cenário brasileiro, a mesma só adquiriu status de questão política a partir da primeira década do século XX, como resultado das primeiras manifestações dos trabalhadores e as tímidas legislações trabalhistas que se institucionalizavam.

Partindo deste entendimento, elucidamos que “questão social e direitos sociais são expressões inerentes à trama contraditória que consubstancia a sociedade capitalista. Em sendo a contradição imanente à ordem, o reconhecimento da primeira não implica a necessária existência da segunda” (TAVARES¹⁹; SITCOVSKY²⁰, 2012, p. 196).

Assim, a origem dos direitos sociais brasileiros resulta não apenas do reconhecimento da questão social na cena político-social, mas da afirmação organizada do movimento de luta de classes, perpassado pela correlação de forças existentes. Tais direitos, no entanto, têm o perfil de atender tanto as reivindicações do movimento da classe trabalhadora quanto conferir legitimidade às classes dominantes, sobretudo num contexto de restrição dos direitos civis e políticos, tendo em vista que a fase de maior expansão das políticas sociais acontece nos períodos de ditadura militar (1937-1945 e 1964-1984).

O marcador inicial para a compreensão do modelo de política social brasileira acontece no ano de 1923 com a Lei Eloy Chaves, a qual institui a obrigatoriedade de criação das Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs) restrita a algumas classes trabalhadoras estratégicas à época, como ferroviários e marítimos, por exemplo, que estão diretamente inseridas no processo de produção e circulação de mercadorias.

As CAPs demarcam as bases da previdência social brasileira junto com os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs). Estes por sua vez foram fundados em 1926 abarcando a categoria dos funcionários públicos e posteriormente se fundirá no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em 1966.

Outra legislação social da época foi o Código de Menores, 1927, para tratar da chamada “delinquência juvenil”, paradigma que só se modificou com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990.

¹⁹ Maria Augusta Tavares - doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; pós-doutorado em Serviço Social pelo Instituto Superior Miguel Torga (Coimbra); pós-doutorado em Economia pela Universidade de Coimbra; pós-doutorado em História Contemporânea pelo Instituto de História Contemporânea (Universidade de Lisboa). Professora emérita do PPGSS/UFPB.

²⁰ Marcelo Sitcovsky Santos Pereira - doutor em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (2010). Atualmente é pesquisador do Grupo de Pesquisas sobre o Trabalho e Professor Adjunto no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba.

Neste percurso histórico, “[...] a Política Social estatal surge a partir de relações sociais, que peculiarizaram a sociedade brasileira nos anos 30 do século passado, representando uma estratégia de gestão social da força de trabalho” (YASBEK²¹, 2005, p. 2).

Nesta década, sob o primeiro governo do Presidente Getúlio Vargas (1930-1945), destacamos a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o salário mínimo, a criação do Ministério do Trabalho e da Carteira de Trabalho, valorização da saúde do trabalhador e outras medidas de cunho controlador e paternalista.

Nas palavras de Chiachio²² (2006, p. 13),

[...] as teorias explicativas sobre a política social não dissociam em sua análise a forma como se constitui a sociedade capitalista e os conflitos e contradições que decorrem do processo de acumulação, nem as formas pelas quais as sociedades organizaram respostas para enfrentar as questões geradas pelas desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas.

Portanto, estudiosos desta seara, sobretudo nos países situados na periferia do capitalismo (BEHRING; BOSCHETTI, 2006; SPOSATI, 1988; VIEIRA²³, 1983, 2004), apontam que a estrutura basilar das políticas sociais é condicionada pelas características políticas e econômicas do Estado de um modo geral.

Assim, “o papel do Estado só pode ser objeto de análise se referido a uma sociedade concreta e à dinâmica contraditória das relações entre as classes sociais nessa sociedade. É nesse sentido que o Estado é concebido como uma relação de forças, como uma arena de conflitos” (YASBEK, 2005, p. 4).

No caso brasileiro, entre as particularidades que conformam a questão social, segundo Santos²⁴ (2012, p. 437), temos, “de um lado, a superexploração do trabalho e de outro, uma

²¹ Maria Carmelita Yasbek – doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Pós-doutoramento no Instituto de Estudos Avançados da USP no âmbito dos Fundamentos Políticos das Ideias Contemporâneas. Atualmente Professora do PPGSS da PUC/SP.

²² Neiri Bruno Chiachio - doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP) na área de Serviço Social, Políticas Sociais e Movimentos Sociais (2011) e mestre em Serviço Social pela mesma Universidade (2005). Realiza assessorias e consultorias, com ênfase na Política de Assistência Social, serviços socioassistenciais e na regulação de parcerias entre a Administração Pública e organizações de assistência social. Servidora pública municipal aposentada, onde acumulou experiência na gestão da política de assistência social e como Assistente Social da Saúde.

²³ Evaldo Amaro Vieira – doutor em Ciência Política pela USP (1975), livre-docência pela FEUNICAMP (1982). Professor aposentado da USP. Atualmente é membro do conselho do Centro de Estudos em Educação e Sociedade, membro do conselho editorial - Revista Científica Doxa e membro consultor - Revista Educação e Filosofia. Tem experiência nas áreas de Educação, Ciência Política e Direito, destacando Política Social, Política Educacional, Direitos Humanos e Direitos Sociais.

²⁴ Josiane Soares Santos - doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2008). Professora associada do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe.

passivização das lutas sociais que historicamente foram mantidas sob controle do Estado e das classes dominantes”.

Nesta perspectiva, foram delineadas respostas que pactuassem a relação capital-trabalho, no sentido da absorção de demandas, numa perspectiva de concessão e favor, naturalizando as desigualdades sociais. O plano de fundo da sociedade capitalista é a produção de riqueza na mesma proporção da produção de pobreza/miséria, logo, o caráter público conferido ao enfrentamento da questão social não se dispõe à superação da mesma.

Como nos adverte Netto²⁵ (2007a, p. 143):

O desenvolvimento plurisecular do “capitalismo real” (isto é, do capitalismo tal como ele se realiza efetivamente, e não como o representam seus ideólogos) é a demonstração cabal e irretorquível de que a produção capitalista é simultaneamente produção polarizadora de riqueza e de pobreza (absoluta e/ou relativa). Ainda se está por inventar ou descobrir uma sociedade capitalista – em qualquer quadrante e em qualquer período histórico – sem o fenômeno social da pobreza como contra-parte necessária da riqueza socialmente produzida.

Nesta dinâmica de socialização da produção e apropriação privada da riqueza socialmente construída, destacamos que, mesmo via políticas públicas, o Estado capitalista condensou suas respostas institucionais às manifestações da questão social, a partir da adoção de medidas de proteção que garantissem a reprodução social dos trabalhadores para o mercado de trabalho, incluindo ações de controle e disciplinamento da força de trabalho e garantindo proteção social mediante contribuição compartilhada entre trabalhadores e empregadores, operando a lógica do seguro social.

Com o objetivo de enfrentar as crises econômicas do início do século XX, período no qual se destaca em nível mundial a crise de 1929 mediante a quebra da bolsa de valores de Nova York, o Estado assume uma postura interventiva, no intuito de oferecer garantias diretas e indiretas à classe trabalhadora ocupada e excedente, na dialética relação entre produção e reprodução social.

²⁵ José Paulo Netto - doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1990). Professor Titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Professor Emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutor honoris causa pela Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires (UNICEN). Têm experiências docentes na área do Serviço Social (Brasil, Portugal, América Latina), tematizando os fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos do Serviço Social, suas relações com as Ciências Sociais e o marxismo. Participa do debate brasileiro e latino-americano sobre a tradição marxista e a obra de Marx e Lukács.

Neste sentido, Netto (2007b, p. 26) afirma que, no capitalismo monopolista, “a preservação e o controle contínuos da força de trabalho, ocupada e excedente, é uma função estatal de primeira ordem”.

Portanto, na passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista temos a seguinte *refuncionalização e redimensionamento* do papel do Estado na ordem burguesa:

Até então, o Estado, na certa caracterização marxiana o representante do capitalismo coletivo, atuara como o cioso guardião das condições externas da produção capitalista. Ultrapassava a fronteira de garantidor da propriedade privada dos meios de produção burgueses somente em situações precisas – donde um intervencionismo emergencial, episódico, pontual. Na idade do monopólio, ademais da preservação das condições externas da produção capitalista, a intervenção estatal incide na organização e na dinâmica econômicas desde dentro, e de forma contínua e sistemática. Mais exatamente, no capitalismo monopolista, as funções políticas do Estado imbricam-se organicamente com suas funções econômicas (NETTO, 2011, p. 25).

Ou seja, o Estado como instância política e econômica do monopólio obriga-se a proporcionar condições de reprodução e manutenção da força de trabalho, ocupada e ociosa, no sentido de validar sua legitimação perante a sociedade de classes e ao mesmo tempo garantir a estabilidade da lei do valor, da qual derivam todas as demais leis, que regem esta sociabilidade.

Esta intervenção mediadora do Estado vai demarcar o “lugar estratégico das políticas sociais na reprodução ampliada do capital”, como “parte dos mecanismos anticrise” (TAVARES; STICOVSKY, 2012, p. 214).

Nos marcos dos “30 anos gloriosos do capitalismo”, fim da segunda guerra mundial até início dos anos 1970, o capital vivencia, segundo Mandel ²⁶ (1990), uma “onda longa expansiva”, através de alguns anos de expansão das taxas de lucro e acumulação de capital.

Nas palavras do referido autor,

Essa expansão (*boom* do pós-guerra) tinha dado um impulso poderoso a um novo avanço das forças produtivas, a uma nova revolução tecnológica. Propiciou um novo salto para a concentração de capitais e a internacionalização da produção, as forças produtivas ultrapassando cada vez mais os limites do Estado burguês nacional (tendência que começou a se manifestar desde o início do século, mas que se amplificou consideravelmente desde 1948) (MANDEL, 1990, p. 11-12).

²⁶ Ernest Mandel (1923 – 1995) – economista e político belga, com notável contribuição teórica ao Marxismo antistalinista. Como economista, dedicou-se ao estudo das crises cíclicas do capital.

Nesta conjuntura, o modelo de intervenção estatal direcionado pelo ideário keynesianista e os avanços na estrutura produtiva, assentados no padrão fordista/taylorista, contribuíram para um avanço significativo no processo de acumulação capitalista. Netto (2007a, p. 145) afirma que “uma simbiose entre taylorismo/fordismo e macroorientação econômica keynesiana (vale dizer: com uma ativa intervenção do Estado) garantiu, na Europa Nórdica e Ocidental (excluída a Península Ibérica), uma significativa redução da pobreza absoluta e uma diminuição das desigualdades”.

O princípio keynesianista contrapunha-se veemente à orientação liberal vigente. Keynes defendia a interferência do Estado na economia no intuito de desenvolver políticas de bem-estar para os trabalhadores e suas famílias, e assim também estimular o aquecimento da economia (uma vez que tendo parte de suas necessidades de reprodução atendidas pelo Estado, o recurso dos trabalhadores estaria liberado para o aumento do consumo) e a geração de empregos (discurso do pleno emprego).

Todavia, ao passo que avançava a organização dos trabalhadores, resultando em conquistas e ampliação de direitos, avançava também o aumento das suas taxas de lucro pelo capital, evidenciando que este “pacto” foi possível e necessário.

Nesta contextualização, “a política keynesiana de levar a demanda global a partir da ação do Estado, em vez de evitar a crise, vai apenas amortecê-la por meio de alguns mecanismos, que seriam impensáveis pela burguesia liberal *stricto sensu*” (BEHRING, 2002, p. 166).

O ideário liberal defendia a livre organização do mercado, a partir da concepção da “mão invisível” de Adam Smith²⁷ (2006) que o regularia mediante uma intervenção mínima do Estado. Esta não regulação da economia, no período pós-guerra, ficou em segundo plano, sobretudo nos países que consolidaram modelos de bem-estar social (*Welfare State*).

Cabe ressaltar que não houve um padrão único de *Welfare State*, porém registraram-se sob a mesma base ideológica experiências diferenciadas em termos cronológicos e territoriais, mas que se convergiram num período de larga expansão do capitalismo, forte organização operária e oposição capitalismo-socialismo. Porém, vale salientar que estas experiências constituíram uma excepcionalidade (cronológica, espacial e sociopolítica) na processualidade multissecular do capitalismo. Não foram mais que episódios descartados após uma curta existência de três décadas (NETTO, 2007a, p. 145).

²⁷ Adam Smith (1723-1790) - filósofo e economista britânico nascido na Escócia. É considerado o pai da economia moderna, e o mais importante teórico do liberalismo econômico.

Então, ao que parecia ser a fórmula para o fim das contradições inerentes ao capitalismo, a partir das técnicas keynesianas de controle da economia, para dar ao capital uma feição mais “humana”, culminou em mais um ciclo de forte crise econômica mundial.

No fim da década de 1960 e início dos anos 1970, a referida crise desponta, desfazendo a harmonia do capital com o *Welfare State*, o qual chega ao fim mediante reafirmação de todas as contradições e mazelas inerentes ao sistema de produção de mercadorias em tela. Assim, a “onda longa expansiva” é suprimida por uma “onda longa recessiva” (NETTO; BRAZ²⁸, 2007, p. 214), marcada por profundas mudanças econômicas, sociais, políticas e culturais. Nestes marcos,

a profundidade da crise que, na transição da década de sessenta à de setenta, pôs fim aos “anos dourados” levou o capital monopolista a um conjunto articulado de respostas que transformou largamente a cena mundial: mudanças econômicas, sociais, políticas e culturais ocorreram e estão ocorrendo num ritmo veloz (NETTO; BRAZ, 2007, p. 211).

A partir desta nova fase capitalista de produção e reprodução econômica, política, social e cultural, as crises voltam a ser regra, constituindo as retomadas, os contextos de exceção.

O referido quadro de crise reconduziu o conflito de classes e posicionou o capital no enfrentamento aos trabalhadores, com o objetivo de desfazer, ou melhor, revogar suas conquistas. Mas, o fortalecimento da representação coletiva da classe operária amenizou o impacto das iminentes investidas do capital.

A burguesia, por sua vez, encontrou dificuldades de restabelecer o padrão de acumulação compatível para a superação da recessão em pauta. Um dos agravantes, neste sentido, foi o desenvolvimento das novas tecnologias que levaram ao aumento da composição orgânica do capital. Isto provocou a tendência decrescente das taxas de lucros, uma vez que reduziu o valor individual da mercadoria e os capitais se desvalorizaram. A soma desses indicadores vinculada ao aumento da capacidade excedente potencializa então a possibilidade de estagnação.

A partir desta leitura, o diagnóstico neoliberal sobre a crise fiscal do Estado aponta como “saídas” a máxima austeridade fiscal e fortes medidas de estabilização monetária. Além disso, cumpre registrar, como medidas adotadas, a internacionalização do capital via mundialização

²⁸ Marcelo Braz Moraes dos Reis - pós-doutorado em Economia - ISEG/Universidade de Lisboa. Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2006). Tem experiência na área de serviço social, com ênfase em fundamentos da vida social, atuando principalmente nos seguintes temas: - crítica da economia política; - capitalismo contemporâneo; - marxismo e socialismo; - partido e movimentos sociais; - questão social e serviço social - serviço social e projeto profissional.

do capital financeiro e a divisão internacional dos mercados e do trabalho conduzidas pela hegemonia dos países centrais, em que se destaca o protagonismo dos Estados Unidos.

É neste contexto que as respostas do capital se anunciam sobre o seguinte tripé: “a *reestruturação produtiva*, a *financeirização* e a *ideologia neoliberal*” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 214). Este tripé consolidou a ofensiva burguesa dos anos 80 e 90 do século XX até os dias de hoje, tendo como propósito central a recuperação e a manutenção das taxas de lucro.

Trazendo este novo receituário internacional para o panorama brasileiro, nota-se que

No Brasil, estes processos ganham configurações particulares, considerando que não tivemos situação de pleno emprego: tivemos aqui a crise do Estado desenvolvimentista, que ampliou o mercado interno e de consumo, sem nunca chegar à sombra do pleno emprego, do pacto social-democrata e do welfare state (BEHRING, 2009, p. 301).

Nesta condução histórica, demarca-se que no período pós Constituição Federal (1988), mais precisamente, início dos anos de 1990, o Brasil começou a sofrer, de forma mais intensa, as consequências das estratégias do capital no processo de revitalização da acumulação e da crise mundial que ocasionaram, por sua vez, o surgimento de novas manifestações e expressões da questão social.

A chamada Reforma do Estado ou Contrarreforma foi orientada pela nova Política de Ajuste Neoliberal implementada no governo do então presidente Fernando Collor de Melo (1990-1994) e fortalecida no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). O plano diretor da referida reforma propunha um redirecionamento do papel do Estado, com a redução de sua intervenção na esfera da regulação do trabalho e na prestação de serviços públicos, a favor de um modelo gerencial caracterizado pela descentralização, eficiência, controle dos resultados, redução dos custos e produtividade (BRAVO²⁹; MATOS³⁰, 2009, p. 13).

Conforme dispõe o próprio documento,

A reforma do Estado deve ser entendida dentro do contexto da redefinição do papel do Estado, que deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento (BRASIL, 1995, p. 12).

²⁹ Maria Inês Souza Bravo - doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1991) e pós-doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com estágio de pesquisa aprovado na Universidade Católica Portuguesa (2008). Atualmente é professora associada da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, coordenadora do Grupo de Estudos Gestão Democrática na Saúde e Serviço Social.

³⁰ Maurílio Castro de Matos - doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2009). Atualmente é Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Assistente Social da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e Conselheiro Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

O enxugamento da máquina pública resultou na desresponsabilização do Estado de suas obrigações sociais e na transferência de muitas de suas atividades para o setor privado (a exemplo dos processos de mercantilização das políticas sociais, terceirizações, reforço às iniciativas das Organizações Sociais, Organizações Não-Governamentais, entre outras).

A ofensiva iniciada teve uma finalidade central – fazer do mercado o *único regulador societário*. Por isso mesmo, a retórica do grande capital (vocalizada na ideologia neoliberal) acerca da necessidade de redução das funções estatais é falsa e mistificadora porque oculta o seu objetivo real: *O Estado mínimo que defende equivale a um Estado máximo para o capital* (NETTO, 2007a, p. 146).

Neste sentido, os anos 1990 foram palco de profundas transformações societárias com rebatimentos tanto na esfera da produção, com a reestruturação produtiva, quanto na da reprodução, com a reforma gerencial do Estado, apoiada no avanço da ideologia neoliberal. Este movimento acarretou uma redefinição dos sistemas de proteção social e novas formas de enfrentamento da questão social, haja vista as grandes mudanças na relação público-privado.

No bojo da referida reforma conservadora do Estado e da economia, observa-se um movimento de destituição de direitos, os quais passam a serem vistos como privilégios, disseminando a falsa ideia de “desnecessidade de tudo que é público e estatal” (RAICHELIS³¹, 2009, p. 756). Nesta perspectiva reducionista, as políticas sociais vão se consolidando como políticas minimalistas, seletivas e focalizadas, “políticas pobres para os pobres” (nos termos de BEHRING, 2009).

Neste processo emerge o apelo à sociedade civil, transferindo para esta as responsabilidades públicas, através do discurso “da participação comunitária, da solidariedade social e do estímulo às iniciativas privadas nas ações sociais” (RAICHELIS, 2009, p. 756). Tudo isto reflete a despolitização dos conflitos sociais, mistificados numa suposta harmonia social.

Sob estes meandros, de coesão e consenso, avanços e retrocessos, continuidades e rupturas, lutas e repressão, expansão e restrição, o Estado conduz e direciona as respostas

³¹ Raquel Raichelis Degenszajn – doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Pós-doutorado pela Universidade Autônoma de Barcelona – UAB. Atualmente é professora do PPGSS da PUC/SP. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho e Profissão, com produção nas áreas de Serviço Social, trabalho, política social, gestão pública, política de assistência social, democratização e controle social.

institucionais públicas e privadas às expressões da questão, mediante relações amistosas e conflituosas com o mercado (em primeira instância) e com a sociedade civil.

O traço conservador, arraigado no trato individual, clientelista e paternalista, via ajustes individuais (*psicologização*), filantropia e repressão, ainda encontra espaços, mesmo que revestidos num novo discurso na seara da proteção social.

O enfraquecimento da luta e da representação dos trabalhadores remete a uma despolitização e desarticulação de base, numa lógica massiva de individualização das questões de ordem político-econômico-social.

Tem-se, pois, um cenário de desmontes, por vias ideológicas e legais (exemplo: Projetos de Emendas Constitucionais/PEC em discussão no Congresso Nacional), que se colocam na ofensiva retração dos direitos dos trabalhadores cujas estratégias minimalistas e compensatórias, propostas pelo Estado, não darão conta de absorver a crescente demanda proveniente da chamada crise da sociedade salarial.

Neste contexto de flexibilização, terceirização e privatização, oriundo da reestruturação produtiva, sob o comando do capital financeiro, vislumbram-se de um lado a naturalização da barbárie e, de outro, a superficialidade no trato da questão social cuja intervenção pública não alcança a raiz de sua emergência nesta sociabilidade.

No próximo ponto, analisaremos os principais marcos do contexto sócio-político-econômico-cultural do Brasil que alicerçaram o advento do sistema brasileiro de proteção social.

1.2 O Contexto de Estruturação da Proteção Social no Brasil

O advento das discussões e do arcabouço de um sistema de proteção social público deu-se no século XIX como resultado das constatações do cenário de vulnerabilidade e inseguranças sociais advindas do processo de industrialização e degradação das condições de trabalho da classe assalariada.

A saber, o contexto que antecede à era da industrialização e urbanização das sociedades modernas é marcado por relações de proteção social estabelecidas por meio da solidariedade e da ajuda mútua de base familiar e/ou comunitária, além das ações benemerentes de cunho religioso, demarcando-se nesta seara o coadjuvante papel da Igreja Católica.

A partir da adoção desta nova base produtiva, assentada na expansão das cidades e na afirmação do “império” da industrialização, o qual por um lado submetia a população empregada a condições de trabalho degradantes e por outro lançava à miséria aqueles que não

conseguiram alcançar a condição de assalariado no mercado de trabalho, tornou-se necessária a intervenção pública no atendimento às diferentes expressões da questão social, antes relegadas ao âmbito privado/individual.

Esta dinâmica de múltiplas expressões da questão social, provenientes da base de exploração do trabalho pelo capital e da ausência do Estado na intervenção junto às demandas de ordem social, levou à pressão popular pelo reconhecimento público dos riscos sociais aos quais a população estava exposta, ao que se somam as peculiaridades pertinentes aos ciclos de vida (infância, velhice, doença, morte).

O Estado passa então a intervir e assumir minimamente as demandas de proteção social, primeiramente garantindo um valor mínimo de renda quando da impossibilidade de obtê-la pela via do trabalho (Exemplo: Lei dos Pobres³², na Inglaterra) e em seguida mediante a “oferta de serviços e benefícios associados a certo patamar de bem-estar” (JACCOUD³³, 2009, p. 58).

Com o reconhecimento e a organização inicial da proteção social pelos países ocidentais, foi instituído, além dos benefícios e serviços públicos, um arsenal legal de obrigações jurídicas e contribuições financeiras obrigatórias que resultaram na origem dos direitos sociais.

No Brasil, como nos países europeus, o acesso aos referidos direitos se deu primeiramente pela via do seguro social (inspirado no modelo bismarckiano de proteção social³⁴), o qual, através de contribuições obrigatórias de empregado e empregador, assegurava cobertura mínima de subsistência para os trabalhadores em situação de doença, invalidez, velhice, desemprego ou outra situação de infortúnio.

³² No texto *O caráter provisório dos mecanismos de reprodução da força de trabalho*, Tavares e Siticovsky (2012, p. 209) relatam: “A análise da Lei dos Pobres (*Poor Law*), na Inglaterra, indica o encaminhamento do estado em direção à garantia das condições históricas para o assalariamento, o que, do ponto de vista histórico, representa uma das condições necessárias para o florescimento da sociedade capitalista. A evolução dessa lei parece demarcar o fim de uma época: foi no final do século XVIII, na cidade de Speenhamland, que juízes ingleses, diante do fenômeno da fome, arbitraram um mínimo baseado no preço do pão. [...] O Estado inglês promoveu à época [1795-1834] uma política de auxílio às famílias pobres, proporcional ao número de filhos. Assim se configurou segundo Faleiros (1997), o ‘primeiro mínimo social’”.

³³ Luciana de Barros Jaccoud - doutora em sociologia pela Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales (2002). Atua como colaboradora da Escola Nacional de Administração Pública e como pesquisadora associada ao Grupo Pobreza e Políticas Sociais da CLACSO. Áreas temáticas: proteção social, políticas sociais, transferência de renda, pobreza, desigualdade social, desigualdade racial e participação social.

³⁴ Conforme Boschetti e Salvador (2009, p. 51), “o modelo bismarckiano, originado na Alemanha no final do século XIX, tem como objetivo central assegurar renda aos trabalhadores em momentos de riscos sociais decorrentes da ausência de trabalho. Ele é identificado como sistema de seguros sociais [...] já que os direitos são garantidos mediante contribuição direta anterior e o montante das prestações é proporcional à contribuição efetuada. As bases do financiamento são recursos recolhidos dos empregados e empregadores, baseados predominantemente na folha de salários”.

Estas primeiras iniciativas, no rol da proteção social, possibilitaram a minimização das situações de insegurança e vulnerabilidade que marcavam a realidade da classe trabalhadora assalariada.

Estas considerações iniciais demarcam o caráter histórico e as influências político-econômico-culturais próprias de cada nação no estabelecimento de ações, serviços e benefícios que venham conformar este sistema em cada realidade local. Não obstante a base trivial do modo capitalista de produção e a lei geral do valor que o sustenta e orienta a nível mundial a economia, é relevante ressaltar os aspectos peculiares e as implicações macro nas realidades particulares de cada país.

Ademais, é preciso demarcar a diferença conceitual entre política social e proteção social. Como nos orienta Jaccoud (2009, p. 60): “cabe [...] lembrar que a proteção social, no conceito aqui apresentado, se distingue da definição de políticas sociais, podendo ser entendida como parte delas”.

A mesma autora continua dizendo que “falar em um sistema de proteção social permite que se amplie a análise sobre as políticas sociais identificando as características comuns e buscando compreender de maneira integrada tanto a oferta de serviços como seus impactos sociais” (JACCOUD, 2009, p. 61).

Neste sentido, em termos conceituais, proteção social abrange uma ampla definição que compreende todo sistema nacional de segurança social, dando respostas públicas a situações de riscos, perdas, danos pessoais e sociais que afetam as condições de vida dos(as) cidadãos(ãs). Estas situações são materializadas no cotidiano marcado por ausência e/ou insuficiência de renda para manutenção das necessidades básicas; precárias condições de trabalho; não acesso ou acesso precário a bens e serviços oferecidos pelas diversas políticas públicas tendo em vista a multidimensionalidade da pobreza e da condição de desigualdade social em que vivem milhões de brasileiros.

Dessa forma, o estudo da proteção social nos leva a compreender as formas institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger o conjunto de sua população. Esta compreensão, portanto, supera o critério de renda *per capita* e contempla uma leitura mais ampla do estatuto de cidadania legitimado por cada país aos indivíduos que compõem sua nação.

Essas provisões devem viabilizar tanto a distribuição de bens materiais quanto a de bens culturais, numa articulação que permita a sobrevivência, o desenvolvimento e a integração dos sujeitos na vida social.

Neste diálogo, corroboramos com as indicações conceituais de diferentes autores(as) que tratam do tema em tela. Portanto, nesta produção acadêmica, o entendimento de proteção social contempla as seguintes definições:

1. [...] significa prevenção, o que supõe a redução de fragilidade aos riscos, que podem ser permanentes ou temporários, e que passam a fazer parte do exame da questão do enfrentamento de riscos sociais (SPOSATI, 2009, p. 29).
2. [...] pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais (JACCOUD, 2009, p. 58).
3. [...] compõem sistemas de proteção social às formas - às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas - que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio e as privações (DI GIOVANNI³⁵, 1998, p. 10).
4. [...] conjunto organizado, coerente, sistematizado e planejado de políticas sociais que garantem a proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais, nas áreas de emprego, saúde, previdência, habitação, assistência, educação (BOSCHETTI, 2012, p. 756).
5. [...] os modernos sistemas de proteção social não são apenas respostas automáticas e mecânicas às necessidades e carências apresentadas e vivenciadas pelas diferentes sociedades. Muito mais do que isso, eles representam formas históricas de consenso político, de sucessivas e intermináveis pactuações que, considerando as diferenças no interior das sociedades, buscam, incessantemente, responder a, pelo menos, três questões: quem será protegido? Como será protegido? Quanto de proteção? (SILVA E SILVA³⁶; YASBEK; GIOVANNI, 2004, p. 16).

Nesta direção, Sposati (2009, p. 17) complementa dizendo que: **“Ter um modelo brasileiro de proteção social não significa que ele já exista ou esteja pronto, mas que é uma construção que exige muito esforço de mudanças”**.

³⁵ Geraldo Di Giovanni – doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (1992) e pós-doutorado pela Associazione Latino Americana per la Recerca (1993). É professor da Universidade Estadual de Campinas, atuando principalmente na área de estudos de políticas públicas.

³⁶ Maria Ozanira da Silva e Silva - doutora em Serviço Social, com área de concentração em Política Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1987). Desenvolveu estágio pós-doutoral no Núcleo de Estudo de Políticas Públicas da Universidade de Campinas (1995-1996). Atualmente é professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão e coordenadora do Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas direcionadas à Pobreza GAEPP/UFMA.

As referidas concepções demarcam, sobremaneira, a imperiosa necessidade de um sistema de proteção social na conformação da sociedade brasileira, porém, sinalizam a análise dos percalços para a fundamentação e operacionalização do mesmo, de modo a garantir efetiva cobertura, em relação às situações de precarização, desigualdade, exclusão e empobrecimento vivenciadas por parcelas significativas da população.

No caso brasileiro, como visto na contextualização do tópico anterior, a questão social, inicialmente camuflada por meio de um processo de industrialização sob controle bem articulado de influentes empresários vinculados ao capital estrangeiro, é tratada durante décadas na ilegalidade, classificada como desordem e enfrentada via aparelhos repressivos do Estado. Ou seja, as demandas da população que sofria de forma agudizada os efeitos perversos do processo excludente de acumulação do capital eram tratadas como caso de polícia.

A repressão do Estado, perante a trajetória das lutas dos movimentos operários, foi até então o principal instrumento para a manutenção da ordem e da paz social necessárias ao processo de acumulação capitalista.

As reivindicações do movimento dos trabalhadores expressavam as más condições de sobrevivência destes e de suas famílias que, até ganhar reconhecimento público e legítimo por parte do Estado, foram condicionadas ao campo da caridade e da filantropia.

Neste contexto, a partir de 1930, tendo como marco histórico o governo do presidente Getúlio Vargas, a questão social passa a ser reconhecida como questão política, demandando a responsabilidade pública por um patamar mínimo de bem-estar dos(as) cidadãos(ãs), mas estruturalmente limitada à parcela da população vinculada ao mercado formal de trabalho.

Como prerrogativa deste foco trabalhista previdenciário, temos em 1923 o reconhecimento da Lei Eloy Chaves instituindo as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), caracterizando o período inicial do capitalismo industrial no Brasil, o qual evidenciava a necessidade de mecanismos de proteção social. Todavia, cumpre registrar que esta iniciativa ainda não legitima um sistema público de proteção social, uma vez que essas caixas eram criadas mediante contrato individual e privado entre empregadores e empregados, e o Estado atuava apenas como fiscalizador deste processo.

A partir da proposta das CAPs, na década de 1930, efetivaram-se as protoformas do Sistema Público de Previdência Social, com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (1930 – 1938), contemplando as categorias da classe trabalhadora de mais destaque para o capital à época (Ver QUADRO 1).

Neste limiar, o Estado começa a colocar-se como interventor na proteção social para responder a algumas reivindicações dos trabalhadores, organizados por categorias (lógica da

fragmentação), sem comprometer a lucratividade do capital. Os IAPs ofertavam cobertura aos riscos relacionados aos ciclos de vida (velhice, doença, morte e invalidez) e também serviços de assistência médica, pensões e auxílio doença.

Com efeito, podemos demarcar que entre 1930 e 1945, conhecida como a “era dos direitos sociais” (CARVALHO³⁷, 2002), o sistema de proteção social foi delineado no Brasil, numa conjuntura de grandes transformações sociais, políticas e econômicas, marcada pela transição do modelo agroexportador para o urbano-industrial e atrelada ao contexto internacional modernizante.

Ou seja, o Brasil, um país rural de base econômica agrícola, com poder político restrito às elites e com a produtividade voltada para o exterior, após esta onda nacionalizante do Governo Vargas, iniciada em 1930, assume características urbanas, de base produtiva industrial, voltada para dentro do país.

Neste cenário, o Estado Nacional assume a postura intervencionista e centralizadora, e abarca as demandas da esfera da reprodução social (saúde, educação, habitação, saneamento, entre outras).

Vale lembrar que mesmo não vivenciando o padrão do *Welfare State*³⁸ europeu, na mesma época o Estado brasileiro, apesar de sua dependência econômico-cultural, criou serviços públicos básicos e desenvolveu normas jurídicas para regulamentar as tímidas intervenções na relação capital-trabalho. Não obstante, os primeiros avanços nesta perspectiva acontecem no campo trabalhista e previdenciário.

Assim, no panorama dos anos 1930, a política social se instituiu no Brasil associada ao movimento dos trabalhadores que formalmente reivindicavam direitos sociais. Contudo, as conquistas oriundas desse movimento de classe foram submetidas a práticas populistas e nacional-desenvolvimentistas do governo ditatorial de Vargas.

³⁷ José Murilo de Carvalho - doutor em Ciência Política - Stanford University (1975), pós-doutorado em História da América Latina na University of London (1977). É professor emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pesquisador emérito do CNPq, membro da Academia Brasileira de Ciências e da Academia Brasileira de Letras, Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2014) e pela Universidade de Coimbra (2015).

³⁸ Esping-Andersen (1991) - sociólogo sueco e atualmente professor de sociologia da Universidade Pompeu Fabra, em Barcelona – Espanha – o mesmo identifica diferentes regimes de Estado de Bem Estar, a partir dos arranjos diferenciados existentes entre o Estado, o mercado e a família. O primeiro tipo, liberal, enfatiza assistência mediante a comprovação da carência, com transferências modestas e também modestos planos de seguros. Outro tipo, de caráter corporativo, se caracteriza pela manutenção de status diferenciado e a vigência de direitos acoplados a diferenciais de classe e status. O terceiro tipo, social democrata, segue os princípios do universalismo e busca a igualdade em padrões altos e não uma igualdade em termos de necessidades mínimas.

Em síntese, o modelo de proteção social gestado na Era Vargas, segundo Faleiros³⁹ (2000, p. 46), se define como “[...] fragmentado em categorias, limitado e desigual na implementação dos benefícios em troca de um controle social das classes trabalhadoras”.

Portanto, se nos países centrais tais conquistas estavam associadas à égide democrático-burguesa, no Brasil, elas se concretizaram e expandiram mediante concessões burguesas para manutenção da base tradicional do poder.

Este paradoxo pode ser ratificado mediante análise do governo republicano de Juscelino Kubitschek (1956-1961), considerado o mais democrático à época e, ao mesmo tempo, no qual a política social registrou menos avanço, ocupando papel marginal para subsidiar o cenário de progresso. No ambicioso projeto nacional-desenvolvimentista de fazer o país avançar 50 anos em 5, pela via do investimento no setor industrial, com destaque para o automobilístico, a política de educação profissional ganha destaque, neste período, com o objetivo de formar mão de obra para atender aos requisitos das empresas estrangeiras que aqui se instalavam.

Nesta linha histórica, consideramos que, no período de 1960 e 1970, são implementadas políticas de cobertura relativamente amplas, por meio da organização de sistemas nacionais públicos ou estatalmente regulados de provisão de serviços básicos, apresentando tendências universalizantes e políticas de massa, diferenciando-se da forma limitada, fragmentada e seletiva do período anterior.

Para melhor compreensão,

No período da ditadura militar, instituído com o golpe de 1964, a política social foi amplamente utilizada como compensação ao cerceamento dos direitos civis e políticos, praticado pelo Estado, que, graças à existência à época de um ciclo econômico expansivo internacional, deu continuidade à industrialização desenvolvimentista no país (PEREIRA, 2012, p. 733).

Foi neste período que, segundo Oliveira⁴⁰ (2010, p. 371), o lema positivista “Ordem e Progresso”, impresso na bandeira do país, foi rigorosamente considerado nas iniciativas estatais, em nome da revitalização da economia e do progressivo desenvolvimento.

³⁹ Vicente de Paula Faleiros - possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Franca – SP (1966), graduação em Serviço Social pela Universidade de Ribeirão Preto (1966), doutorado (PhD) pela Université de Montreal (1984) e pós-doutorados pela EHESS - Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais - Paris (1991) e Université de Montréal (1996). Docente na Pós-Graduação em Gerontotologia e na Graduação e Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Católica de Brasília. Tem pesquisas e publicações nas áreas de políticas sociais, serviço social, cidadania, criança e adolescente, saúde pública, saúde mental, violência, velhice/gerontologia, representações sociais.

⁴⁰ Francisco Maria Cavalcanti de Oliveira - doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (1992) e pós-doutorado pela Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales (1984). Atualmente é professor titular da Universidade de São Paulo.

Conectado a tendências, arranjos e acordos internacionalmente hegemônicos, embora as alternativas e estratégias se processem de forma diferenciada nas realidades nacionais, em meados da década de 1970, o Brasil passa a sentir os arrochos econômicos provenientes do fim do ciclo expansivo da economia internacional.

Dessa forma, a década de 1980, conhecida como a “década perdida”, em termos econômicos, pela CEPAL, foi marcada por uma crise econômica prolongada, reflexo do reaparecimento de problemas estruturais vivenciados pelo Brasil depois do primeiro choque do petróleo, em 1973.

Diante da forte recessão econômica brasileira, o Estado passa a ser chamado a intervir de modo a assegurar a manutenção do sistema capitalista de produção, sobretudo pelas vias do consumo e do consenso.

Na segunda metade dos anos 1980, no bojo do processo de redemocratização do país, foram desencadeadas novas mudanças no âmbito das políticas de proteção social, institucionalizadas pela Constituição Federal de 1988. Este diploma legal define o papel interventor e provisor do Estado no campo das políticas sociais, cujo ápice foi a adoção do conceito de seguridade social, o qual reúne as políticas de saúde, previdência e assistência social, pautadas pela busca da universalização do acesso aos direitos e às garantias fundamentais, independente da posição do indivíduo no mercado de trabalho.

Dentre os avanços desencadeados pela “Constituição Cidadã”, podemos apontar: a criação do conceito de seguridade social, primazia do Estado na universalização da cobertura dos direitos sociais, incluindo as três políticas acima referidas; fixação de 50% para o valor mínimo de remuneração das horas extraordinárias de trabalho; jornada de 44 horas semanais; férias com mais de 1/3 de salário; reconhecimento do seguro desemprego como direito social do trabalhador; equiparação de direitos entre trabalhadores urbanos, rurais e domésticos; ampliação do tempo de licença maternidade e concessão de licença paternidade; direito à informação; instituição do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no valor de um salário mínimo para idosos e pessoas com deficiência cuja renda familiar *per capita* seja de até ¼ do valor do salário mínimo; criação do sistema único e descentralizado de saúde; reconhecimento da assistência social como política pública de proteção social não contributiva; valorização de espaços democráticos de participação social via legitimação do controle social nas três esferas de governo, dentre outros avanços.

Nas palavras de Jaccoud (2009, p. 63), “[...] a Constituição de 1988 alargou o arco dos direitos sociais e o campo da proteção social sob responsabilidade estatal, com impactos

relevantes no que diz respeito ao desenho das políticas, à definição dos beneficiários e dos benefícios”.

Todavia, este avanço democrático consolidou-se numa conjuntura adversa de reatualização do ideário liberal, que sob a retórica neoliberal, retoma sua missão bem-sucedida de privilegiar o mercado como instância principal da satisfação das necessidades básicas, individuais e coletivas, ou seja, ao mercado é conferida a primazia na promoção do bem-estar, via consumo. Esta lógica mercantilista e privatista que ganha novo fôlego vai imprimir mudanças estruturais no novo padrão de proteção social, que embora avance em termos conceituais, sofrerá bastante restrição em seu *modus operandi*.

Nesta sociedade marcada pela desigualdade social, desde a sua formação, registra-se uma trajetória de muitos desafios para a realização de mecanismos garantidores de direitos (civis, políticos e sociais), os quais delineiam o sistema de proteção social brasileiro.

Como ilustra o diagrama abaixo, temos dois momentos marcantes na estrutura e gestão do sistema brasileiro de proteção social; o primeiro, pós 1930, considerado a fase inicial da formação deste sistema, na qual têm centralidade as áreas trabalhista e previdenciária, e o segundo pós Constituição Federal de 1988, quando amplia-se o padrão de proteção social, configurado por meio do conceito de Seguridade Social.

FIGURA 1 - Momentos Históricos da Proteção Social no Brasil



Construída pela pesquisadora.

Ainda como recurso de síntese ilustrativa, construímos o quadro a seguir que retoma as principais conquistas legitimadas no Brasil, em termos de proteção social, considerando este duplo marco histórico acima identificado.

QUADRO 1 - Linha do tempo das bases de proteção social brasileira no período pós 1930 a 1988

Bases da proteção social brasileira no período pós 1930	1930 • Criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.
	1931 • Criação do Departamento Nacional do Trabalho; • Primeiro Decreto Sobre Sindicalização; • Estendeu-se o Regime da Lei Eloy Chaves aos empregados dos demais serviços públicos concedidos ou explorados pelo Poder Público; • Consolidação da legislação referente às Caixas de Aposentadoria e Pensões.
	1932 • Decretada jornada de trabalho de 8 horas de trabalho no comércio e na indústria; • Regulamentação do trabalho feminino (proibição do trabalho noturno e estabelecimento de salário igual para homens e mulheres); • Regulamentação do trabalho de “menores”; • Criação da Carteira de Trabalho.
	1933 • Criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (IAPM) – Decreto nº 22.872, de 29/06/1933.
	1933-1934 • Regulamentado o direito de férias para comerciários, bancários e industriários.
	1934 • Decreto que estabeleceu a autonomia dos sindicatos; • Criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários (IAPC) – Decreto nº 24.273 de 29/06/1933; • Criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB) – Decreto nº 26.615 de 09/07/1934; • Constituição Federal de 1934 – consagra o direito à Previdência.
	1936

	• Criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários – IAPI (Lei nº 367 de 31/12/1936) em execução em janeiro de 1938.
	1938 • Criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregadores em Transportes e Cargas (IAPETEC); • Criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (IAPE); • Criação do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Estado (IPASE).
	1940 • 1º de maio – Lei que fixa o salário mínimo para todo o país
	1941 • Criação da Justiça do Trabalho.
	1943 • Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).
	1946 • Constituição Federal de 1946 (manteve as conquistas sociais do período anterior e garantiu os tradicionais direitos civis e políticos).
	1955 • Criação do Serviço Social Rural.
	1961 • Aprovação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS); • Ampliação da cobertura previdenciária dos profissionais liberais.
	1963 • Promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural; • Inclusão do trabalhador rural que não contribui diretamente para a Previdência Social – Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL).
	1966

	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
	1974 Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social (IPAS).
	1977 O INPS foi desmembrado em 03 órgãos: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), IAPS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS).
Período pós- 1988	1988 - Promulgação da “Constituição Cidadã” (CF/1988); - Instituição da Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social) e demais desdobramentos ao nível das iniciativas públicas advindos deste reconhecimento.

Elaboração Própria.

No período pós Constituição Federal (1988), mais precisamente, início dos anos de 1990, aprofunda-se o período de crise fiscal do Estado, incidindo diretamente nos cortes dos investimentos sociais, a partir da apologia ao Estado mínimo, que se dispõe a regulador e fiador das políticas sociais, eximindo-se de sua primazia nesta arena de conflitos.

Neste sentido, temos no campo produtivo a orientação do modelo flexível de acumulação, sob o discurso da reestruturação produtiva, o qual tem ocasionado desemprego estrutural, terceirização, informalidade, instabilidade, subproletarização, perda e desregulamentação de direitos sociais e trabalhistas.

E no campo reprodutivo temos a afirmação da reforma gerencial, tendo como uma das expressões desta inflexão do Estado na esfera do social a refuncionalização das políticas sociais para atender aos interesses do capital, como condição *sine qua non* para a manutenção do padrão capitalista de acumulação.

Neste contexto, as políticas sociais emergem para responder às refrações da questão social, mas de forma despolitizada, setORIZADA e fragmentada, responsabilizando o indivíduo pelo provimento de suas necessidades, num movimento progressivo de mercantilização dos direitos sociais.

Neste cenário, ganha expressividade o apelo às iniciativas de âmbito privado nas questões de ordem pública e o apoio total à atuação do terceiro setor, que se consolida nas

décadas de 1980 e 1990, a partir de uma suposta necessidade de superação da dualidade entre o público e o privado.

O fortalecimento e a expansão da referida instância privada de direito público, sem fins lucrativos (Organizações Sociais, Organizações Não-Governamentais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público etc.), incidem em meio a mudanças referentes ao recuo dos direitos expressos na Carta Magna de 1988. Essa situação vem resultando tanto na precarização do atendimento do Estado às demandas sociais, quanto em uma auto-responsabilização pelas respostas às próprias necessidades localizadas, numa conjuntura de individualização em massa (MONTAÑO⁴¹, 2005).

Após este breve debate sobre os diferentes momentos históricos no qual surgiu e se firmou o sistema de proteção social brasileiro, passaremos à análise dos elementos estruturantes da Seguridade Social no Brasil.

1.3 A Seguridade Social no Marco da Constituição Federal de 1988

A Seguridade Social no Brasil, estabelecida a partir da Constituição Federal de 1988, é resultado da organização social do trabalho na sua mediação com o capital e o Estado, representando um grande avanço em termos de proteção social no país.

Através das lutas históricas dos trabalhadores, institui-se para além da lógica securitária, a concepção de proteção como direito social, ou seja, pautada pela busca da universalização do acesso aos direitos e às garantias fundamentais, independente da posição do indivíduo no mercado de trabalho.

Nestes termos, o capital passa a incorporar uma parte das demandas do trabalho, no sentido de manter as bases de sua reprodução e garantir a estabilidade do processo incessante de geração de mais-valia.

Com relação ao título da *Ordem Social* reconhecida pelo referido diploma legal, a Seguridade Social foi uma das principais conquistas, institucionalizando, de forma inovadora, a organização do poder público e da sociedade no atendimento aos direitos pertinentes às políticas de previdência social, saúde e assistência social.

⁴¹ Carlos Eduardo Montañó Barreto - doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, 2001). Professor Associado e Pesquisador da mesma Universidade. Graduado em Serviço Social pela Universidad de la República (UdelaR, Montevideu-Uruguai, 1989). Realizou estudos de pós-doutorado no Instituto Superior Miguel Torga (ISMT, Coimbra-Portugal, entre 2009 e 2010). Professor visitante e conferencista em diversos países da América Latina: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, El Salvador, México, Paraguai, Peru, Porto Rico, Uruguai.

No contexto europeu, o advento da seguridade remonta ao segundo pós-guerra, a partir do reconhecimento dos riscos do trabalho e da necessidade de manutenção da renda do mesmo. Neste sentido, o Estado assume uma postura interventora, de inspiração keynesiana, referenciada no modelo fordista de produção. Nesta inflexão, adota um conjunto de estratégias com o objetivo de prover proteção aos trabalhadores pela via dos direitos sociais e manter a legitimidade política, econômica e social.

No caso brasileiro, o contexto histórico em que esta conquista é legitimada, é marcado por uma insidiosa ofensiva neoliberal, que ganha fôlego, sobretudo, a partir dos anos 1990, contrapondo-se ao reconhecimento e à concretização das conquistas atinentes aos direitos sociais.

Todavia, embora se considerem as particularidades e as formas diferenciadas de cada país prover respostas às necessidades sociais, em cada momento histórico, podemos afirmar que o trabalho, sob o domínio do capital, suas condições e relações é quem direciona as discussões em termos de seguridade social e faz imperiosa a ação pública na cobertura dos riscos, das inseguranças e da manutenção da renda do trabalhador.

No sistema capitalista, o capital, como relação social, estabelece uma dependência mútua e necessária com o trabalho, mediatizada pela compra e venda da força de trabalho, elemento central para o processo de valorização do capital e geração de lucros, mantendo ativo o ciclo de acúmulo de riquezas por meios da exploração e da alienação do trabalho/trabalhador.

Para preservar a referida relação, o Estado passa a intervir no sentido de suprir (mesmo que minimamente) as necessidades pertinentes à esfera da reprodução do sistema capitalista através do reconhecimento das demandas sociais da classe trabalhadora.

Importa destacar que não há um padrão único de seguridade social dentre os países capitalistas, uma vez consideradas as particularidades de cada território nacional. Porém, existiram na história das políticas de seguridade social dois modelos que orientaram o desenvolvimento deste padrão de proteção nas diferentes bases nacionais nas quais se desenvolvem. São eles: o modelo bismarckiano (lógica do seguro social) e o modelo beveridgiano (lógica da universalização dos direitos).

De acordo com as características diferenciais elencadas por Boschetti e Salvador⁴² (2009, p. 51), ilustramos no quadro a seguir os principais aspectos que definem cada um dos modelos:

⁴² Evilásio da Silva Salvador - é economista formado pela Universidade Federal de Santa Catarina (1995), mestre em política social pela Universidade de Brasília - UNB (2003), doutor em política social pela UNB (2008) e pós-

QUADRO 2 - Aspectos diferenciais dos modelos bismarckiano e beveridgiano de proteção social

MODELO BISMARCKIANO	MODELO BEVERIDGIANO
Originado na Alemanha no final do século XIX;	Originado na Inglaterra após a Segunda Guerra Mundial (1942);
Objetivo Central: assegurar renda aos trabalhadores em momentos de riscos sociais decorrentes da ausência de trabalho;	Objetivo Central: combater a pobreza através da instituição de direitos universais a todos os cidadãos (garantia de mínimos sociais a todos os cidadãos);
Modelo semelhante aos seguros privados, já que os direitos são garantidos, mediante e proporcionalmente, contribuição prévia;	Modelo baseado na unificação institucional e na uniformização dos benefícios;
Bases de financiamento: recursos recolhidos dos empregados e empregadores, predominantemente, retidos na folha de salários.	Bases de financiamento: tributos (orçamento fiscal) e a gestão é pública/estatal.

Elaboração Própria.

Sobre a inclinação do Brasil diante destas duas referências, podemos afirmar que temos um sistema híbrido de proteção social, organizado sob a influência de características de ambos os modelos. A orientação bismarckiana marca a estruturação da previdência social (restrita e contributiva), enquanto a inspiração beveridgiana marca a estruturação da saúde (universal e não-contributiva) e da assistência social (seletiva e não-contributiva). Por isso, os diversos estudos sobre a seguridade social brasileira relatam que a mesma transita entre o seguro e a assistência.

Nesta unidade dialética, Boschetti (2009, p. 5) considera a dualidade entre a lógica do seguro e a lógica social (assistência), pontuando que “a seguridade social pode garantir mais, ou menos, direitos, quanto mais se desvencilhar da lógica do seguro e quanto mais assumir a lógica social. De todo modo, ambas são profundamente dependentes da organização social do trabalho”.

Cabe lembrar que o processo constituinte brasileiro de 1988, mesmo perpassado por influência dos modelos europeus, sob duas indicações distintas, também considerou o

doutor em serviço social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor na Universidade de Brasília (UNB) na graduação em serviço social e no programa de pós-graduação em política social (mestrado/doutorado).

arcabouço de proteção social já existente, ou seja, mais uma vez, no histórico desenvolvimento do país, temos a indicação da perspectiva de modernização conservadora.

Nas palavras de Lopes⁴³ (2012, p. 131), os aspectos atualizados tinham por referência

O seguro social (aposentadorias, pensões, os auxílios-doença, além do seguro de acidente do trabalho); benefícios de natureza mista – uma combinação de assistência e seguro, como os benefícios eventuais e de prestação única (os auxílios-natalidade e funeral e ajuda pecuniária aos dependentes de segurados de baixa renda); os benefícios de prestação continuada destinados aos trabalhadores, cujo acesso era flexibilizado quanto ao tempo de trabalho e as contribuições prévias efetuadas, como Renda Mensal Vitalícia (RMV)⁴⁴; os benefícios destinados aos trabalhadores rurais e pescadores artesanais, além da assistência à saúde destinada aos segurados e dependentes.

Dessa forma, antes do estatuto da seguridade social brasileira, tínhamos, em linhas gerais, a assistência à saúde prestada unicamente aos segurados e respectivos dependentes por meio de contribuições às CAPs, depois aos IAPs, e a partir de 1977 passou a ser gerenciada pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), na mesma lógica restrita de cobertura. A previdência social, operada via seguro social, era restrita aos trabalhadores com contratos formais de trabalho, com o objetivo central de garantir cobertura básica aos riscos do trabalho, e a assistência social não era reconhecida como política pública, mas pautada em ações benemerentes, voluntárias, solidárias, fragmentadas e pontuais da Igreja, sobretudo Católica, e da sociedade civil.

Neste sentido, a centralidade do trabalho marcou o processo constituinte e o caráter restrito e contributivo da arquitetura da seguridade social na Constituição Federal de 1988. Porém, por força das pressões sociais que se estabeleciam, diante do período recente de

⁴³ Maria Lúcia Lopes da Silva - mestre e doutora em Política Social pela Universidade de Brasília (UNB), na qual é Professora Adjunta e atua na Graduação em Serviço Social e no Programa de Pós-Graduação em Política Social (mestrado e doutorado). É pesquisadora do CNPq do Grupo de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e Trabalho - GESST/UNB/CNPq.

⁴⁴ A RMV antecedeu ao que hoje estrutura o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Dessa forma, a RMV foi legitimada pela Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, regulamentado a garantia de um salário mínimo aos idosos, a partir de 70 anos de idade, e às pessoas com deficiência incapacitadas para o trabalho que tivessem contribuído com a previdência por no mínimo 12 meses, mesmo que de forma não contínua, ou que tivesse exercido por no mínimo cinco anos alguma atividade remunerada não coberta pela Previdência Social. Esta lei vigorou até dezembro de 1995, pois em 1º de janeiro de 1996, pelo Decreto nº 1.744, de 8 de dezembro de 1995, foi instituído o BPC, destinado à pessoa idosa e com deficiência, de acordo com o critério de renda familiar *per capita*. Atualmente, os critérios de acesso são: pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais cujo total da renda mensal e dos membros de sua família, dividido pelos integrantes, seja menor que 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente; e pessoa com deficiência que comprove incapacidade para o trabalho, por mais de dois anos, e para a vida independente e cujo total da renda mensal e dos membros de sua família, dividido pelos integrantes, seja menor que 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente. Este benefício está regulamentado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), porém é operado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

redemocratização⁴⁵, a inclinação beveridgiana deixou seus traços na seara da proteção social brasileira, ratificando assim a natureza híbrida deste sistema.

Nas palavras de Boschetti (2004, p. 113-114),

A seguridade social instituída pela Constituição de 1998, apesar de apresentar caráter inovador e intencional compor um sistema ou um padrão amplo de direitos sociais, acabou se caracterizando como um sistema híbrido, que conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência).

Importa destacar que na base da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) predominavam forças de direita e de centro-direita, ou seja, o número de parlamentares de esquerda era mínimo, sendo, portanto, preponderantes as manifestações populares para o reconhecimento de algumas demandas sociais e suas conquistas legítimas nesta ordem sócio-política.

Assim, ao final deste processo constituinte, podemos afirmar ganhos expressivos, em termos de direitos sociais, nas três áreas da seguridade social, se compararmos ao panorama anterior.

Dentre estas conquistas podemos registrar:

- A assistência social assumiu o *status* de política pública de proteção social, não contributiva, e passou a compor o tripé da seguridade social;
- A saúde foi legitimada pelo princípio da universalização;
- A previdência social ampliou alguns direitos, dentre eles, o estabelecimento do salário mínimo como piso mínimo para o valor dos benefícios, a irredutibilidade do valor dos benefícios, a aposentadoria por tempo de trabalho, independente do limite de idade, e a contribuição direta, independente do trabalho assalariado. Ou seja, como indica Boschetti (2006, p. 160), “a universalização, nesse caso, significou a passagem do direito derivado do exercício de um trabalho assalariado para o direito decorrente de uma contribuição efetuada”.

Nesta conjuntura apresentada, com relação à proteção social, a Constituição de 1988 representou um grande avanço ao adotar o conceito de seguridade social e expressar a face histórica das reivindicações dos trabalhadores (MOTA, 2005, p. 142).

⁴⁵ De acordo com Lopes (2012, p. 133), o contexto brasileiro de elaboração da CF de 1988 reflete um momento ímpar na história do país, marcado por: “[...] movimentos sociais em franca ascensão, impulsionados pela luta em torno da redemocratização do país, resgate das liberdades individuais e coletivas suprimidas no período da ditadura militar, e ampliação dos direitos sociais, com vista à redução da enorme dívida social que se estabeleceu no período ditatorial, tiveram forte presença no processo constituinte”. Esta presença foi viabilizada por vias diretas e indiretas possibilitadas pela estrutura da Assembleia Nacional Constituinte (ANC).

Como enuncia na obra *Cultura da Crise e Seguridade Social*, a autora supracitada atesta que o advento dos sistemas de seguridade social nas sociedades capitalistas ocorre

[...] no interior de um processo de disputas políticas que o capital incorpora as exigências do trabalho. É no leito das lutas ofensivas dos trabalhadores e da ação reativa do capital, que os sistemas de seguridade social são incorporados na ordem capitalista como mecanismos potencialmente funcionais ao processo de acumulação e afetos ao processo de construção da hegemonia (MOTA, 2005, p. 131).

Portanto, o reconhecimento da seguridade social na CF/1988 representa uma pactuação política, econômica e social estabelecida entre os representantes do poder político e o movimento organizado dos trabalhadores, numa correlação de forças que delineou o referente período histórico no Brasil.

De acordo com o texto constitucional, “a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Art. 194, CF/1988).

Dessa forma, compete ao poder público prover a organização de seguridade a partir dos seguintes objetivos, dispostos no parágrafo único do mesmo artigo: universalidade da cobertura e do atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios; equidade na forma de participação no custeio; diversidade da base de financiamento; caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Quanto ao financiamento, esse envolverá a participação de toda sociedade, de forma direta e indireta, através de recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além das contribuições sociais oriundas do empregado, da empresa/empregador; do trabalhador e dos demais segurados da previdência social; sobre a receita de concursos de prognósticos e das importações de bens ou serviços do exterior, conforme artigo 195 da Carta Magna.

Sobre as considerações constitucionais referentes às três políticas que compõem a estrutura da seguridade social, temos:

QUADRO 3 - Conceitos constitucionais das políticas de seguridade social

POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL

Saúde	A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação (CF/1988, Art. 196).
Previdência Social	A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá: cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes (CF/1988, Art. 201). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) ⁴⁶
Assistência Social	A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (CF/1988, Art. 203).

Elaboração Própria.

⁴⁶ O texto original do artigo 201 da Constituição Federal de 1988 enunciava: “Os planos de previdência social mediante contribuição, atenderão, nos termos da lei, a: cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, incluídos os resultantes de acidentes do trabalho, velhice e reclusão; ajuda à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda; proteção ao trabalhador em situações de desemprego involuntário; pensão por morte de segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes” (BRASIL. CF/1988, art. 201 e incisos).

Todavia, os preceitos legais, concretamente, não firmam um sistema coeso e consistente de seguridade social, o que está atrelado à ação regressiva do capital diante das conquistas sociais obtidas no processo de elaboração da Carta Magna vigente (LOPES, 2012, p. 142).

Como adverte Mota (2005, p. 146),

A despeito de o texto da Constituição de 1988 conter princípios que garantem a universalização da seguridade social, observamos que a emergência de novos processos políticos ao lado do agravamento da crise econômica, gera um movimento por parte do grande capital e da burocracia estatal, que procura negar aquelas conquistas obtidas, sob a alegação da necessidade de adequação do modelo de seguridade às atuais reformas econômicas do país.

Mesmo diante deste alerta de conjuntura, que fragiliza os princípios da universalização e igualdade propostos pela Constituição Cidadã, a partir da conformação estrutural dos fundamentos da lei do valor, a mesma autora conclama os ganhos obtidos nesta pactuação estabelecida via consolidação da referida lei maior, quando declara que

Mesmo assim, tais fragilidades não foram o suficiente para negar que os trabalhadores brasileiros, a partir dos anos 80, adquirissem novos direitos, ampliassem o acesso a serviços públicos não mercantis, usufruíssem o alargamento da oferta de benefícios, como os da assistência social e da saúde, dentre outros (MOTA, 2009a, p. 42).

Nesse contexto de propagada crise fiscal do Estado, de cortes no âmbito social e maximização do investimento econômico, via capital financeiro, para manter o padrão de acumulação objetivado pela política econômica comprometida com os avanços do capitalismo em detrimento dos interesses no patamar da cidadania, vê-se um cenário de desmonte e regressão do significado de seguridade social expresso na CF de 1988.

Um dos exemplos desta investida regressiva na proteção social legitimada pela seguridade social é a reforma da previdência de 1998, quando, pela Emenda Constitucional nº 20, algumas mudanças de base se estabelecem, dentre elas: exclusão dos eventos de acidente do trabalho; reclusão e ajuda à manutenção de dependentes de segurado de baixa renda; restrição do salário-família e do auxílio reclusão para os dependentes de segurados de baixa renda; as aposentadorias por tempo de serviço passaram a ser por tempo de contribuição; e o sistema passou a ser de filiação obrigatória, funcionando de modo a manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Ao partilhar desse entendimento, Lopes (2012, p. 147) aponta alguns fatores que limitam a implementação da seguridade social, de acordo com o estabelecido no referido diploma legal:

[...] a condição contemporânea do trabalho, marcada pelo desemprego elevado e prolongado, as relações de trabalho precarizadas e o crescimento gigantesco da chamada economia informal. Além disso, incluem-se: as orientações macroeconômicas hegemônicas nas últimas décadas que favorecem o capital, fortalecendo o comando central da acumulação sob a regência do capital portador de juros; a crescente cooptação dos movimentos sociais pelas forças políticas no poder; o arrefecimento das lutas sindicais [...]; o abandono da bandeira da seguridade social por parte de forças que a defenderam no processo constituinte, as quais atualmente, no comando do Estado negam os seus princípios; a não elaboração e execução do orçamento único de seguridade social da forma recomendada constitucionalmente; e outros aspectos vitais à sua conformação como um sistema amplo e coeso de proteção social.

Na atual conjuntura, crescem os mecanismos de mercantilização da saúde e da previdência em detrimento da expansão da assistência social, a qual, segundo Mota (2009b), cumpre uma função ideológica de legitimar o governo e suas bases políticas e manter a desigualdade em certo patamar, amenizando as situações de miséria por meio da grande investida na transferência condicionada de renda, particularmente do Programa Bolsa Família⁴⁷. Esse, por sua vez, atuando de forma seletiva diante das multidimensões da pobreza, selecionando os mais pobres dentre os pobres, mediante critérios de renda cada vez mais baixos, transfere a famílias e indivíduos um valor mínimo para subsidiar a reprodução da força de trabalho, incentivar o consumo e estabelecer o controle político sobre a população que consegue alcançar.

Em outras palavras, nesta unidade contraditória que conforma a seguridade social no Brasil, a previdência e a saúde rumam cada vez mais à privatização, enquanto a assistência social é utilizada como política de enfrentamento à desigualdade social, com a tarefa posta de solucionar o pauperismo, visto como única expressão da questão social que requer a intervenção estatal pelos governos neoliberais.

Esta dualidade discriminatória entre os que podem e os que não podem pagar pelos serviços, somada à seletividade e à focalização da política de assistência social via comprovação

⁴⁷ O Programa Bolsa Família está previsto em lei — Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 — e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e outras normas. O público alvo do programa abrange: famílias com renda por pessoa de até R\$ 77,00 mensais e famílias com renda por pessoa entre R\$ 77,01 e R\$ 154,00 mensais, desde que tenham, em sua composição, crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. Maiores informações, consultar: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>>.

do estado de pobreza, acaba restringindo a concepção de proteção social (BEHRING; BOSCHETTI, 2006) e transformando os trabalhadores ora em “cidadãos-consumidores” de serviços mercantis, ora em “cidadãos-pobres” merecedores da assistência social (MOTA, 2009a, p. 44).

Neste entendimento, a noção de cidadania que embasou toda esta dinâmica de reconhecimento público dos direitos sociais vê-se marcada por três aspectos básicos: a figura do cidadão-consumidor, a banalização da solidariedade e as formas mistificadas de equidade (MOTA, 2009a, p. 43).

A orientação exposta está alicerçada na ideologia propagada pelos meios de comunicação de massa e pelas agências internacionais acerca da necessidade da “reforma” do Estado, disseminando um conformismo e imobilizando a organização social. Frente a esta pauta, o trabalhador assalariado vê-se cooptado a buscar a satisfação das suas necessidades básicas via mercado, a sociedade é cada vez mais sensibilizada a atuar de forma voluntária, e alguns mecanismos de acesso restrito a determinada parcela da população adquirem cariz de equidade.

Na análise de Mota (2009b, p. 133-134), a expansão da assistência social e a tendência à centralidade da mesma no âmbito das demais políticas públicas, caracterizando o movimento chamado de “*assistencialização*” do Estado Social brasileiro, explica-se sob o seguinte argumento:

As políticas que integram a seguridade social brasileira longe de formarem um amplo e articulado mecanismo de proteção, adquiriram a perversa posição de conformarem uma unidade contraditória: enquanto avançam a mercantilização e privatização das políticas de saúde e previdência, restringindo o acesso e os benefícios que lhes são próprios, a assistência social se amplia na condição de política não contributiva, transformando-se num novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil.

Diante da afirmação acima, é válido destacar que esta crescente visibilidade e investimento em termo de recursos financeiros se mediatiza na assistência social pela transferência de renda (especialmente o PBF). Ou seja, cresce o aporte de recursos destinados ao PBF, mas não cresce na mesma proporção, pelo contrário, restringe-se o financiamento para investimento em pessoal, serviços e novos programas de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Esse paradoxo remete a uma descaracterização da dimensão, dos objetivos e das seguranças afiançadas pela política de assistência social, vista então pela vinculação à

transferência de renda. Um exemplo real do cotidiano desta política é: se de acordo com a proposta da Rede SUAS os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são considerados a “porta de entrada” da assistência social, donde devem partir as atenções básicas e os devidos encaminhamentos para as demais proteções, programas, projetos e/ou serviços socioassistenciais. Esta lógica tem se invertido, e a chegada dos usuários aos serviços e equipamentos públicos referenciados à assistência social tem como “porta de entrada” os postos de atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal⁴⁸ (CadÚnico), dentre os quais mais uma vez a referência recai sobre o PBF.

Portanto, nos marcos do capitalismo financeiro,

[...] a seguridade, ainda que dilapidada (Boschetti, 2004), desconstruída (Viana, 2002), inconclusa (Fleury, 2004) ou sob a centralidade da assistência social (Mota, 1995, 2008, 2009b), em um cenário de baixa pressão popular e pouco compromisso do governo atual com a sua consolidação, constitui um campo de luta permanente dos trabalhadores. Ela atua no âmbito da redução das desigualdades sociais e, nessa condição, é a espinha dorsal do sistema de proteção social no Brasil, que, em nossa compreensão, encontra extensão em outras políticas sociais, nos termos já aludidos pela Carta de Maceió (CFESS, set. 2000), especialmente nas políticas de trabalho, educação e habitação (LOPES, 2012, p. 148).

Mais uma vez enfatizamos que esta reconfiguração do papel do Estado é voltada a impulsionar e expandir o setor privado, alimentando o grande capital, por meio das parcerias público-privadas firmadas e mantidas pelo fundo público, conferindo à instância extra-econômica (o Estado) o caráter fiador e gerenciador ante as intervenções sociais.

Este redirecionamento resultou na legitimação da burguesia como classe dominante e no acirramento das desigualdades sociais, num cenário de minimização das políticas públicas e descaracterização dos princípios fundantes da seguridade social.

Logo, “[...] do ponto de vista lógico, a seguridade social é por definição esfera de disputas e negociações na ordem burguesa” (MOTA, 2009a, p. 40).

⁴⁸ De acordo com o sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento (questionário auto declaratório) que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros (Fonte: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-único>).

Em suma, esta “nova” gestão social, expressa na reatualização do padrão de acumulação (neodesenvolvimentismo) e do princípio liberal (neoliberalismo), consolida uma sociabilidade de desproteção do trabalho e de negação da necessidade de intervenção do Estado nas questões de ordem pública, ao passo que confere ao mercado a regulação das relações sociais, operando a maximização do individualismo na satisfação das necessidades básicas do trabalhador e aclamando a sociedade civil na organização e institucionalização de respostas às diversas expressões da questão social, a partir da legitimidade conferida ao terceiro setor, expressando um contexto de crise e barbárie.

1.4 Tendências Atuais do Sistema Brasileiro de Proteção Social

Muitos apontamentos destacados e contextualizados nos tópicos anteriores já indicam as tendências atuais do Sistema Brasileiro de Proteção Social.

Todavia, cumpre trazer outros elementos para o debate de modo a problematizar aspectos importantes que dialogam, entre si, numa relação dialética, e que imprimem marcas peculiares à sociabilidade brasileira, embora a base estrutural disseminada no processo de mundialização do capital que conforma as sociedades capitalistas, não se altere.

Dessa forma, diante da atual fase do sistema capitalista de produção marcado pela financeirização excludente do capital, temos o cenário desafiante para a gestão social marcado pelo sucateamento das instâncias públicas (sobretudo políticas sociais, serviços e equipamentos públicos); redução da capacidade protetiva das famílias ante a falta de recursos das diversas ordens e a minimização do papel social do Estado; incentivo midiático à sociedade do consumo, respaldado de forma subliminar na “universalização condicionada” de acesso à renda mínima via programas de transferência de renda, dentre estes o Programa Bolsa Família, que tem movimentado as economias locais e nacional, diminuindo os índices quantitativos de pobreza e extrema pobreza no Brasil.

Sob este enfoque, podemos registrar que os anos 1990 representaram a vitória do liberalismo e do mercado como condutores principais da economia do país. As orientações do Consenso de Washington justificavam a imperiosa necessidade de reformas institucionais nos países de modo a minimizar o papel do Estado na economia e na sociedade. Os gastos públicos deveriam ser poupados, com vistas à maior eficiência da economia. Como estratégia, o Estado deveria adotar uma política de privatização de seus serviços e dar livre arbítrio ao mercado para conduzir os ganhos da economia.

Nesta perspectiva, Montañó (2005, p. 45) diz que

[...] estamos, portanto, frente a um programa de reforma administrativa que se depreende da política econômica e nela se insere. Longe de se tratar de uma reforma técnica, ela é política e subordinada às questões econômicas. Trata-se de readequar a Constituição brasileira às necessidades do grande capital, de subordinar os princípios da constituição aos ditames do FMI, BM, OMC e aos postulados do Consenso de Washington.

A principal ofensiva desses ajustes encontra-se no âmbito da Seguridade Social, restringindo as seguranças sociais atreladas ao estatuto da cidadania e, do contrário, consolidando

[...] uma rede mínima de proteção social cujo objetivo não é vencer a pobreza, mas assegurar um patamar mínimo de reprodução social que atenuie os efeitos devastadores das políticas de ajuste (Mesa-Lago, 2000, p. 8). Nesse contexto, ganham força as intervenções do tipo compensatórias, focalizadas e de caráter temporário, cujos benefícios são, em geral, condicionados à comprovação de insuficiência de renda e que, segundo seus defensores, concatenam-se com a ideia de minimização dos gastos do Estado (COBO⁴⁹, 2012, p. 145).

Este discurso ganha força no Brasil que, sob o advento do capitalismo tardio, buscou alinhar sua política nacional aos ditames internacionais nos âmbitos: ideológico, político, financeiro e comercial.

A atualização da lógica liberal, anunciada pelos neoliberais, que se expande na década de 1990, estabelece como primado da relação Estado-Sociedade o fato de que “[...] o Estado deve apenas fornecer a base legal para que o mercado livre possa maximizar os ‘benefícios aos homens’. Trata-se, portanto, de um Estado mínimo, sob forte controle dos indivíduos que compõem a sociedade civil, na qual se localiza a virtude” (BEHRING, 2009, p. 305).

Sob este discurso da virtude localizada na sociedade, vislumbramos uma densa ofensiva conservadora, num ambiente moralizador que opera o controle da pobreza através da vigilância e da punição. Além disso, conclama as iniciativas solidárias, voluntárias, benemerentes da sociedade no atendimento das demandas sociais das diversas ordens. Esta reatualização do conservadorismo remete, mais uma vez, à lógica da regulação e padronização dos indivíduos na sociedade, atualmente operada pelo mercado, que incentiva o acesso a bens e serviços sociais de qualidade a partir do poder de consumo.

⁴⁹ Barbara Cobo Soares - doutora em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pesquisadora do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Coordenação de População e Indicadores Sociais. Tem experiência na área de análise sociodemográfica e socioeconômica, com ênfase na análise de indicadores sociais e avaliação de políticas públicas na área social.

Porém, os ímpetus da crise na esfera do trabalho, caracterizados pela precarização dos postos de trabalho, perda de direitos trabalhistas, crescimento do desemprego estrutural, terceirização, flexibilização dos contratos de trabalho, trabalhos em tempos parciais sem vínculos estáveis e expansão da informalidade, levaram ao aumento da busca por proteção social, o que demanda mais investimentos públicos.

Estes investimentos, por sua vez, materializam-se pelo “trinômio articulado da focalização, privatização e descentralização” (BEHRING, 2009, p. 311), operando uma política social de cunho residual e compensatório, num país marcado pela desigualdade estrutural e pela regulação econômica de caráter mercantil. Delineando um cenário de mercantilização e industrialização que se expande da esfera da produção para a esfera da reprodução social. Como indica Mandel (1990), o processo social é impregnado de características/relações tipicamente capitalistas.

Nesta lógica, “os ‘serviços estatais para pobres’ são, na verdade, ‘pobres serviços estatais’...” (MONTAÑO, 2005, p. 195) num momento em que diante do aumento das carências e das novas expressões da questão social, as políticas sociais deveriam ser universais, de qualidade e eficazes.

Nesta dinâmica de baixa estabilidade do campo da proteção social (SPOSATI, 2013, p. 655), edifica-se um padrão protetivo que combina: iniciativas de renda mínima com a solidariedade da sociedade civil, na qual também se inclui a capacidade protetiva das famílias para o amortecimento dos impactos das crises cíclicas do capital.

Sobre este fato, Teixeira⁵⁰ (2012, p. 28) anuncia:

Neste quadro de restrições econômico-financeiras e de ações que visam reduzir as demandas do Estado, a sociedade civil e, mais especificamente, o setor privado, aparece com renovado papel na proteção social, mas como o mercado volta-se cada vez mais para a satisfação de necessidades lucrativas, portanto, para os que detêm poder de compra, uma enorme sobrecarga recairá sobre a família, como “amortecedor” da crise, “absorvedor de choque”, de redução do sentimento de exclusão social e de promoção de bem-estar de seus membros, e sobre o chamado “terceiro setor” na provisão social.

Com relação aos programas de renda mínima, cabe pontuar que estão limitados a uma parcela da população que comprove um valor de renda per capita, que a considere como pobre e/ou extremamente pobre, organizado de tal forma que a renda transferida não desestime o

⁵⁰ Solange Maria Teixeira - pós-doutora em Serviço Social pela PUC-SP (2009), doutora em políticas públicas pela Universidade Federal do Maranhão (2006). Atualmente é professora associada da Universidade Federal do Piauí, na graduação em serviço social e na pós-graduação em políticas públicas.

trabalho como elemento central de obtenção de renda na sociedade. Por isso, este valor monetário repassado a famílias/indivíduos não é apenas mínimo, mas insuficiente para dar conta das necessidades básicas da família, paradoxalmente, atrelado a um contexto de informalidade e limitação dos postos de trabalho.

Neste sentido, cabe ratificar o entendimento de Sposati (2013) de que a lógica da sociedade do capital é incompatível com a proteção social, ou seja, esta é a antítese do processo de acumulação, e ainda mais “[...] a proteção social é estigmatizada no conjunto da ação estatal” (p. 656), percorrendo “[...] o ideário da proteção social referência negativa em relação à concessão de benefício ou de seu usufruto por longo período” (p. 659).

No posicionamento da referida autora, o grande desafio para superar o quadro de desproteção social é a adoção do critério de renda, sobretudo, de renda per capita como parâmetro para classificar os cidadãos passíveis da cobertura de suas demandas por parte do Estado. Isto descaracteriza o caráter público das políticas sociais e desmonta o rol de direitos duramente conquistados e legitimados na Constituição Federal de 1988.

Vivemos, então, numa era de desmontes, em termos legais, na qual a universalização e o caráter público são as duas garantias mais ameaçadas em termos de políticas sociais, demarcando uma conjuntura de retrocessos pelo fetiche da crise.

Este fetiche se expressa numa complementariedade invertida entre instâncias públicas e privadas, ou seja, a perspectiva de subsidiariedade e complementaridade deixa de ser conferida à instância privada e passa a ser incorporada pela instância pública, fortalecendo a primazia do privado ante o público. Todavia, esta primazia se mantém via repasses do fundo público que garantem a funcionalidade das iniciativas privadas, e cumpre o acordo com a acumulação do capital. Dessa forma, os propagados novos modelos de gestão, na verdade, se configuram em modelos de gestão privatizados.

Além do que já foi pontuado desta antinomia público-privado, cabe lembrar que ações privadas, cuja validade não se discute, são individualizantes e focalizadas em necessidades pontuais de grupos determinados, enquanto a ação pública deve ser pautada pelo princípio da universalidade, voltada a suprir necessidades sociais, de forma ampla, da população em geral, sem culpabilização do indivíduo por sua condição.

Esta tendência de esvaziamento dos direitos conquistados na CF/1988 desafia a consolidação de um padrão de proteção que se dissocie da tutela e/ou dependência, mas que seja reconhecido como direito de cidadania, conferindo centralidade aos direitos sociais. E nesta

referência à cidadania temos por base o conceito de Fleury⁵¹ (1989, p. 45) sobre cidadania plena, a qual está embasada na seguridade social, entendida como “projeto de redefinição das relações sociais em direção à redistribuição da renda e, portanto, à equidade e justiça social para toda sociedade”.

Este reconhecimento que se objetiva culmina em ultrapassar a visão de *não consumidor* dos usuários das políticas públicas de proteção social, para legitimá-lo como cidadão com necessidades não atendidas.

No entanto, o campo da proteção social, longe de ser neutro e dissociado da esfera econômica, é marcado por conflitos de interesses antagônicos e projetos societários distintos que imprimem a este estatuto a direção social da classe dominante do poder, ou seja,

[...] a proteção social, a despeito de, em princípio, se contrapor à lógica da rentabilidade econômica privada, nunca esteve, na prática, livre de enredamentos nas relações de poder, nas quais exerce regulações favoráveis ao domínio do capital sobre o trabalho. Da mesma forma, a despeito de aparentemente não ser um mecanismo econômico, seu papel na produção e distribuição de bens e serviços públicos necessários à satisfação das necessidades humanas, sempre esteve, prioritariamente, a serviço da satisfação das necessidades do capital – em especial quando as forças que deveriam se opor a essa serventia encontram-se debilitadas (PEREIRA, 2013, p. 637).

O capitalismo contemporâneo, por sua expressão contraditória, impactou fortemente as formas de proteção social, os trabalhadores e o mundo do trabalho, enfraquecendo a representação coletiva e sindical, expressa numa mudança considerável do perfil da classe trabalhadora, que assume uma postura menos combativa e individualista, segregando os sobrantes do mundo do trabalho e precarizados, remetendo a um sistema de proteção social destituído da noção de direitos, refilantropizado, fragilizado etc.

Nesta relação com o trabalho, o atual arsenal do sistema de proteção social brasileiro, que contempla as políticas de previdência social, saúde e assistência social, é perpassado pela unidade contraditória entre previdência e assistência social.

Esta dicotomia se expressa na máxima que separa os(as) trabalhadores(as) pertencentes ao mercado formal de trabalho como público protegido pela previdência social, enquanto aqueles(as) relegados ao desemprego e/ou à informalidade constituem público referenciado pela política de assistência social.

⁵¹ Sônia Maria Fleury Teixeira - doutora em Ciência Política pelo IUPERJ. Mestre em Sociologia pelo IUPERJ. Bacharel em Psicologia pela UFMG. Atua como professora titular da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresa EBAPE da Fundação Getúlio Vargas, onde coordena o programa de estudos sobre a esfera pública.

No entanto, esta concepção não é simples e puramente determinante, mas é perpassada por conflitos de interesse que, se não considerados, subjugam a assistência social a antigas práticas clientelistas e filantrópicas, conferindo-lhe uma atribuição central na seara da proteção social que escapa ao seu escopo de competências legais.

Portanto, é pertinente considerar os seguintes argumentos:

Sempre no Brasil os informais foram em maior número que os formais. A “menina” Loas tem raízes genéticas com este trabalhador informal, apartado, excluído. [...] Até hoje, os economistas só aceitam a assistência se vier disfarçada como uma ação compensatória, bem focalizada, e circunstancial. Direito à assistência social é dever do Estado, e não compensação do mercado. A “menina” Loas, que não tem nada de parentesco com a assistência social conservadora, não é consanguínea com ações compensatórias. Seu tipo sanguíneo combina com proteção, segurança social, seguridade social (SPOSATI, 2008, p. 13).

Nesse cenário, consideramos o avanço do reconhecimento da política de assistência social como política pública de proteção social não contributiva, vinculada ao campo dos direitos, reconhecida como dever do Estado e direito do cidadão. E a afirmação da mesma neste circuito da proteção social, a partir da prerrogativa de afiançar as seguintes seguranças: sobrevivência de rendimento e de autonomia; acolhida; e convívio: vivência familiar e comunitária.

Por isso, é importante desmistificar esta dicotomia entre as políticas públicas de proteção social e defender a complementaridade entre elas, no sentido de fortalecer uma concepção ampliada de seguridade social, que ultrapasse o próprio tripé ora estabelecido e reconheça outras políticas como legítimas do ponto de vista da proteção social.

No atual estágio de desenvolvimento capitalista, como já registrado em linhas anteriores deste capítulo, ratifica-se que os programas de transferência de renda configuram uma linha estratégica de ação do Estado para responder às demandas da proteção social, o qual cumpre uma funcionalidade não só em termos sociais, mas, sobretudo, econômico, uma vez que os recursos investidos movimentam direta e imediatamente as economias locais e, por conseguinte, nacionais.

A crítica latente a estes programas, mesmo considerando os impactos reais e imediatos na vida de muitos indivíduos e famílias, é que os mesmos atendem às necessidades emergenciais, sem possibilitar mudanças mais profundas na autonomização e no padrão de vida das famílias, corroborando para a manutenção da pobreza num certo patamar.

Ademais, registra-se um investimento desproporcional na relação benefícios – serviços, ou seja, na ordem do dia, os investimentos do Estado são destinados muito mais para os benefícios financeiros de transferência de renda do que para estruturação, expansão e qualificação dos serviços socioassistenciais, priorizando mais uma vez os interesses do capital.

Nas palavras de Silva e Silva (2006, p. 28),

O processo histórico de desenvolvimento dos Programas de Transferência de Renda [...] evidenciou que estes programas, envolvendo um volume de recursos sem precedente na história das políticas sociais no Brasil e presentes em todos os municípios brasileiros, alcançando quase a totalidade das famílias consideradas indigentes e pobres, representam o elemento central na constituição atual do Sistema de Proteção Social brasileiro, marcado, portanto, por grandes inovações: a implementação descentralizada desses Programas; a transferência monetária direta para os beneficiários; a admissão da família enquanto unidade de atenção social; a unificação dos programas; a proposta de articulação de políticas compensatórias com políticas estruturantes e a obrigatoriedade do cumprimento de condicionalidades por parte dos beneficiários, o que imprimiu ao Sistema Brasileiro de Proteção Social novo padrão, novo conteúdo, nova dinâmica, mas também novos desafios.

Dito isto, consideram-se os resultados reais e imediatos do Programa Bolsa Família, registrados nas condições de vida de um grande contingente de brasileiros(as), os avanços nesta proposta de renda mínima a partir da articulação, mesmo via condicionalidades, com outras políticas, com destaque para saúde, educação e assistência social, mas adverte-se que proteção não é sinônimo de renda, envolvendo, portanto, aspectos relacionais, de participação social e de acesso a um rol de bens, serviços e ações das diferentes políticas públicas articuladas, não se limitando à pauta da transferência de renda e muito menos concentrando na política de assistência social as respostas que ultrapassam o arcabouço legal de competência da mesma.

Se entendermos proteção como correlata apenas da renda, cairemos no canto da sereia do capital de mercantilizar a cidadania e as relações sociais advindas desta sociabilidade marcada pela livre regulação do mercado, que extrapola a esfera da produção e mantém as condições de vida dos trabalhadores num patamar mínimo e, muitas vezes, desumano, de sobrevivência.

Neste contexto adverso, registra-se, então, uma fragilização do Sistema Brasileiro de Proteção Social, o qual precisa assumir de fato uma concepção universal de seguridade social, fortalecendo e ampliando os horizontes da intersectorialidade, de modo a responder às demandas sociais, considerando as condições estruturais, e não superficiais, das expressões da questão social, que se manifestam em suas particularidades e em múltiplos aspectos de cada realidade.

Em suma, diante das tendências atuais do Sistema Brasileiro de Proteção Social, o grande desafio é estabelecer a proteção social como **cenário de presenças efetivas** (Estado, Sociedade, Família, Políticas Públicas, Serviços e Benefícios) para além de amarras econômicas e interesses político-partidários, numa concepção holística de cunho preservacionista da dignidade humana e da justiça social.

CAPÍTULO 2 PROTEÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO NO BRASIL

*Filho vir da escola problema maior é o de estudar
Que é pra não ter meu trabalho e vida de gente levar.
(Canção do Sal – Milton Nascimento)*

Conforme o debate exposto no primeiro capítulo, a Constituição Federal de 1988 marca uma inflexão no reconhecimento da política social e na legitimação de direitos sociais nos diversos campos da vida em sociedade (artº. 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11, entre outros).

O estatuto da seguridade social, que se destaca na referida Lei Maior, ancorado nas políticas de saúde, previdência e assistência social, lança as bases para a estruturação do sistema de proteção social brasileiro, articulando a lógica do seguro e da assistência, numa referência concomitante aos modelos bismarckiano e beveridgiano.

Porém, frente aos avanços legais em termos de proteção social, defronta-se a partir de 1990 com o movimento de Reforma do Estado, o qual, como vimos, assume uma postura minimalista ante as responsabilidades sociais, maximizando a atuação como guardião e propulsor dos interesses do capital.

A partir deste status gerenciador e fiador assumido pelo Estado, na contramão da expansão, consolidação e regulamentação dos direitos sociais instituídos na Carta Magna de 1988, a sociedade assume a centralidade nas respostas às diferentes expressões da questão social. O mercado, por sua vez, é referenciado como instância de satisfação imediata das necessidades humanas, individuais e coletivas, remetendo à privatização dos serviços sociais e legitimando as ações filantrópicas que atendam às referidas necessidades, pela via do terceiro setor. Sem falar do apelo à solidariedade e ao voluntarismo, que, sob o discurso da responsabilidade social, reatualizam as ações benemerentes de cunho pontual e emergencial de uma parcela da população, mas que de outro lado sinalizam o desmonte da perspectiva do direito social.

Diante deste cenário complexo e contraditório, “[...] reforçamos a perspectiva e a potencialidade constitucional atribuída à seguridade social, enquanto embrião de um amplo padrão de garantia de direitos sociais no Brasil”. E salientamos a importância de “[...] articular o tripé da seguridade social no sentido de formar uma ‘rede de proteção ampliada’, coerente e consistente” (BOSCHETTI, 2003, p. 73).

Neste sentido, reafirmamos a concepção de Boschetti (2012, p. 756) sobre o entendimento de Sistema de Proteção Social, o qual, nas palavras da autora, materializa-se através de um “[...] conjunto organizado, coerente, sistematizado e planejado de políticas

sociais que garantem a proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais, nas áreas de emprego, saúde, previdência, habitação, assistência, educação”.

É nesta perspectiva de seguridade social ampliada que trataremos, neste segundo momento, sobre o direito à educação escolarizada no Brasil, aqui concebido como um dos elementos basilares na composição do contexto de proteção social.

Como enuncia o trecho da canção de Milton Santos, acima destacado, o maior problema ao longo da trajetória da educação no Brasil foi a democratização e a universalização do acesso e da viabilidade de condições de permanência na escola em todos os níveis de educação (da educação básica a educação superior), interpelada pelo contexto social de pobreza e desigualdades que marca a formação sócio-histórica deste país.

Dessa forma, temos como matriz inicial uma educação escolarizada de cunho elitista, num panorama de restrição e dificuldades de acesso à escola por meio de grande parte da população, proveniente da classe trabalhadora, que justifica os altos índices de analfabetismo ainda registrados e o baixo nível de escolaridade no cômputo geral da sociedade brasileira.

A educação, referenciada ao longo dos anos como uma oportunidade de ascensão social, retratada no trecho supracitado, como possibilidade de romper com o ciclo da pobreza (“pra não ter meu trabalho e vida de gente levar”), assim como as demais políticas sociais públicas, sofre influências diretas das muitas desigualdades advindas do sistema capitalista, que além de terras e riquezas, também concentra e limita as formas e os espaços de saber.

Nesta perspectiva, enfatizaremos o debate da consolidação da educação como política pública, direito do cidadão e dever do Estado. Vale destacar que nosso entendimento sobre o processo educativo contempla uma amplitude de aspectos sociais os quais envolvem diferentes sujeitos e instâncias, a considerar: a família, o território, as relações intra e extra-familiares, os aspectos socioeconômicos, as práticas religiosas, os movimentos e as representações políticas e sociais, acesso a bens e serviços públicos, dentre outros elementos que repercutem direta e/ou indiretamente na formação humana.

Nesta análise, corroboramos com o pensamento de Oliveira⁵² (2011, p. 334), quando afirma que

Sob uma visão sistêmica, o vínculo entre educação e desigualdade social é inegável e tem consequências importantes para se pensar as estratégias

⁵² Dalila Andrade Oliveira - professora titular da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais na área de Políticas Públicas e Educação. Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (1999). Realizou um Pós-doutoramento na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (2005) e outro na Université de Montréal, Canadá (2005). Desenvolve estudos e pesquisas com ênfase em Política Educacional, gestão escolar e trabalho docente na América Latina.

políticas destinadas a enfrentar os problemas de desigualdade educacional. Não se pode pretender responder a esses desafios sem levar em consideração a questão social mais ampla. A baixa escolaridade das gerações anteriores, no caso brasileiro, é um dos fatores do baixo desempenho dos alunos. E isso é resultado de uma herança histórica, de desigualdades persistentes.

Considerando esta breve introdução a respeito da relação entre proteção social e educação, elucidaremos os aportes históricos que legitimaram o direito à educação no Brasil e como esta política foi se desenvolvendo até os dias atuais, num avanço marcado por rupturas e retrocessos, expansão e restrição, universalização e meritocracia.

Tendo em vista o objeto de pesquisa ora constituído, destacaremos, nos tópicos a seguir, a discussão sobre a trajetória da educação profissional e da Política Nacional de Assistência Estudantil, considerada como uma expressão da proteção social na interlocução com a política de educação.

2.1 O Direito à Educação no Brasil

As tendências educacionais refletem o momento histórico em que vive a sociedade. Dessa forma, como pontua Mészáros⁵³ (2008, p. 42), “[...] as instituições de educação tiveram de ser adaptadas no decorrer do tempo, de acordo com as determinações reprodutivas em mutação do sistema do capital”.

Essa afirmação inicial nos remete à necessidade de considerar os aspectos do contexto histórico do Estado e das relações por ele estabelecidas com o sistema capitalista de produção para compreendermos o desenvolvimento das mudanças que culminaram no atual sistema de ensino brasileiro.

Vale enfatizar que

As determinações gerais do capital afetam profundamente cada âmbito particular com alguma influência na educação, e de forma nenhuma apenas as instituições educacionais formais. Estas estão estritamente integradas na totalidade dos processos sociais. Não podem funcionar adequadamente exceto se estiverem em sintonia com as determinações educacionais gerais da sociedade como um todo (MÉSZÁROS, 2008, p. 43).

⁵³ István Mészáros - graduado em filosofia e discípulo de György Lukács no Instituto de Estética. Um dos mais importantes intelectuais marxistas da atualidade. Ministrou aulas em diversas universidades, na Europa e na América Latina e recebeu o título de Professor Emérito de Filosofia pela Universidade de Sussex em 1991.

Dessa forma, consolidar a Educação como política pública requer um diálogo intrínseco do projeto educativo com o projeto sociocultural na perspectiva da construção coletiva do desenvolvimento cultural, social, político e econômico da sociedade.

Segundo Azevedo⁵⁴ (2004, p. 5), “em um plano mais concreto o conceito de política pública implica considerar os recursos de poder que operam na sua definição e que tem nas instituições do Estado, sobretudo na máquina governamental, o seu principal referente”.

Em outras palavras, o *status* de política pública é delineado através da legitimação por parte do Estado de uma demanda específica da sociedade, amplamente discutida e que no campo de disputas entre os interesses antagônicos das classes sociais consegue conquistar espaço na agenda pública, passando a ser alvo de respostas sistemáticas por parte do Poder Público.

Dessa forma, todas as pautas da referida agenda são interpeladas pela postura política adotada pelo Estado, compondo uma arena de conflitos, caracterizada por avanços e retrocessos, sobretudo na esfera social.

Assim ratificamos o pensamento da autora acima referenciada, quando esclarece que tratar a educação como política social pública exige pensá-la num contexto mais amplo diante da dinâmica interventiva do Estado.

Sendo a política educacional parte de uma totalidade maior, deve-se pensá-la sempre em sua articulação com o planejamento mais global que a sociedade constrói como seu projeto e que se realiza por meio da ação do Estado. São, pois, as políticas públicas que dão visibilidade e materialidade ao Estado e, por isso, são definidas como sendo “o Estado em ação” (AZEVEDO, 2004, p. 59-60).

Ao considerarmos o conceito de Estado, na perspectiva ampliada de Gramsci⁵⁵ (1991), demarcamos que o plano superestrutural que forma a sociedade é dividido em duas esferas: a sociedade política e a sociedade civil. Em linhas gerais, a primeira representa as instâncias de força e coerção e a segunda é composta pelas instâncias e pelos elementos ideológicos, por meio dos quais a classe dominante imprime, via consenso, sua direção e seu projeto societário.

⁵⁴ Janete Maria Lins de Azevedo - doutora em Ciências Sociais (UNICAMP) e mestra em Sociologia (UFPE). Realizou estágio de pós-doutoramento na Universidade de Paris 8, junto ao grupo de pesquisa ECOLE, no período abril de 2002 a março de 2003. Atualmente é professora titular da Universidade Federal de Pernambuco, vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação (campus do Recife e do Agreste) e ao curso de Pedagogia (campus do Recife) e líder do grupo de pesquisa Políticas Públicas da Educação.

⁵⁵ Antonio Gramsci (1881- 1937) - filósofo marxista, jornalista, crítico literário e político italiano. Escreveu sobre teoria política, sociologia, antropologia e linguística. Membro-fundador e secretário-geral do Partido Comunista da Itália.

Na confluência da direção moral e intelectual advinda da classe dominante, destacamos o papel essencial da educação, no sentido amplo, contemplando as instituições ideológicas, como: igrejas, sistema escolar, sindicatos e partidos, para então conformar a hegemonia que o grupo dominante busca conquistar perante a sociedade.

Neste sentido, Mészáros (2008, p. 45) adverte que a educação pode ser utilizada como mecanismo de internalização pelos indivíduos da legitimidade da posição que lhes foi atribuída na hierarquia social, ao lado de suas expectativas “adequadas” e as formas de conduta “certas”, mais ou menos explicitamente estipuladas nesse terreno. Assim, no discurso do autor em tela, “uma das funções principais da educação formal nas nossas sociedades é produzir tanta conformidade ou “consenso” quanto for capaz, a partir de dentro e por meio dos seus próprios limites institucionalizados e legalmente sancionados” (MÉSZÁROS, 2008, p. 45).

As colocações acima reforçam o argumento de que a educação cumpre uma funcionalidade no processo de legitimação da ordem vigente e, portanto, a mesma reflete o ideário político-econômico que molda cada período histórico da relação Estado-Sociedade.

Neste cenário, as instituições de ensino, ao lado de outros aparelhos privados de hegemonia, direcionam a “[...] formação técnica, intelectual e moral da classe trabalhadora, a partir de um padrão de escolarização necessário às condições de reprodução do capital em diferentes ciclos de expansão e de crise” (CFESS, 2013, p. 43). Portanto, “a trajetória da política educacional no Brasil evidencia como as desigualdades sociais são reproduzidas a partir dos processos que restringiram, expulsaram e hoje buscam ‘incluir’ na educação escolarizada largos contingentes da classe trabalhadora” (CFESS, 2013, p. 19).

Após estas considerações teóricas preliminares, iremos demarcar algumas peculiaridades históricas consideradas fundamentais para compreender o direito à educação, atualmente instituído no Brasil, a partir da Carta Magna de 1988, expresso no artigo 6º da referida Lei Maior como direito social e universal.

O quadro a seguir destaca as principais perspectivas expressas no direito à educação no Brasil na linha temporal das Cartas Magnas promulgadas no país, a partir de 1824.

QUADRO 4 - O direito à educação nas Constituições Brasileira de 1824 a 1988

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	RECONHECIMENTO DO DIREITO À EDUCAÇÃO
1824	Garantia do ensino primário a todos os cidadãos e sua realização, preferencialmente, pela família e pela Igreja; Criação de colégios e universidades para o ensino de ciências, artes e letras.

	(BRASIL, 1824, Art. 179).
1891	Separação entre Estado e Igreja no que tange à educação, estabelecendo o ensino laico; Atribuição da competência no campo da educação a pessoas políticas. (BRASIL, 1891, Art. 35 e 72).
1934	Participação da União em todos os níveis de ensino; Estabelecimento do direito à educação; Ação supletiva da União no apoio aos Estados e Municípios; Aplicação de recursos públicos na educação; Instituição do Ensino Religioso; Oferta gratuita de assistência aos alunos necessitados de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica. (BRASIL, 1934, Art. 5; 149; 154 e 157).
1937	Garantia à infância e à juventude de acesso ao ensino em todos os seus graus; Prioridade ao ensino pré-vocacional e profissional; Manutenção da obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário; Responsabilidade estatal de forma principal ou subsidiária. (BRASIL, 1937, Art. 125).
1946	Reconhecimento da educação como direito de todos; Ensino primário obrigatório e em língua nacional; Ensino oficial ulterior para aqueles que provassem insuficiência de recursos; Instituição de um órgão específico para cuidar da educação – o Conselho Nacional da Educação. (BRASIL, 1946, Art. 168)
1967	Fortalecimento do ensino privado; Comprovação de bom desempenho e falta de recursos para garantir a gratuidade ao ensino médio e superior; Limitação da liberdade acadêmica; Diminuição das receitas destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1967, Art. 8; 167; 168 a 172).
1988	Educação como direito de todos, dever do Estado e da Família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade; Princípio da igualdade e gratuidade de acesso e permanência nas instituições de ensino; Atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência; Atendimento em creche e pré-escola; Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, conforme a capacidade de cada um; Oferta do ensino noturno regular; Atendimento aos educandos do ensino fundamental com materiais didáticos, transporte, alimentação e assistência à saúde. (BRASIL, 1988, Art. 6; 205 - 214).

Elaboração Própria.

Numa leitura de conjuntura, temos como advento do reconhecimento da educação como responsabilidade estatal a Constituição de 1934, ou seja, com a Revolução de 1930, registra-se a entrada inicial do Brasil num novo momento de produção capitalista, numa mudança de base econômica agroexportadora, para urbano-industrial. Esta nova realidade brasileira passou,

então, a exigir a formação de mão de obra especializada e para tal foi preciso investir na educação.

Assim, na referida década, temos como marcos desta investida: a instituição do Ministério da Educação e Saúde Pública; a organização via decretos do Ensino Secundário e das Universidades; o reconhecimento pela Constituição Federal de 1934 de que a educação é direito de todos(as), devendo ser ministrada pela família e pelos poderes públicos; fundação da Universidade de São Paulo, seguida da Universidade do Distrito Federal (no atual município do Rio de Janeiro).

Já na fase do Estado Novo, é outorgada uma nova Carta Magna (1937), na qual a orientação político-educacional enfatiza o ensino pré-vocacional e profissional. Nesta época, em que as ricas discussões sobre educação, alavancadas no período anterior, são reprimidas, registramos uma clara distinção entre trabalho intelectual (para as classes mais favorecidas) e trabalho manual (com destaque para o ensino profissional para as classes menos favorecidas).

Seguindo esta breve linha histórica, no período da República Nova foi promulgada a primeira versão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4024/1961). É neste momento, de discussões acirradas sobre a educação, que a mesma passa a ser administrada por um ministério próprio, o Ministério da Educação e Cultura (MEC/1953).

Em 1961, tem início uma campanha nacional de alfabetização, a partir da referência didática do pernambucano Paulo Freire, que propunha alfabetizar em 40 horas os adultos analfabetos, considerando no processo educativo o cotidiano do sujeito e a leitura de mundo do mesmo.

Nos marcos da ditadura militar, as iniciativas de revolucionar a educação foram abortadas. Professores e alunos foram vítimas da repressão militar instalada no país, alguns deles chegando a óbito. Nesta época, foram criados: o vestibular classificatório e o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), inspirado na pedagogia de Paulo Freire. Ainda neste período de ditadura, temos a instituição da nova LDB através da Lei nº 5692/1971, cuja característica peculiar era dar à formação educacional um cunho profissionalizante.

Com o fim do regime militar, as discussões sobre educação já haviam perdido seu caráter pedagógico e assumido um caráter político. E assim se perpetuam as iniciativas, programas, projetos e ações de ordem macro e microestrutural que constituem o arcabouço da política nacional de educação, direcionado pelo discurso político-econômico predominante.

Em face da contextualização supracitada, reafirmamos que a educação, como as demais políticas sociais públicas, é perpassada por projetos sociais antagônicos e em disputa na

sociedade, os quais se refletem diretamente nas propostas políticas de ações realizadas no âmbito de cada momento histórico.

O Fórum Nacional de Defesa da Escola Pública, um movimento da sociedade civil, dos anos 1980, nos diz que a história do Brasil e da Educação é uma história de perda, de exclusão e de manutenção de determinados privilégios de minorias. Esta afirmativa relaciona-se diretamente com a própria formação sócio-político-econômica da sociedade brasileira que tem na desigualdade sua marca indelével.

Com efeito, diante da Reforma do Estado, formalizada nos anos 1990, a política educacional também passa por outras transformações, a partir da preponderância dos eixos norteadores da proposta vigente de acumulação do capital, dentre eles: privatização da educação (retirada da primazia do Estado como provedor da educação e abertura para a iniciativa privada, levando em consideração os anseios do mercado por lucros, mediado, sobretudo, pela apropriação do fundo público); individualismo (movimento de responsabilização do indivíduo pelo seu processo de formação, eximindo o papel do Estado e da Sociedade neste percurso); produtividade e competitividade (aspectos que somam-se ao projeto de sociabilidade do capital); fragmentação da formação (comprometendo o pensamento crítico e a formação humana na perspectiva da totalidade); entre outras características que evidenciam a direção hegemônica neste momento histórico.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi apresentado o Projeto de Lei nº 1258/1988 na Câmara Federal solicitando a atualização de normas para a educação nacional. Todavia, só após oito anos de tramitação do projeto e discussões associadas é que registramos a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9394/1996.

Segundo Souza⁵⁶ (2001, p. 51), “cabe à lei de diretrizes e bases definir: a natureza de cada sistema, os órgãos que comandam o seu funcionamento, as competências desses órgãos, a natureza dos atos normativos a serem expedidos, o espaço delimitado em que cada sistema atua”.

O novo projeto da referida lei (Lei nº 9.394/1996) trouxe uma concepção de educação básica que no contexto em que foi proposta acabou imprimindo a fragmentação do sistema de ensino. E esta fragmentação está marcada, tanto na divisão da educação básica em: educação infantil, educação fundamental e ensino médio (Art. 21/Lei nº 9394/1996), quanto nas

⁵⁶ Paulo Nathanael Pereira de Souza – doutor em educação e professor universitário nas áreas de economia, história e educação. Autor de extensa bibliografia sobre educação e cultura, ocupou cargos públicos, com destaque para as secretarias de Educação e de Cultura de São Paulo. Atualmente, integra várias academias (Educação, História e Cristã de Letras, da qual é presidente, e Paulista de Letras), é conferencista e presidente do Conselho de Administração do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

modalidades de ensino: educação de jovens e adultos; educação profissional; educação indígena; educação à distância; educação da população rural; educação especial; educação de afrodescendentes/afrobrasileiros.

Porém, mesmo diante desta estrutura fragmentada de organização do sistema educacional, a referida lei orgânica reconhece que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (Art. 1º, Lei nº 9.394/96), imprimindo, em termos formais, uma concepção de educação *omnilateral* que contempla a síntese da totalidade da formação humana, abrangendo as diversas lateralidades que compõem o ser social.

Sobre este debate, Marx e Engels (2004, p. 68) reconhecem a educação integral ou *omnilateral* sob três aspectos:

Por educação entendemos três coisas: Educação intelectual, Educação corporal, tal como a que se consegue com os exercícios de ginástica e militares, Educação tecnológica, que recolhe os princípios gerais de caráter científico de todo o processo e produção e, ao mesmo tempo, inicia as crianças e os adolescentes no manejo de ferramentas, elementares dos diversos ramos industriais.

Estes três aspectos evidenciados na concepção marxista conjugam-se para uma educação holística que contribua para a emancipação humana, a qual, em síntese, consiste na emancipação plena, integral do ser humano, superando a condição unilateral, resultado da divisão social do trabalho constituinte do sistema capitalista.

Registra-se, pois, que a atual lei que normatiza princípios, fundamentos, direitos e garantias estabelecidas na CF/1988, embora necessite ser aperfeiçoada e materializada de forma plena em alguns pontos de sua redação, representa um avanço significativo e uma referência legítima para que a sociedade civil e acadêmica possa se articular e reivindicar sua execução e seu aperfeiçoamento de acordo com as demandas identificadas no trato desta matéria.

Neste sentido, ao considerar os marcos históricos referenciados neste tópico, pontuamos que o centro do debate sobre o direito à educação no Brasil está pautado em garantir igualdade e qualidade de acesso e permanência nas instituições públicas de ensino em todos os seus níveis, de modo a concretizar o “pleno desenvolvimento do educando”, o “preparo para o exercício da cidadania” e a “qualificação para o trabalho”, conforme expresso no artigo 5º da Lei Maior.

2.2 A Educação Profissional no Contexto Brasileiro

No Brasil, remonta dos anos 1930 a formação sistemática de quadros técnicos de nível médio e superior, tendo em vista o advento da consolidação da sociedade urbano-industrial, com forte apoio estatal.

Vale salientar que até o final do século XIX a formação para o trabalho possuía um caráter de controle das classes populares, como medida de disciplina e correção, no intuito de ensinar um ofício para aqueles considerados “desvalidos”.

No contexto da Primeira República (1889-1929), precisamente em 1909, foram criadas, nas capitais dos estados, escolas de aprendizes e artífices, permanecendo a forte marca do controle das massas populares, pois um dos propósitos era mais uma vez habilitar os desvalidos e “[...] fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastassem da ociosidade, da escola do vício e do crime” (WERMELINGER⁵⁷; MACHADO⁵⁸; AMÂNCIO FILHO⁵⁹, 2007, p. 2).

Com a investida industrializante do período de 1930 a 1945, elevou-se a demanda por trabalhadores qualificadores e equipe técnica, em razão da consolidação das bases do capitalismo industrial no país.

Neste sentido, a Constituição de 1937 estabeleceu a obrigatoriedade da organização de escolas profissionais pelas empresas e sindicatos. Em seguida, 1942, foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAI) e foi promulgada a Lei Orgânica do Ensino Industrial, que organizou esta modalidade de ensino para além das empresas e sindicatos.

Com o advento dos anos 1950, sobretudo a partir do Plano de Metas instituído por Juscelino Kubitschek (1956-1961), registra-se a consolidação da direção urbano-industrial do país. Como particularidade desse período, temos a expansão da oferta da educação profissional

⁵⁷ Mônica Carvalho de Mesquita Werner Wermelinger – doutorado em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/FIOCRUZ, 2007). Atualmente é pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ, atuando no Núcleo de Estudos e Pesquisas de Recursos Humanos em Saúde do Departamento de Administração e Planejamento em Saúde. Tem experiência na área de Pesquisa, com ênfase em Educação.

⁵⁸ Maria Helena Vieira Machado - doutora em Sociologia pela Sociedade Brasileira de Instrução - SBI/IUPERJ (1996). Atualmente é pesquisadora titular da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz. Coordenadora do NERHUS - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Recursos Humanos em Saúde e do Observa RH-ENSP, da Rede de Observatórios de RH- MS/OPAS. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Sociologia das Profissões, atuando principalmente nos seguintes temas: mercado de trabalho, perfis profissionais, gestão do trabalho, regulação do trabalho no Brasil, Mercosul e Regiões de Fronteira.

⁵⁹ Antenor Amâncio Filho - doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1997). Atualmente é pesquisador titular da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, Membro da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos do Conselho Nacional de Saúde, Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Educação Médica (0100-5502) e da Revista Saúde e Direitos Humanos.

com o surgimento dos ginásios industriais, de centros de educação técnica e de programas de preparação de mão de obra industrial.

No marco do chamado “Milagre Econômico” (1968-1974) houve a tentativa de se impor um modelo de ensino de segundo grau com formação profissionalizante obrigatória (Lei nº 5.692/1971), considerando o cenário de criação do I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico (PNDE) em 1971.

Em 1978, três escolas técnicas federais foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) modelo que depois se estendeu para outras unidades da rede federal. A proposta destes centros era articular graduação, pós-graduação e ensino médio vinculados ao mundo do trabalho, com estímulo à pesquisa no campo técnico-industrial, além da oferta de cursos de atualização profissional.

No contexto das reformas educacionais dos anos 1990, temos uma alteração no que diz respeito à educação profissional, a qual passou a ser “modalidade educativa”, deixando de fazer parte do sistema regular de ensino, a partir do Decreto nº 2.208/1997.

A separação do ensino médio da educação profissional foi justificada pelo governo federal como medida de redução de custos e ampliação da oferta do ensino médio regular, que representava um custo inferior comparado à educação profissional.

Neste argumento de reduzir os custos com a educação profissional e investir na ampliação das vagas do ensino médio, Guimarães⁶⁰ (2014, p. 35) adverte que

[...] esta separação da vertente acadêmica da técnica veio repor, formalmente, a dualidade estrutural entre educação geral e formação profissional, criando inclusive duas redes de ensino, reguladas por duas legislações diferentes, porém equivalentes, ratificando desta forma a existência de um sistema paralelo para a educação profissional.

Nesta discussão, acrescentamos o argumento de Gouveia⁶¹ (2005, p. 36) quando diz que

As políticas educacionais passam a ser recomendadas, para não dizer ditadas, pelas agências multilaterais de financiamento que no caso da América Latina, além do Banco Mundial e do FMI, conta-se com a CEPAL. Os empréstimos para investirem na área de educação ficam condicionados à total aceitação das orientações dessas organizações.

⁶⁰ Edilene Rocha Guimarães - doutora em educação pela Universidade Federal de Pernambuco (2008). Realizou o estágio pós-doutoral no Instituto de Educação da Universidade do Minho, Braga-PT, como bolsista da CAPES (2011). Atualmente pró-reitora de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

⁶¹ Karla Reis Gouveia - doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (2011). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Política Educacional, Educação Profissional, Formação de Professores e Prática Pedagógica.

Além desta mudança, cabe registrar que nos anos 1990 as ações da política de educação profissional englobaram sobremaneira a educação profissional de nível básico, entendida como modalidade de educação não formal. Sobre essa questão, Frigotto⁶², Ciavatta⁶³ e Ramos⁶⁴ (2005, p. 38) relatam:

Ela abrangeu ações voltadas para a qualificação e a requalificação profissional, desviando a atenção da sociedade das causas reais do desemprego para a responsabilidade dos próprios trabalhadores pela condição de desempregados ou vulneráveis ao desemprego. Esse ideário teve nas noções de “empregabilidade” e “competências” um importante aporte ideológico, justificando, dentre outras iniciativas, projetos fragmentados e aligeirados de formação profissional, associados aos princípios de flexibilidade dos currículos e da própria formação.

Essa configuração ratifica o ideário liberal atualizado (neoliberalismo) neste período histórico que segue até os dias atuais e todo receituário de reforma do Estado e reestruturação da economia, também em pauta nesta década. Dessa forma, este discurso de elevar a escolaridade do trabalhador, sem enfatizar as condições objetivas e de qualidade, sob o aporte da “empregabilidade” e das “competências”, sobretudo individuais, reforça o princípio do individualismo expresso nesta sociabilidade e, com efeito, a responsabilização do sujeito em criar condições de empregar-se ou manter-se empregado.

Dessa forma, a proposta curricular volta-se a atender às demandas do mercado de trabalho na formação de um novo perfil profissional: polivalente e com capacidade de empregabilidade, propagando uma lógica de saídas individuais num contexto de crise e cortes globais.

Articulada à lógica mercadológica vigente, Guimarães (2014, p. 38) acrescenta que

⁶² Gaudêncio Frigotto - doutor em Educação: História, Política, Sociedade - pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1983). Atualmente é professor adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e professor Titular em Economia Política da Educação aposentado - na Universidade Federal Fluminense. Pesquisador AI - Sênior do Conselho Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica (CNPq).

⁶³ Maria Ciavatta – doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1990). Fez pós-doutorado em Sociologia do Trabalho em El Colegio de México (1994-95), na Università degli Studi di Bologna, Itália (1995-96) e no Depto de História de Universidade Federal Fluminense. Professora titular em Trabalho e Educação pela Universidade Federal Fluminense.

⁶⁴ Marize Nogueira Ramos - doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense (2001). Pós-doutorado em Etnossociologia do Conhecimento Profissional na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro/Portugal (2012). É Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV/Fiocruz) e professora adjunta da Faculdade de Educação da UERJ.

[...] a separação do ensino médio da educação profissional técnica de nível médio pelo projeto educativo dos anos 1990 propiciou uma expansão exponencial dos Centros de Educação Profissional (CETs) privados, objetivando responder às demandas de grande parcela da juventude por formação profissional, oferecendo-lhe uma qualificação de baixo custo, mais ágil, flexível, adequada aos princípios da produtividade e eficácia e com adequação às demandas do mercado competitivo e globalizado.

Toda esta arquitetura está atrelada aos ditames dos organismos financeiros internacionais que direcionam a adequação da educação e das instituições de ensino às transformações globais do mundo do trabalho, no qual convivem, paradoxalmente, a alusão à “empregabilidade” e à formação profissional para o mercado de trabalho, num cenário de aumento do desemprego de longa duração, precarização dos postos de trabalho, retração dos direitos da classe trabalhadora e a diminuição do poder de negociação da mesma.

Neste sentido, o argumento que defendemos nesta produção acadêmica com relação à agenda da educação profissional é que a mesma seja entendida como uma formação para o trabalho, no seu sentido amplo e ontológico, que contemple a dimensão profissional atrelada a uma formação ética, crítica e emancipadora, numa concepção de formação integral do sujeito.

Nas palavras de Guimarães (2014, p. 46-47),

A síntese dialética formação entre geral, formação profissional e formação política significa a integração entre formação cultural e científica e formação tecnológica, que capacita o indivíduo a colocar, de maneira científica e crítica, os problemas humanos, conscientizando-o de sua atividade, no âmbito da práxis social.

Nesta perspectiva, Marx e Engels (1987) já enunciavam que a emancipação da classe operária e a superação da dominação burguesa se dariam pela vinculação da educação ao trabalho produtivo e não pela sua dicotomia.

No que concerne à legislação atual sobre a educação profissional, a LDB (Lei nº 9.394/96) enuncia, no Capítulo III, art. 39:

A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.
Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Nos termos da referida lei, alterada pela Lei nº 11.741/2008, a Educação Profissional abrange os cursos de: formação inicial e continuada ou qualificação profissional; e educação profissional tecnológica, de graduação e de pós-graduação.

Com o Decreto nº 5.154/2004 retoma-se a possibilidade de integração entre ensino médio regular e ensino técnico profissionalizante, permitindo que a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) possa ser oferecida nas formas articulada (concomitante) e subsequente ao ensino médio.

Cumprir destacar que a EPTNM, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, articula-se com as diferentes modalidades do ensino médio, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e com as dimensões do trabalho, da tecnologia, da ciência e da cultura.

Como materialização desta articulação com a EJA, temos o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), instituído pelo Decreto nº 5.478/2005 e substituído pelo Decreto nº 5.840/2006, o qual introduz novas diretrizes para ampliar a abrangência do primeiro com a inclusão da oferta de cursos PROEJA para o público do ensino fundamental da EJA, conforme esclarecimentos do Portal Eletrônico do Ministério da Educação (MEC, 2016).

Também consta no mesmo portal que “a partir deste contexto, o PROEJA tem como perspectiva a proposta de integração da educação profissional à educação básica buscando a superação da dualidade trabalho manual e intelectual, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante” (MEC, 2016).

Dentre os princípios norteadores da EPTNM, dispostos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Ensino Médio (Resolução nº 6 de 20 de setembro de 2012), destacamos: formação integral do estudante; trabalho assumido como princípio educativo; pesquisa como princípio pedagógico; indissociabilidade entre educação e prática social; interdisciplinaridade e reconhecimento das diversidades, dentre outros.

A partir desta contextualização, objetivos, princípios e públicos referenciados, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) lançou em 2014 os dados da pesquisa IBOPE realizada por esta confederação, intitulada *Retratos da sociedade brasileira: educação profissional*. De acordo com a pesquisa, a principal razão que leva o(a) brasileiro(a) a fazer um curso profissional é ingressar mais cedo no mercado de trabalho (53%) e as maiores dificuldades para este acesso são a falta de tempo e de recursos financeiros, além disso:

25% dos brasileiros com 16 anos ou mais frequentam/frequenteram curso de educação profissional;
43% da demanda de educação profissional é atendida pelo Sistema S (SENAI, SENAC, SEBRAE etc.);
53% apontaram o ingresso mais rápido no mercado de trabalho como uma das três principais razões para fazer um curso profissional;
40% escolheram a falta de tempo para estudar como uma das três principais razões para não terem feito um curso profissional;
61% dos entrevistados que frequentaram a educação profissional atuam ou já atuaram na área do curso
Outros 37% realizaram o curso em instituição de educação profissional particular, enquanto um quinto dos entrevistados (20%) fez ou está fazendo o curso em uma instituição pública (federal, estadual ou municipal).

Fonte: CNI, 2014, p. 09,15.

Os indicadores acima demonstram a prioridade conferida ao trabalho, como sinônimo de emprego, numa lógica de formação que atenda às expectativas do mercado de trabalho; sinalizam a faixa etária na qual estes cursos são mais procurados; revelam que quase metade dos(as) estudantes realizam o curso em instituições privadas; e que a necessidade de trabalhar para garantir a manutenção individual/familiar, demarcada pela falta de tempo, é uma razão relevante para o não acesso a cursos de formação profissional (40%), entre outros apontamentos que podemos identificar na leitura qualitativa destes dados.

Estes resultados ratificam a centralidade do trabalho como fundante do ser social que, no senso comum, está diretamente associado ao emprego, embora no seu sentido ontológico, o mesmo esteja associado a um projeto emancipatório fundado nas formas de interação do homem com a natureza, relação esta que permite a transformação concomitante de ambos e a satisfação das condições de sobrevivência do ser humano.

Neste sentido, Tumolo⁶⁵ (2005, p. 247-248) elucida que

[...] o encontro entre a força de trabalho e meios de produção, cuja finalidade é produzir valores de uso, não tem em princípio, um caráter capitalista, uma vez que tal relação é condição eterna da humanidade para produzir sua vida em qualquer forma societal. Por esta razão, de início, Marx dá um tratamento genérico aos meios de produção no interior do processo de trabalho, já que, per se, eles não têm uma natureza capitalista e só adquirem este conteúdo histórico quando a força de trabalho que os utiliza se transformou numa mercadoria, ou seja, quando se estabelece a especificidade capitalista, cuja condição essencial é a conversão da força de trabalho em mercadoria.

⁶⁵ Paulo Sérgio Tumolo - doutor em Educação: História, Política, Sociedade pela PUC/SP e pós-doutorado na Universidade Autônoma de Barcelona. Atualmente é professor titular da Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Ciências da Educação e programa de pós-graduação em Educação (mestrado e doutorado).

Este fragmento teórico nos remete à essência do mundo do capital, no qual o trabalho ganha outra dimensão, deixando de ser valor de uso e transformando-se em valor de troca, no momento em que a força de trabalho se converte em mercadoria. E por questões de sobrevivência, num cenário de proteção minimalista do Estado, diante de uma realidade de expressões maximizadas da questão social, o ser humano vê-se subordinado a condições desumanas de exploração do trabalho pelo capital para garantir o mínimo necessário à sobrevivência individual e familiar.

Assim, do ponto de vista educativo, não é possível conceber, nos moldes de produção capitalista, o trabalho como princípio educativo, pois o trabalho capitalista, ao invés de emancipar, degrada e aliena o trabalhador, e o processo educativo, imprimindo as ideias dominantes, vê-se sob o risco iminente de preparar o educando apenas para competir por uma vaga no mercado de trabalho assentado na alienação e na exploração. Afinal, como nos diz Franco⁶⁶ (1988, p. 82), “[...] o mercado de trabalho é uma realidade histórica, socialmente determinada, e que obedece a movimentação desordenada do capital”.

Todavia, nos diversos documentos produzidos pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), na década de 1990, a educação é considerada protagonista no desenvolvimento social e sustentável para os países da América Latina e Caribe. Porém, mais uma vez, este protagonismo é associado ao aperfeiçoamento voltado para o sistema produtivo e elevação do padrão de competitividade no mercado internacional.

A ideia difundida no documento ‘Educação e Conhecimento: Eixo da Transformação Produtiva com Equidade’, publicado pela Cepal, em 1992, é “[...] contribuir para a criação de condições – educacionais, de capacitação e de incorporação do progresso científico-tecnológico – capazes de transformar as estruturas produtivas da região, e fazê-lo num marco de progressiva equidade social” (CEPAL, 1992, p. 135).

Porém, a equidade ora mencionada não concretiza universalidade de acesso a bens e serviços públicos; nem a garantia de padrões de igualdade no acesso à formação e ao mercado de trabalho, que considere as desigualdades nas suas diversas formas; e tampouco as condições de emprego e renda. Ao adotar este discurso, a CEPAL atribui funcionalidade econômica à educação, no sentido de direcionar os sistemas educacionais ao atendimento das exigências de qualificação profissional para a elevação da produtividade e lucro do mercado.

⁶⁶ Luiz Antonio Carvalho Franco – membro do Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal A Formação Profissional - CENAFOR/MEC, 1985. Autor de Escola, trabalho, mercado de trabalho (1985); O ensino técnico industrial federal: das escolas de aprendizes artífices as atuais escolas técnicas federais (1985); Breve histórico de formação profissional no Brasil (1984); entre outras obras.

Esta funcionalidade econômica da educação, e aqui de modo especial, da educação profissional, se expressa não só na formação direcionada às exigências do mercado, mas as próprias formas de oferta desta formação, como direito social e subjetivo do cidadão que cada vez mais tem sido relegado à satisfação pelo setor privado.

Nesta perspectiva, acerca dos dados sobre a oferta pública e privada da modalidade ora debatida, o EducaCenso, dos anos 2012 e 2013, mostra que 46% e 48%, respectivamente, do número de matrículas na educação profissional no Brasil advêm das instituições privadas. Estes indicadores reforçam a lógica privatista/mercantilista que incide diretamente na educação, fragilizando o processo educativo e limitando a formação aos requisitos técnicos do mercado.

Vale ressaltar que nas instituições públicas, mesmo diante de um cenário de sucateamento (de ordem material e imaterial) e redução de financiamentos pelas agências de fomento à pesquisa (CAPES, CNPq), o tripé ensino, pesquisa e extensão se mantém como imperativo de uma formação de qualidade, o que por sua vez não acontece nas instituições privadas.

Além disso, a expansão da privatização da educação contradiz o princípio constitucional do direito à educação gratuita e universal, resultado da luta da classe trabalhadora.

Mesmo diante deste projeto privatista, desde 2006, vem sendo desenvolvido o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Diante deste plano, os então Centros Federais Tecnológicos foram transformados em Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFETs). Estas novas instituições, através da adoção do modelo de gestão participativa, consideraram em sua dinâmica as demandas e os problemas regionais e locais dos territórios onde estão situados, sendo, portanto, a leitura do território um dos requisitos para a escolha dos cursos a serem ofertados nas novas unidades, a partir do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

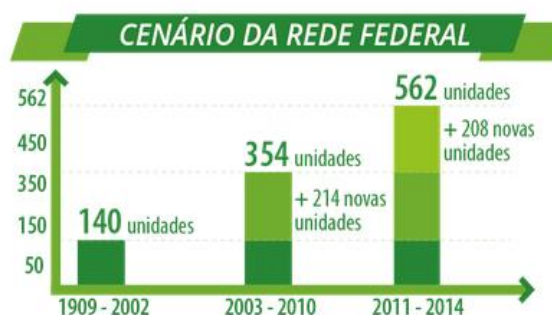
Além desta expansão progressiva de unidades e matrículas na rede federal de educação profissional, cumpre registrar o advento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Este compõe a proposta governamental de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes de nível médio, e de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para a classe trabalhadora (BRASIL, 2011).

O público do PRONATEC abrange os alunos(as) do ensino médio, beneficiários do Programa Bolsa Família, e trabalhadores(as) reincidentes do seguro desemprego. Ademais, este programa dispõe de linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o setor empresarial, possibilitando ao setor privado ofertar cursos de formação técnica para seus trabalhadores através do Sistema S. Além disso, o orçamento do

programa também é composto por recursos do MEC e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Atualmente, a rede federal de ensino profissional, segundo dados do MEC, é composta por trinta e oito Institutos Federais presentes em todos os estados, oferecendo cursos de qualificação, ensino médio integrado, cursos técnicos subsequentes, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas. Essa Rede ainda é formada por instituições que não aderiram à proposta dos Institutos Federais, mas também oferecem educação profissional em todos os níveis. São dois Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), 25 escolas vinculadas a Universidades, o Colégio Pedro II e uma Universidade Tecnológica.

FIGURA 2 - Cenário da Rede Federal de Educação (1909 – 2014).



Fonte: Portal do MEC (2015).

De acordo com a figura acima, retirada do sítio do MEC, e as informações nela registradas, a rede federal, desde 1909, vem progressivamente expandindo-se. De 1909 a 2002, foram construídas 140 escolas técnicas no país. Entre 2003 e 2010, o Ministério da Educação entregou à população as 214 previstas no plano de expansão da rede federal de educação profissional. E em 2014, tivemos mais 208 unidades frutos de uma nova versão deste processo de expansão, totalizando 562 escolas em atividade.

Com a publicação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o estado de Pernambuco, a partir do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), passou a ser constituído por dez *campi*: Belo Jardim, Barreiros e Vitória de Santo Antão (antigas Escolas Agrotécnicas Federais - AFs); Ipojuca e Pesqueira (antigas unidades do CEFET-PE); Recife (antiga sede do CEFET-PE); Afogados da Ingazeira, Caruaru e Garanhuns, da Expansão II; e o Campus Virtual da Educação a Distância (EaD), com aulas presenciais em 19 polos.

Com o projeto da terceira fase de Expansão da Rede, em 2014, o IFPE ganhou mais sete unidades localizadas nas seguintes cidades: Cabo de Santo Agostinho, Palmares, Jaboatão, Olinda, Paulista, Abreu e Lima e Igarassu. Além destes 16 *campi*, temos 05 *campi* que correspondem à área de abrangência do Instituto Federal do Sertão de Pernambuco (IF Sertão), localizados nas cidades: Petrolina, Petrolina – Zona Rural, Floresta, Salgueiro e Oricuri, números que totalizam 21 unidades federais de educação, ciência e tecnologia no referido estado.

Como descrito acima, o *Campus* Cabo de Santo Agostinho, *lócus* da presente pesquisa, faz parte da terceira fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, instituída pela Lei Federal nº 11.195/2005.

O mesmo recebeu autorização para funcionamento a partir da portaria nº 993/2013 do Ministério da Educação, no dia 7 de outubro de 2013, e no dia 14 de outubro do mesmo ano iniciou a oferta do curso Técnico em Hospedagem através da primeira turma do PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego).

No decurso do primeiro ano de funcionamento, este *Campus* também ofereceu cursos de Auxiliar de Cozinha e de Organização de Eventos, ambos na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC/PRONATEC), até que em 14 de outubro de 2014 foi realizada a aula inaugural das primeiras turmas regulares dos cursos técnicos subsequentes em Logística e Meio Ambiente, cursos estes que até o momento compõem o quadro dos cursos regulares desta unidade. A partir de 2015, o *Campus* passou a ofertar o PROEJA em parceria com o Governo do Estado, através do curso de almoxarife. No vestibular de 2015, com o progressivo desenvolvimento desta unidade, foram ofertados dois novos cursos técnicos subsequentes regulares: técnico de cozinha e hospedagem.

O concurso vestibular continua a ser a forma de acesso majoritária aos cursos ofertados nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. De acordo com o disposto no Portal do MEC, a Lei nº 12.711/2012 assegura que “[...] no mínimo 50% das vagas do ensino médio, técnico federal, deverão ser destinadas a estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental na rede pública”, levando em conta também os critérios de renda familiar *per capita* e identidade racial.

Em notícia do mesmo portal, “no primeiro aniversário da política de cotas (2013), 83% dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia já atingiram a meta de reserva de vagas mínimas de 50% para alunos oriundos de escolas públicas, prevista para 2016” (MEC, 2016).

Embora a discussão sobre políticas afirmativas não componha o cerne do debate proposto por este capítulo, é importante situá-la neste cenário, uma vez que tem repercussão direta nas formas e trajetórias de acesso à educação profissional, nesta conjuntura de propaganda expansão e democratização do acesso à educação, que embasa o *slogan* da “Pátria Educadora” do segundo mandato do Governo Dilma (2014 – 2017).

No próximo tópico traremos o diálogo sobre a assistência estudantil, destacando sua importância na educação, que reforça os pilares da permanência, do desempenho e do êxito na formação, e que, portanto, nos remete diretamente a um elemento de proteção dentro do contexto maior de proteção social estatal.

2.3 Assistência Estudantil: expressão da proteção social na educação

Inicialmente, demarca-se nesta discussão o entendimento da assistência estudantil como direito social de cidadania que foi se estabelecendo ao longo da afirmação da educação como política social pública. E nesta concepção de expressão da proteção social na educação, compreendemo-la num contexto mais amplo de política social, voltada não somente para o atendimento a demandas de cunho material.

Neste sentido, entendemos que as necessidades expressas no cotidiano dos estudantes nas Instituições de Ensino Superior (IES) e afins⁶⁷ retratam o contexto por eles vivenciado junto à família, em suas diversas configurações e à comunidade/território no qual estabelecem suas relações sociais. Ademais, vale salientar que muitos estudantes dos diversos interiores do Brasil que conseguem acessar este nível de formação precisam se deslocar para as capitais ou regiões metropolitanas, uma vez que o processo de interiorização das universidades e instituições afins ainda é inconcluso.

Dito isto, já expusemos uma realidade que justifica a consolidação e o fortalecimento da assistência estudantil como direito de cidadania e dever do Estado.

Atualmente, a assistência estudantil está fundamentada num programa de ações estatais, que reúne um conjunto de princípios e diretrizes articulados para responder às demandas dos(as)

⁶⁷ Neste texto utilizaremos as expressões Universidades, Instituições de Ensino Superior ou Instituições Federais de Ensino Superior seguidas do termo “e afins”, pois o Programa Nacional de Assistência Estudantil também contempla os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme art. 4º do Decreto nº 7.234/2010, disposto a seguir: “As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente”.

estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na perspectiva da inclusão social que contemple a permanência, o desempenho nas atividades oriundas da formação e o êxito da diplomação.

No contexto brasileiro marcado pela expressiva desigualdade social e de distribuição de renda, concentrada nas mãos de uma minoria da população, a assistência ao(à) estudante torna-se imprescindível, haja vista que não é suficiente garantir a gratuidade dos níveis mais elevados de formação, sem proporcionar as condições para que o acesso seja efetivamente consolidado na perspectiva de uma educação pública e de qualidade.

Dessa forma, entendendo que as condições de acesso e permanência se diferenciam a partir do concreto-vivido por cada estudante, não se pode compreender a política de assistência estudantil fora do contexto de contradições desta sociedade fundada no sistema de produção capitalista e conduzida pela ideologia (neo)liberal. Ou seja, para pensar numa política de garantias aos estudantes do ensino superior e afins é condição *sine qua non* articulá-la às expressões da questão social, e às questões políticas e econômicas que constituem a realidade do país e situar a política de educação neste processo de construção histórica, no qual podemos destacar a atuação política do movimento estudantil para a construção de uma política de assistência estudantil e pela garantia de mais direitos sociais.

A assistência estudantil, edificada como uma política de corte social, é historicamente concebida com uma forte dimensão assistencial, que se expressa em orientações seletivas e focalizadas nas ações e no público por ela abrangidos.

Por este ranço histórico, e pela recente legitimação da mesma, através da CF de 1988, da LDB (Lei nº 9.394/1996), Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007 e Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 o qual instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (BRASIL, 2010), esta política ainda é vista por alguns segmentos da sociedade e da própria universidade e instituições afins como uma simples transferência de auxílios materiais, com o predomínio das bolsas, para os estudantes advindos da classe trabalhadora e economicamente desfavorecidos. E que, portanto, apresentam dificuldades de atender a contento às exigências da formação acadêmica numa dimensão holística, em que pesem as demandas objetivas e subjetivas, materiais, psicológicas, sociais e pedagógicas, oriundas da vivência individual e coletiva de cada sujeito.

Em outras palavras, a marca assistencialista, patrimonialista e clientelista que está na raiz das ações socioassistenciais públicas do Estado Brasileiro também se faz presente nas estruturas da Universidade Pública e Instituições afins, donde expressam-se as demandas e

ações da assistência estudantil, frente ao atual discurso de minimização da atuação estatal na esfera social.

Atentos a estas correlações intrínsecas, compreende-se que colocar em debate a educação, e a assistência estudantil de modo particular, requer o entendimento da dinâmica dialética presente na arena de conflitos que conforma o chão histórico da correlação de forças existentes entre as classes sociais em busca da afirmação de seus projetos societários particulares perante o Estado e as instituições legitimadoras da hegemonia desejada.

É no cotidiano complexo e contraditório das instituições de educação superior e afins onde registramos a fragilidade da garantia de direitos aos estudantes de modo a viabilizar sua participação nas diversas experiências acadêmicas, contribuindo para sua permanência com qualidade e legitimando a proteção social neste espectro da vida em sociedade.

No Brasil, as protoformas das iniciativas de assistência ao estudante de ensino superior remontam a década de 1920, mais especificamente ao ano de 1928, quando o Estado inaugura, em Paris, a Casa do Estudante Brasileiro, oportunizando aos filhos das elites estudarem em outros países, uma vez que não dispunha de universidade no território nacional. Em seguida, na década de 1930, após a criação da Universidade do Distrito Federal, à época na cidade Rio de Janeiro, foi criada a Casa do Estudante do Brasil, na referida cidade.

Neste sentido, as ações de garantia de moradia e alimentação (através de restaurantes universitários) foram pioneiras na seara da assistência estudantil e marcaram ações de cunho assistencialista desta política, sobretudo no período de 1930 a 1980.

No governo de Getúlio Vargas (1930-1945) destacamos alguns direcionamentos e ações mais sistematizados com relação à pauta ora tratada. Cabe pontuar: a reforma do sistema de educação do país, em 1931, a denominada Reforma Moreira Campos, mediante Decreto nº 19.850/1931 – que dispõe sobre o Ensino Superior no Brasil e a criação do Conselho Nacional de Educação - e o Decreto nº 19.851/1931 – sobre o Estatuto da Organização das Universidades Brasileiras.

Este arcabouço jurídico-legal vai legitimando o sistema de ensino no país e consolidando no seu bojo as ações de assistência estudantil. Esta por sua vez era tratada até a Constituição de 1946 ora como “ajuda aos necessitados” ora como “assistência educacional”, até então sem o status de direito que alcançamos com a Constituição de 1988 e demais regulamentações provenientes desta.

No texto da Constituição de 1934 fica expressa a destinação de recursos patrimoniais territoriais da União para auxílio a “alunos necessitados”. Os referidos recursos eram advindos de um Fundo Especial (Art. 157, § 1º) e deveriam ser aplicados exclusivamente em obras

educativas. Assim, o texto nos diz que “Parte do mesmo fundo se aplicará em auxílios a *alunos necessitados*, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas” (BRASIL, 1934, Art. 157, § 2º - grifo nosso).

A Constituição de 1946, por sua vez, reconhece a educação como direito de todos cuja oferta se dá “no lar e na escola”. Neste diploma legal, cada sistema de ensino deveria oferecer, de forma obrigatória, “[...] serviços de assistência educacional que assegurem aos *alunos necessitados* condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946, Art. 172 – grifo nosso).

O texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961 reconhecia a assistência ao estudante como direito e assim o recomendava: “Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos” (BRASIL, 1961, Art. 90). Todavia, na prática, este direito não se materializou, sendo reprimido pelo contexto hostil da ditadura militar.

Neste percurso histórico, um marco importante para a assistência estudantil foi a criação, em 1970, pelo Governo Federal, do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao MEC. Este órgão tinha o objetivo de direcionar uma Política de Assistência ao Estudante Universitário, em nível nacional, dando prioridade aos programas de alimentação, moradia, assistência médica e odontológica, porém posteriormente foi extinto sob o argumento de gerar altos custos (TEIXEIRA⁶⁸, 2008).

Passada a época da ditadura militar, a assistência ao estudante vivencia uma nova fase. A expansão do número de vagas e a necessidade de democratizar o acesso à educação superior provocaram discussões pertinentes ao acesso e à permanência dos jovens das classes sociais mais baixas às universidades públicas.

Vale ressaltar que, após o ano de 1960, registra-se uma ampliação do número de matrículas vinculadas ao setor privado, responsável pela grande oferta de vagas naquele período.

A Constituição de 1988, como já demarcado, representa uma inflexão diante da concepção e cobertura dos direitos sociais e políticos dos(as) cidadãos(ãs) brasileiros(as).

No artigo 206, desta Lei Maior, destacamos dentre os princípios do ensino, a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” que irá disciplinar a reorientação da

⁶⁸ Maria Cristina Teixeira - mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Professora de Direito Constitucional, Direito Processual Administrativo e Direito Processual Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Metodista de São Paulo. Professora de Direito Administrativo do Curso de Direito do UNISAL. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – IBDC.

assistência estudantil, numa perspectiva de direito, perante o conceito constitucional de igualdade que perpassa o discurso da redemocratização do Estado.

Posteriormente, a LDB (Lei nº 9.394/1996), em seu Art. 3º, ratifica o princípio acima expresso que legitima o referido caráter de direito da assistência estudantil.

Neste cenário de regulamentações e aportes teórico-práticos para a concretização de tal direito, registramos a criação, em 1987, do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), com a finalidade de promover a integração regional e nacional das Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas no intuito de fortalecer as políticas de Assistência ao Estudante e com os seguintes objetivos, conforme expresso no Portal do FONAPRACE (2000):

Garantir a igualdade de oportunidade aos estudantes das IES Públicas na perspectiva do direito social; proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência na Instituição; assegurar aos estudantes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico; contribuir na melhoria do Sistema Universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão escolar, quando decorrentes de dificuldades sócio-econômicas.

Imbuído destes objetivos, o FONAPRACE/ANDIFES realizou em 1997 uma pesquisa amostral do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras. Das 52 instituições, 44 participaram da pesquisa, a qual teve como resultado uma demanda potencial por programas assistenciais de 44,29% (FONAPRACE, 2000).

No final de 1999, o FONAPRACE solicitou a inclusão da assistência estudantil no Plano Nacional de Educação (PNE). A solicitação foi atendida pelo Deputado Nelson Marchezan, relator do PNE, e contemplada nas metas 33 e 34 (BRASIL, 2001).

Como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação elaborado e implantado no primeiro mandato do Governo Lula (2003-2006), foi aprovado, em 2010, o Decreto nº 7.234/2010, o qual institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), executado no âmbito do Ministério da Educação (MEC). Este programa visa atender aos estudantes de graduação presencial matriculados nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), de modo a apoiar as condições de permanência destes jovens e adultos, pertencentes à classe social de menor poder aquisitivo na educação superior pública federal, abrangendo também os estudantes de cursos técnicos e tecnológicos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Ante as metas de expansão do acesso ao ensino superior, pautadas pelo então governo, a aprovação do referido plano torna-se estratégica para, após este acesso, proporcionar os meios de permanência do público-alvo destas ações.

De acordo com o art. 2º do Decreto supracitado, são objetivos do PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
 - II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
 - III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e
 - IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.
- (BRASIL, 2010, art. 2º).

Conforme o art. 3º do mesmo decreto, são áreas de atuação da assistência estudantil: moradia; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Além disso, o PNAES articula aos eixos da assistência estudantil, atividades de ensino, pesquisa e extensão (Art. 2º, Decreto nº 7.234/2010).

Quanto ao público a ser atendido pelas ações referenciadas no âmbito do PNAES, temos, prioritariamente, estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízos de outros requisitos considerados pelas IFES (ART. 5º, Decreto nº 7.234/2010).

O Programa ora exposto vem então corroborar com a afirmação da assistência estudantil como direito social mesmo interpelado por critérios de elegibilidade, dentre os quais o corte de renda familiar *per capita* é preponderante. Estes critérios expressam a contradição do discurso da universalidade impresso nas políticas sociais públicas, uma vez que torna a política seletiva e focalizada, alinhada à perspectiva ideológica ora vigente.

No cenário contemporâneo, é válido salientar que não basta democratizar o acesso e garantir uma mudança do perfil socioeconômico da comunidade acadêmica, mediante a ampliação de vagas nas instituições públicas e de políticas afirmativas que legitimam as cotas para estudantes oriundos de escola pública e que também atendam a critérios de renda e/ou raça, mas sim, criar condições para que este acesso se consolide. Para tanto é imprescindível identificar como os(as) estudantes chegam à instituição de ensino e quais são suas demandas visíveis e latentes para se manter na universidade e instituições afins, dentro do contexto de referência sócio-político-econômico de cada um(a) deles(as).

Considerando, pois, que mudança necessita de conflito, no seu sentido amplo, o referido processo de ampliação do acesso às instituições de ensino superior não se deu de forma pacífica, tanto que registramos casos de ataques homofóbicos, xenofóbicos, depreciador de classes, entre outras motivações, que nos apontam justamente para a necessidade de transformar as universidades brasileiras e demais instituições educacionais. Precisamos questionar a estrutura delas, sobretudo o caráter elitista-conservador, enfrentando, por sua vez, o conflito com as bases no poder necessário para conquistar resultados que demonstrem avanços reais e estruturais.

Do contrário, permaneceremos na ilusão da mudança sem resultados substanciais, continuaremos “mudando sem mudar”, através de programas de ações seletivos e focalizados, voltados a atender demandas individuais de forma superficial que não corroboram com a defesa da educação pública e de qualidade como direito de todos(as).

Neste quadro de resultados a alcançar, é imprescindível sucumbir o discurso assistencialista do caráter público da universidade brasileira e da assistência estudantil que ora defendemos. Ou seja, não mais considerar que a assistência estudantil é voltada para os pobres, mas entendê-la como direito público universal da sociedade.

Considera-se, pois, um equívoco pensar a assistência estudantil matéria de privilégio para alguns ou uma ação assistencialista para uma parcela da população, comprovadamente pobre, que consegue chegar aos bancos das universidades públicas e instituições afins. Pois, dessa forma, estaríamos negando o princípio da universalidade que perpassa esse direito, sem querer sob este argumento da igualdade desconsiderar as diversas particularidades que perpassam cada realidade do universo considerado.

Ao democratizar as condições de acesso, permanência e diplomação é preciso fortalecer preventivamente as estratégias de enfrentamento das situações de retenção e evasão oriundas, em sua maioria, da insuficiência de condições financeiras dos(as) jovens e adultos que ingressam nas instituições públicas de ensino superior e afins.

É preciso superar o fenômeno da “bolsificação” fortemente expresso nas políticas sociais (GRANEMANN⁶⁹, 2006) que, portanto, também perpassa o universo da assistência estudantil, em detrimento da construção de equipamentos, como restaurantes e moradias, da oferta de serviços ligados às demandas biopsicossociais, e de iniciativas que contemplem o acesso à cultura, esporte e lazer.

⁶⁹ Sara Granemann - doutora (2006) em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ. Professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro desde 1994. Pós-doutorado no Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa (2014). Áreas de interesse: tradição marxista; reforma do Estado; previdência pública e privada; serviço social e políticas sociais.

Esta tendência alinhada à fragilidade do contexto de proteção social tratado no capítulo anterior corrobora o argumento dos mínimos sociais e confere tratamento individualizado às demandas de ordem coletiva, pela mediação de sua satisfação pelo mercado.

Ou seja, “a bolsificação significa a monetarização da política social [...] soluções rebaixadas e pauperizadas para as mais diversas expressões da questão social” (GRANEMANN, 2007 apud CISLACHI⁷⁰; SILVA⁷¹, 2012, p. 498).

Neste sentido, o poder público desobriga-se da responsabilidade de prover, por exemplo, moradia digna e de qualidade com capacidade de atendimento para a demanda de estudantes que requerem este serviço, fazendo a opção pelo pagamento de bolsas, que individualizam e privatizam as demandas sociais, responsabilizando o indivíduo pela satisfação deste direito via mercado.

Todavia, os custos de satisfação no mercado das necessidades básicas de manutenção dos estudantes associadas às demandas do processo de formação acadêmica são bem mais elevados que os valores mínimos repassados através das bolsas de manutenção acadêmica e afins, fragilizando e até mesmo inviabilizando as condições de permanência.

[...] ao se optar por fornecer bolsa alimentação e bolsa moradia em detrimento da construção de restaurantes universitários e moradias estudantis o que se tem é a focalização do problema na reprodução da lógica atual da assistência social no interior da universidade. Essa saída reforça o mercado e a individualidade como parâmetros societários: com a bolsa, o aluno consome no mercado, de forma isolada (CISLAGHI; SILVA⁷², 2012, p. 507).

Portanto, a financeirização das iniciativas de proteção social na educação, assim como nas demais políticas, não alcança a raiz das desigualdades sociais que se expressam em todos os âmbitos da sociedade e fortemente se revela no interior das instituições de ensino, que permanecem ancoradas na lógica do mérito, da competitividade e das capacidades individuais.

É preciso transpor os “muros” que revelam os percalços atrelados à identidade de classe, gênero e raça que, de forma consubstancial, faz-se presente no cotidiano destas instituições tanto através das relações estabelecidas pelos sujeitos que a compõem, quanto na leitura dos

⁷⁰ Juliana Fiuza Cislachi - doutora em Serviço Social pela UERJ, professora assistente da Faculdade de Serviço Social da UERJ e pesquisadora do GOPSS - Grupo de Estudos e Pesquisas em Orçamento Público e Seguridade Social, coordenado pela Prof. Dra. Elaine Rossetti Behring.

⁷¹ Marcela Mary José da Silva - mestre em Educação e Contemporaneidade pela Universidade Estadual da Bahia (2007). Doutoranda em Serviço Social pela UFRJ, docente do CAPACITASUAS-BA e docente do Centro de Artes, Humanidades e Letras -CAHL da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB, em Cachoeira.

⁷² Mateus Tomaz da Silva - assistente Social, mestre em Serviço Social pela UERJ.

dados quantitativos e qualitativos registrados nos sistemas padronizados de avaliação da educação no país, apontando índices elevados de baixa escolaridade, retenção e evasão.

Nesta linha argumentativa, ratifica-se a defesa do direito à educação pública e de qualidade em todos os seus níveis, associado à ampliação articulada e qualitativa das iniciativas estatais perante os serviços e as ações das diversas políticas públicas que em seu conjunto compõem o Sistema Brasileiro de Proteção Social, do qual a assistência estudantil é uma expressão.

Para finalizar este capítulo que marca o debate entre proteção social e educação, faremos, no próximo tópico, uma breve leitura do panorama contemporâneo da educação brasileira, numa conjuntura perpassada pelo discurso da equidade e da inclusão social, porém marcada por condições adversas atreladas a recomendações globais no atendimento das particularidades nacionais.

2.4 O Debate Contemporâneo da Educação no Brasil

O contexto contemporâneo ora considerado remete às reformas educacionais dos anos 1990 que seguem em pauta até os dias atuais, num processo de atualização, mudanças e permanências no que tange à organização do sistema nacional de educação.

As reformas operadas na educação no referido período pelo governo brasileiro estão situadas no processo macroestrutural marcado pelas transformações na organização do trabalho nos moldes capitalistas de produção e na adoção do modelo gerencial por parte do Estado, pautado no discurso de poupar gastos públicos e otimizar os rumos do desenvolvimento nacional.

Dessa forma, como já pontuado neste capítulo, a leitura da conformação atual da política educacional requer um olhar para os aspectos político-econômicos e a orientação ideológica do Estado que legitima esta política.

De acordo com a classificação de Azevedo⁷³ (2001, p. 145), temos cinco posturas políticas de destaque no contexto histórico do Estado brasileiro, a saber: Estado Oligárquico; Estado Intervencionista (1930-1945); Estado Liberal-Populista (1946-1964); Estado Militar-Autoritário (1964-1985); Estado Neoliberal (em pleno desenvolvimento).

⁷³ José Clovis de Azevedo - doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (2004). Docente no Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Reabilitação e Inclusão e no Curso de Pedagogia do Centro Universitário Metodista, do IPA.

Esta periodização nos remete mais uma vez à reflexão de que os documentos oficiais, as medidas adotadas e a legislação correspondente ao campo educacional trazem em seu bojo a “marca” do Estado e a ideologia dominante em suas bases teórico-operacionais.

Nesta mesma lógica de demarcação temporal, Oliveira e Duarte⁷⁴ (2001) chamam atenção para três períodos marcantes no âmbito da educação brasileira:

1º período – anos 1950 até meados dos anos 1970, no qual a educação está fortemente atrelada ao desenvolvimento, num momento de consolidação do padrão de industrialização nacional;

2º período – meados de 1970 até final dos anos 1980, quando a educação se alia ao movimento de democratização, com vistas à ampliação deste direito, nos termos da Lei nº 5692/1971, embora num cenário de ditadura militar;

3º período – anos 90 aos dias atuais – a educação incorpora o discurso estatal da equidade social, assumindo uma dupla tarefa, de uma parte “uma educação que responda às exigências do setor produtivo (gestão do trabalho) e por outra que atenda às demandas da maioria (gestão da pobreza)” (OLIVEIRA; DUARTE, 2001, p. 74).

É sobre este debate da equidade que iremos discorrer, tendo em vista a contradição expressa no discurso estatal, na órbita do sistema de produção e acumulação vigente, da “[...] possibilidade de estender certos benefícios obtidos por alguns grupos sociais à totalidade das populações, sem, contudo, ampliar na mesma proporção as despesas públicas para esse fim” (OLIVEIRA; DUARTE, 2001, p. 74).

Neste sentido, sob o argumento da impossibilidade de atender através da instância pública às demandas provenientes dos direitos sociais expressos na Lei Maior que rege este país, e dentre eles a educação, demarca-se o advento de uma cultura política mercantil, distanciando a ciência de sua base crítica e atrelando-a a um projeto político, associado aos preceitos das agências internacionais, sobretudo de ordem financeira (SILVA JÚNIOR⁷⁵, 2002, p. 79).

⁷⁴ Marisa Ribeiro Teixeira Duarte - doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense (2003) e estágio pós-doutoral sobre sociologia das regulações sociais, Universidade Católica de Louvain la Neuve, Bélgica (2008) e sobre política educacional comparada na Universidade de Humbolt, Alemanha, 2013. Professora Associada do Departamento de Administração Escolar e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação/UFGM.

⁷⁵ João dos Reis Silva Junior - doutor em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1992). Pós-doutorado em Sociologia Política pela UNICAMP (1999-2000), pós-doutorado em Economia USP e University of London, Livre-Docente em Educação pela USP, professor associado-4 da Universidade Federal de São Carlos, coordenador do Observatório Nacional de Expansão da Ed. Superior Brasileira, pesquisador convidado - Mercer University (GA-US) e Professor Visitante na condição de Full Professor na Arizona State University (2014-2015).

Neste entendimento, Silva Júnior identifica que as reformas educacionais na América Latina e, particularmente, no Brasil,

[...] são uma intervenção consentida realizada pelas autoridades educacionais nos moldes das agências multilaterais, no contexto da universalização do capitalismo, direcionadas por uma razão instrumental e pela busca de consenso social geral, que se constitui no epicentro de um processo de mercantilização da esfera política, em geral, e da esfera educacional em particular – lócus privilegiado para o Estado, de formação do ser social, portanto, de construção de um novo pacto social (2002, p. 76).

Portanto, nos marcos do sistema capitalista, de padrão globalizante, a educação assume uma postura correlata e contraditória, pois ao mesmo tempo em que cumpre a função de legitimar a ordem burguesa, mantendo a lógica de reprodução capitalista como instrumento de hegemonia ideológica, possibilita a criação de elementos para a negação e superação desse sistema.

Nos escritos de Marx e Engels (1987), a educação era utilizada pela burguesia como meio de impor sua concepção de mundo à classe trabalhadora, por isso que há quase um século, a referida classe dominante já defendia o afastamento do Estado (Prussiano-Alemão) e da Igreja com relação à educação do povo.

Apesar do decurso temporal registrado, a situação educacional brasileira não parece se diferenciar muito daquela realidade descrita por eles, uma vez que a mesma continua a reproduzir o sistema dominante, utilizada como instrumento necessário à reprodução da lógica do capital e serviço altamente rentável ao mercado (CHAVES⁷⁶, 2012, p. 203).

Neste contexto de Reforma do Estado, expresso no permanente afastamento do ente estatal das responsabilidades públicas e na crescente privatização dos serviços públicos, registramos que

[...] a defesa da universalização dos direitos sociais foi substituída pela da focalização e o princípio da igualdade pelo da equidade. Como consequência, as políticas sociais têm sido direcionadas à população de baixa renda, aliviando a miséria dos excluídos, mantendo, entretanto, a desigualdade social e a pobreza (CHAVES, 2012, p. 205).

⁷⁶ Vera Lúcia Jacob Chaves - professora associada III da Universidade Federal do Pará-UFPA dos cursos de Graduação em Pedagogia e Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Educação. Doutora em Educação: Conhecimento e Inclusão Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (2005); Pós-doutorado em Educação pela Universidade de Lisboa (2011) e pós-doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (2011).

Neste sentido, ressaltamos a direção minimalista da atuação estatal, a partir do investimento em iniciativas focalizadas para parcelas específicas da população, ou seja, para aquelas cuja dívida histórica é irreparável e a desigualdade em todos os aspectos é pertinente, no sentido de compensar as disparidades expressas e sentidas no cotidiano. Como expresso no fragmento acima, a focalização recorrente nas diversas políticas públicas contradiz veementemente o princípio da universalização e nega a agenda social expressa na Constituição Federal de 1988 ao passo que atende às exigências de lucro do mercado, ampliando e reforçando a presença do mesmo na satisfação das demandas sociais.

Esta primazia do mercado se expressa tanto na lógica da satisfação individual de demandas coletivas via aquisição monetária dos serviços e bens que deveriam ser garantidos pelo Poder Público, como via parcerias público-privadas, as quais garantem as possibilidades de financiamento público para o setor privado desempenhar, com ou sem fins lucrativos, as ações/serviços de ordem pública, a exemplo das Organizações Não-Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Organizações Sociais (OSs).

O modelo de gestão em debate tem início, portanto, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1994 – 1997; 1998 – 2002) e segue pelos governos seguintes sob novos discursos e novas propostas, no sentido de preservar a postura gerencial do Estado e promover a elevação quantitativa dos indicadores nacionais via pesquisas nacionais e internacionais e sistemas avaliativos criados para este fim.

De acordo com Saviani⁷⁷ (2008, p. 10-11), podemos destacar duas características estruturais da política educacional brasileira. Uma é de ordem orçamentária, expressa através dos poucos recursos investidos em comparação à população total do país. De acordo com a CF/1988, ficam estabelecidos os seguintes percentuais mínimos de investimento na educação resultante do montante da receita de impostos: 18% para a União e 25% para estados e municípios.

Porém, especialmente a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, registra-se um mecanismo de burlar essa exigência. Passa-se a retirar a nomenclatura de “impostos” de novas fontes de receita, nomeando-as de “contribuição”, e assim desvinculando-as das requisições orçamentárias constitucionais estabelecidas para a educação. Como exemplo, temos: a COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; a CPMF –

⁷⁷ Dermeval Saviani - doutor em Filosofia da Educação (PUC-SP, 1971) e livre-docente em História da Educação na Unicamp desde 1986, tendo realizado estágio sênior (pós-doutorado) nas universidades italianas de Pádua, Bolonha, Ferrara e Florença, em 1994 a 1995.

Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira; CIDE – Contribuição sobre Intervenção no Domicílio Econômico.

Outra característica, expressa nos estudos da referida autora, é a descontinuidade desta política, a qual se expressa de várias maneiras, principalmente na trajetória de reformas que compõem a história da educação brasileira.

Para elucidar esta descontinuidade, Saviani (2008, p. 11) utiliza as metáforas do ziguezague e do pêndulo: “A metáfora do ziguezague indica o sentido tortuoso, sinuoso das variações e alterações sucessivas observadas nas reformas; o movimento pendular mostra o vai-e-vem de dois temas que se alternam sequencialmente nas medidas reformadoras da estrutura educacional”.

Os dois temas mencionados são a centralização e a descentralização, mediatizados na ideia de um jogo sucessivo entre os governos no plano federal durante o período republicano. Enquanto para um governo a matéria da educação ficava centralizada nas decisões da União, para o sucessor, esta pauta era descentralizada para estados e municípios.

Nas palavras do autor, “a marca da descontinuidade na política de educação atual se faz presente na meta, sempre adiada, de eliminação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental” (SAVIANI, 2008, p. 12). O enfrentamento destes problemas basilares da educação no Brasil é sempre abordado nos dispositivos, fundos, planos e programas que tratam da matéria educacional, porém, seu alcance é sucessivamente adiado⁷⁸, pois as medidas propostas e adotadas não alcançam os fatores estruturais intra e extraescolares que são determinantes dos baixos índices e resultados obtidos pelo país nas avaliações de qualidade.

De acordo com a proposta do Banco Mundial, a base da reforma educacional, nos países periféricos, é a redução do sistema educacional público ao Ensino Fundamental. Este argumento está atrelado à ideia subliminar de que para as classes populares basta uma educação minimalista, com currículo compatível às exigências básicas do mercado de trabalho, corroborando a formação de mão de obra barata sob a justificativa da baixa qualificação.

⁷⁸ A saber: a Constituição Federal de 1988 previu nas suas disposições transitórias destinar 50% do orçamento educacional das três instâncias do Poder Público para esta finalidade, no prazo de dez anos. O FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), criado próximo ao vencimento do prazo estabelecido pela constituição, estendeu por mais dez anos o alcance desta meta. A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996) instituiu a década da educação, seguida da aprovação, em 2001, do Plano Nacional de Educação (PNE), o qual também estendeu esta meta por dez anos seguintes. Depois de esgotado o prazo do FUNDEF, foi instituído, em 2007, o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), referenciando o alcance da mesma meta até 2020. Atualmente, passado o período estabelecido pelo PNE, foi aprovado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE/2007), estipulando agora para quinze anos, 2022, a resolução deste duplo problema (SAVIANI, 2008, p. 12).

No caso do Ensino Superior, o referido organismo internacional declara que este deve ser de atuação exclusiva do setor privado e para os alunos de baixa renda que demonstrarem “competência” para o acesso a este nível de formação, destinam-se os programas de bolsas de estudo e sistemas de financiamento. Para este nível de ensino, o referido Banco ainda incentiva a proposta de educação à distância e em serviço.

Alinhado a esta recomendação, o Brasil estabelece políticas de fortalecimento do setor privado no ensino superior, a exemplo do Programa Universidade para Todos (PROUNI) - programa de bolsas de estudos em IES privadas para alunos carentes, afrodescendentes, pessoas com deficiência, indígenas e ex-presidiários, instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 - e do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES), regulamentado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, cuja finalidade é a concessão de financiamento a estudantes de baixa renda, regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos para pagamento das mensalidades à IES privadas, sob a gestão da Caixa Econômica Federal.

Ao mesmo tempo, são adotadas medidas que induzem as instituições públicas a buscarem recursos financeiros no mercado capitalista, a exemplo dos editais de prêmios e concursos lançados e/ou financiados por organismos e grupos privados direcionados à participação das escolas públicas.

Ainda nesta linha de iniciativas, podemos registrar as políticas focalizadas nos jovens e adultos de baixa escolaridade, como o Pró-Jovem e os Programas de Alfabetização Solidária conveniados a instituições do terceiro setor.

Assim, vislumbra-se uma crescente mercadorização da educação, numa progressiva transformação de cidadãos de direitos em cidadãos mercantilizados. Ou seja, “[...] trata-se, enfim, de transferir a educação da esfera política para a esfera do mercado, negando sua condição de direito social e transformando-a em uma possibilidade de consumo individual, variável segundo o mérito e a capacidade dos consumidores” (GENTILI⁷⁹, 1998, p. 19).

Nesse debate contemporâneo, demarca-se um sistema educacional de aspirações empresariais, no qual se destacam a gestão democrática, participativa, criativa e produtiva; a racionalidade dos recursos; o incentivo ao voluntariado; a privatização gradual dos serviços públicos e um sistema de avaliação centrado no rendimento dos(as) estudantes.

Saviani (2008, p. 13) afirma que

⁷⁹ Pablo Antonio Amadeo Gentili - doutor em Ciências da Educação - Universidad de Buenos Aires (UBA). É professor do programa de pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

É, pois, uma lógica de mercado que se guia nas atuais circunstâncias, pelos mecanismos das chamadas “pedagogia das competências” e da “qualidade total”. Esta, assim, como nas empresas visa obter a satisfação total dos clientes e interpreta que, nas escolas, aqueles que ensinam são prestadores de serviço, os que aprendem são clientes e a educação é um produto que pode ser produzido com qualidade variável.

Essa dinâmica converge na prevalência do indivíduo como responsável pela sua preparação como força de trabalho e não mais o Estado com suas instâncias de planejamento, financiamento e operacionalização. A orientação mundial é que é tarefa das escolas no século XXI despertar nos estudantes o gosto pelo “aprender a aprender”, individualizando e responsabilizando os cidadãos na necessidade constante de qualificação para atender às exigências do mundo do trabalho, num mercado cada dia mais restrito e desprotegido ao nível das relações de trabalho, demarcando o paradoxo fundante da conjuntura de acumulação flexível do capital.

Além disso, essa reflexão evoca a responsabilidade nacional de cumprir os resultados pactuados no Plano de Metas que marca o “Compromisso Todos Pela Educação”, lançado pelo Decreto nº 6.094/2007, no segundo mandato do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2010), a partir do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), patrocinado por entidades e grupos empresariais, como: Grupo Pão de Açúcar; Fundação Itaú Social; Fundação Bradesco; Instituto Gerdau; Grupo Gerdau; Fundação Roberto Marinho; Fundação Educar – Dpaschoal; Instituto Itaú Cultural; Faça Parte – Instituto Brasil Voluntário; Instituto Ayrton Senna; Cia. Suzano; Banco ABN – Real; Banco Santander; Instituto Ethos; entre outros.

Esse decreto, mediatizado, sobremaneira, por demanda dos empresários de melhorias na Educação Básica, convoca, além destes, a família e a sociedade para a tarefa de fortalecer a gestão escolar e buscar parcerias externas, no sentido de elevar a qualidade, com destaque para os resultados numéricos, da educação nacional.

Nesta conjuntura, o Plano de Desenvolvimento da Educação (2007–2022) apoia-se em três eixos: o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o Piso do Magistério e Formação.

O FUNDEB foi implantado em 2007, com vigência até 2020, substituindo o antigo FUNDEF e englobando toda a Educação Básica, a qual inclui a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a Educação Profissional e a Educação Especial.

Todavia, a ampliação do raio de abrangência deste fundo não foi acompanhada do aumento de recursos financeiros na mesma proporção. Portanto, configura-se um ganho como

ferramenta de gestão e não financeiro. Assim, é a “boa” gestão do fundo que permitirá atender mais alunos, porém em condições não tão menos precárias do que as atuais (SAVIANI, 2008).

O IDEB, elaborado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP/MEC), é um índice de referência na avaliação do nível de aprendizagem dos alunos, sob o parâmetro de rendimento deles, através de exames padronizados nas disciplinas de Português e Matemática. O exame é aplicado no final do quinto e nono ano do Ensino Fundamental e no terceiro ano do Ensino Médio. Além deste exame, consideram-se, na avaliação deste índice, os indicadores de fluxo – taxas de promoção, repetência e evasão. Dessa forma, constitui-se em ferramenta de monitoramento da execução do PDE até 2022, cuja meta é alcançar nota seis, até seu período de vigência, tendo como referência a nota alcançada pelos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O Piso do Magistério e Formação, Lei nº 11.738/2008, estabeleceu o piso nacional em R\$ 950,00 (embora muitos municípios e estados já pagassem valor superior), com aumento gradativo até 2010, referente a uma jornada de 40 horas semanais. Em 2015, o valor atualizado correspondia a R\$ 1.917,78 e para 2016, o aumento será de 11,6% e o piso será de R\$ 2.135,00, segundo informações do MEC.

Este piso, porém, não contemplou a questão da carreira profissional dos professores e as condições de trabalho dos mesmos.

O aspecto da formação foi referenciado por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecendo cursos superiores à distância para prover a formação inicial dos docentes em exercício não graduados.

Além do referido tripé, o PDE engloba os sistemas de avaliação nacionais, como o SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica, o SINAEE – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio e o ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

Neste sentido, podemos afirmar que o PDE em consonância com o Plano de Metas “Compromisso Todos Pela Educação” está orientado de acordo com o receituário do grande capital para adequação da política educacional brasileira aos interesses dos organismos internacionais que ditam as regras para a atuação do Estado.

Dessa forma, a universalidade e a qualidade almejadas historicamente perante o direito à educação para os filhos(as) da classe trabalhadora transformam-se em inclusão focalizada, via ampliação da inserção sem a correspondente qualidade o que acaba remetendo à futura exclusão deste público do mercado formal de trabalho, cada vez mais exigente, seletivo e limitado.

Em suma, a demanda expressa pelo cenário brasileiro atual é instituir e consolidar um sistema educacional alinhado a um padrão de proteção social universal que garanta direitos pela via da cidadania e não por critérios de renda e/ou população específica. Para tanto se faz necessário que o compromisso pela educação seja assumido primeiramente pelo Estado, através de medidas macroestruturais que contemplem a raiz da questão social a qual se expressa nas desigualdades de acesso, permanência e êxito da população nos diferentes níveis de ensino.

Além disso, é fundamental que o Poder Público, nas três instâncias, adote medidas de expansão de recursos financeiros condizentes com a qualidade da expansão do acesso e das condições de permanência dos(as) estudantes nas instituições públicas de ensino. E desenvolva uma política educacional de diretrizes e bases que expresse uma continuidade sistêmica das propostas e das ações, superando a dinâmica de uma política de governo e fortalecendo o patamar de política de Estado, para então pleitearmos a conquista de uma educação pública, universal, laica e de qualidade para todos(as) cidadãos(ãs) brasileiros(as).

CAPÍTULO 3 PROTEÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

“[...] quem dá proteção não é a polícia. São as relações que você tem com as pessoas que lhe dá proteção” (Estudante 4).

Após o diálogo teórico estabelecido nos capítulos anteriores, nos quais apresentamos o debate sobre o Sistema Brasileiro de Proteção Social e, em seguida, suas relações com a Política Nacional de Educação, faremos neste espaço uma análise das condições e dos contextos de acesso à educação profissional, através de uma amostra de estudantes do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho, filhos(as) da classe trabalhadora.

O objetivo, portanto, é fazer uma leitura das trajetórias de acesso à educação profissional a partir das referências de proteção e fragilidades expressas no cotidiano das famílias oriundas da classe trabalhadora que têm o emprego como expressão concreta do trabalho e na renda obtida por este a base para atender às necessidades de subsistência da família.

Em linhas gerais, os dados obtidos na pesquisa de campo confirmam a hipótese que mediu os caminhos seguidos pelo presente estudo, qual seja: num contexto de instabilidade e incerteza no mundo do trabalho, e de acesso limitado a serviços e bens públicos que caracteriza o sistema mínimo e focalizado de proteção social brasileiro, o acesso à educação profissional representa uma oportunidade de ascensão socioeconômica para os(as) filhos(as) da classe trabalhadora, movidos pela formação para o mercado de trabalho e por expectativas de resultados a curto prazo.

Esta aspiração por uma estabilidade no mercado de trabalho apareceu muitas vezes associada à questão da segurança, que, em sentido amplo, é o significado mais evidente de proteção para os participantes da pesquisa, é a palavra primeira que para o grupo traduz proteção. Para este, estar protegido é estar seguro, de forma geral.

Todavia, conforme o trecho da fala de uma estudante, destacada no início deste capítulo, a realidade de proteção expressa nas trajetórias vividas pelo grupo é em síntese referenciada nas relações estabelecidas, em primeiro lugar com a família e em seguida com os parentes próximos, vizinhos e amigos. Ou seja, quando o participante afirma que não é a polícia que garante proteção, e aqui se entende a polícia como representação do Estado, mas sim, as relações estabelecidas com as pessoas, evidenciamos uma não identificação do Estado como garantidor de proteção e uma referência forte às redes de solidariedade, que nos remetem à

presença da sociedade e às relações do sujeito e da família neste contexto social, na busca por um patamar mínimo de segurança almejado, como identificado na pesquisa.

Neste sentido, trataremos, à luz da perspectiva crítica de base materialista histórica, os resultados oriundos da pesquisa realizada com uma amostra de estudantes dos cursos técnicos subsequentes, das áreas de logística e meio ambiente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Numa referência dialética, pretende-se elucidar a relação contraditória entre a base (sociedade, na qual se inclui a família) e a superestrutura (Estado) no contexto da atual conjuntura social, na qual a luta de classes se mantém presente.

A partir de dados quanti-qualitativos, o conhecimento desenvolvido no presente trabalho acadêmico fundamenta-se na análise de processos históricos reais, no invólucro da sociedade burguesa ancorada no modo de produção capitalista de orientação ideológica neoliberal.

Conforme apresentada, a amostra em tela foi definida pelos seguintes critérios: estudantes matriculados no semestre letivo 2015.1, participantes do Programa Bolsa Permanência, instituído com base no Programa Nacional de Assistência Estudantil (BRASIL, 2010), e concomitantemente, oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família⁸⁰, o qual é reconhecido por avaliações de organismos nacionais e internacionais como a grande investida do Estado brasileiro na seara da proteção social.

A partir dos critérios apresentados, registramos que no universo de 230 estudantes matriculados no semestre de referência da pesquisa, 113 (49%) deles recebiam o auxílio financeiro do Programa Bolsa Permanência e 23 (10%) eram oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Portanto, o quantitativo de participantes que compõem o perfil da amostra é de 23 estudantes, os quais correspondem a 10% do universo considerado.

⁸⁰ Esta identificação foi realizada através da base de dados do Programa Bolsa Permanência do IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, o qual é ofertado pela instituição semestralmente, via edital. No momento da inscrição para o referido programa, o(a) estudante declara, dentre outras coisas, se ele e/ou a família são beneficiários de algum programa social e apresenta o extrato bancário com o valor atual do benefício recebido. Então, foi a partir dos estudantes matriculados na referida instituição e que participaram do edital do PBP no semestre letivo 2015.1 (ingressantes e veteranos) que conseguimos definir esta amostra, considerando o nível de renda exigido para que a família possa ser beneficiada pelo Programa Bolsa Família e a caracterização do mesmo como estratégia de destaque na provisão estatal da proteção social, no contexto contemporâneo. Daí a relação estabelecida para a definição da amostra: ser atendido por um programa institucional que visa, após o acesso, garantir condições mínimas de permanência e, concomitantemente, pertencer a uma família atendida por um programa governamental de transferência condicionada de renda que objetiva a erradicação da pobreza e da extrema pobreza a partir da transferência de um valor monetário mínimo de acordo com o perfil do grupo familiar, cuja renda *per capita* não ultrapasse o valor atual de R\$ 157,00.

O percurso metodológico foi organizado em três etapas principais: levantamento bibliográfico, pesquisa de campo e análise dos resultados.

A pesquisa de campo, por sua vez, foi realizada em dois momentos, a partir dos seguintes instrumentos: questionário online aplicado individualmente com os 23 estudantes e um grupo focal com a participação de 11 estudantes, nas dependências do próprio *Campus*.

É através da riqueza dos dados obtidos da expressão individual e coletiva destes participantes que faremos as sínteses aproximadas da realidade que permeiam as diversas trajetórias cujo alicerce material comum - a sociedade capitalista de base ideológica neoliberal - e a identificação de classe social permitem a leitura holística das condições e contextos de acesso à educação profissional, a partir da referência aos significados e às expressões concretas da proteção social no cotidiano das famílias dos(as) estudantes pesquisados(as).

Dessa forma, a apresentação dos resultados da pesquisa estabelecerá o diálogo sobre a proteção social, na mediação, direta e/ou subliminar, das seguintes categorias:

Estado – que, na concepção teórica ideal, constitui-se como garantidor de direitos e provedor legal do estatuto de cidadania, legitimador da ordem e do progresso, através do conjunto das políticas públicas que conformam o sistema público de proteção social. Porém, na atual conjuntura, prioriza as demandas do capital em detrimento das necessidades oriundas do trabalho;

Sociedade – na qual se inclui a família, referenciada na divisão de classes sociais (burguesia e proletariado), responsável pela socialização dos seus membros e perpassada pelos ditames do sistema capitalista internacional;

Mercado – instância de satisfação das necessidades humanas, individuais e coletivas, espaço de busca pela reprodução social da classe trabalhadora através da venda da força de trabalho, legitimado pelo Estado burguês como regulador das relações sociais na ordem do capital; e

Proteção social – entendida numa concepção ampliada, a partir da articulação das políticas que compõem o tripé da seguridade social com as demais políticas públicas, referenciadas a partir do reconhecimento dos direitos sociais pela CF/1988, cuja consolidação encontra-se desafiada diante do atual estágio de desenvolvimento do capital.

É a relação dinâmica e contraditória da conformação contemporânea destas três esferas, expressa na realidade pesquisada, que irá compor as trajetórias de acesso à educação profissional e consolidar a crítica realizada nos debates teóricos sobre o Sistema Brasileiro de Proteção Social e a Política de Educação no Brasil, apresentados nos capítulos anteriores.

Para tanto, o presente capítulo estará organizado da seguinte forma: a) caracterização socioeconômica da amostra da pesquisa, demarcando a referência concreta da análise e delineando o contexto e as condições que mediaram o acesso dos filhos(as) da classe trabalhadora à educação profissional; b) elaboração do significado de proteção social para os jovens participantes da pesquisa a partir das expressões cotidianas e do acesso às políticas públicas; c) análise das trajetórias de acesso à educação profissional a partir das experiências anteriores com a educação básica; e, d) a demarcação da importância do conhecimento produzido a partir desta pesquisa para a atuação do(a) Assistente Social na política de educação.

3.1 Contexto e Condições de Acesso à Educação Profissional

A amostra da pesquisa acima delimitada foi composta por jovens entre 17 e 32 anos, prevalecendo a faixa etária dos 18 aos 20 anos (59%), sendo 65% mulheres e 35% homens. Quanto à cor/etnia, 63,6% declaram-se pardos, 22,7% brancos e 13,6% negros, como exposto nos gráficos 1 e 2.

GRÁFICO 1 - Faixa etária da amostra

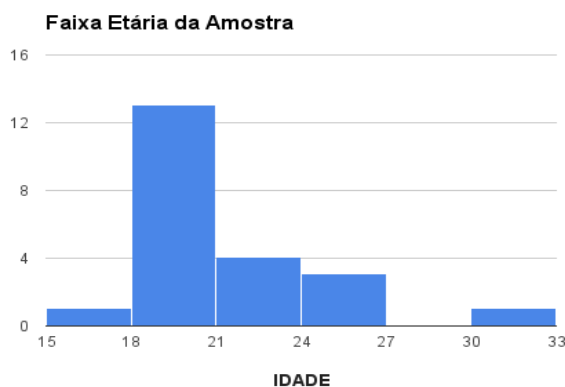
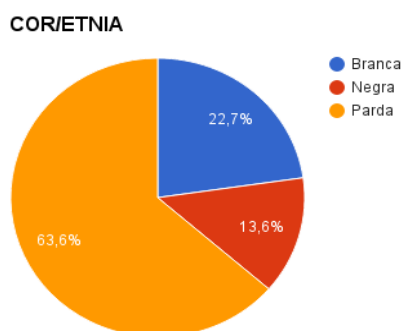


GRÁFICO 2 - Declaração dos sujeitos da pesquisa quanto à cor/etnia

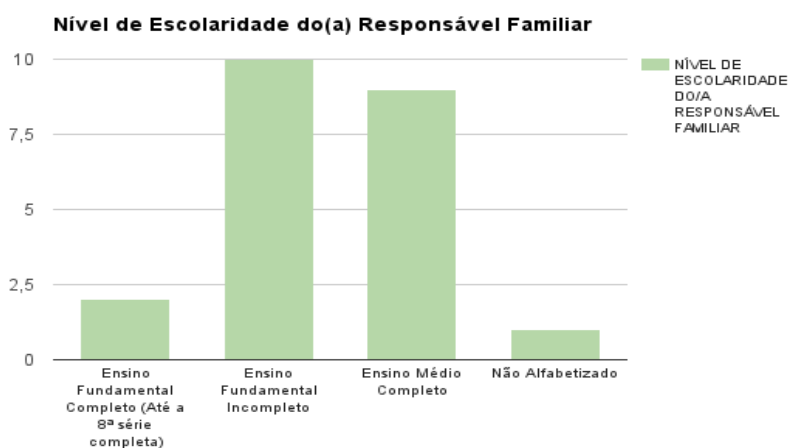


Embora o público pesquisado seja, em sua maioria, maior de idade e sendo o curso técnico-profissionalizante, na modalidade subsequente ao ensino médio, ofertado em apenas um horário, 91% dos estudantes declararam ter como situação ocupacional o ofício de estudante, enquanto 9%, além de estudantes, são trabalhadores assalariados.

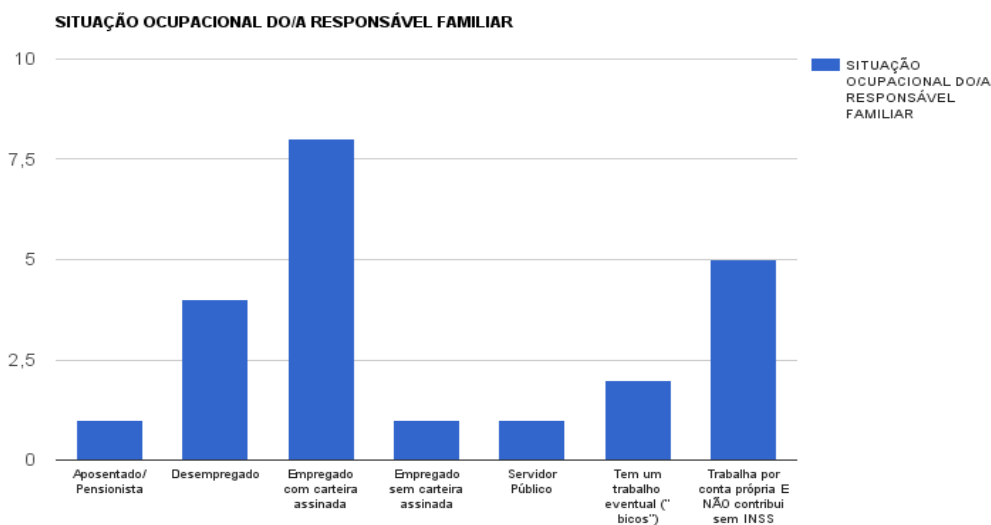
Na composição familiar, em 64% dos casos, a mãe é identificada como responsável familiar e em 32% dos casos, o pai é imbuído desta responsabilidade. Dessa forma, retrata-se uma mudança na base familiar de arranjos patriarcais, embora a composição tradicional burguesa ainda predomine.

Sobre este responsável familiar, em sua maioria mulher, o nível de escolaridade predominante é o ensino fundamental incompleto (45%), seguido do ensino médio completo (41%), conforme o registro do gráfico seguinte. Este indicador revela uma baixa escolaridade entre os responsáveis familiares, refletindo trajetórias de dificuldade da classe trabalhadora, sobretudo outrora, no que tange ao acesso e à permanência na escola, muitas vezes interrompendo este ciclo por necessidades de trabalho ou por outras responsabilidades familiares.

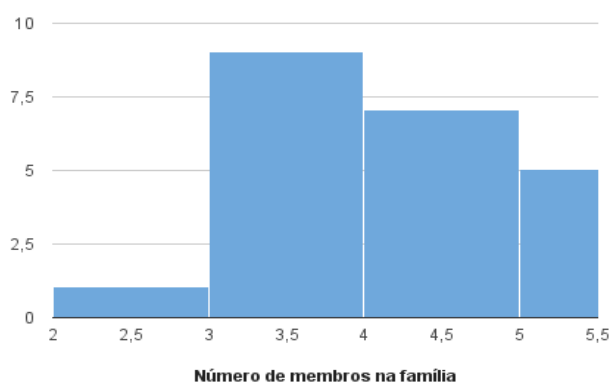
GRÁFICO 3 - Nível de Escolaridade do(a) Responsável Familiar



Quanto à situação ocupacional dos(as) responsáveis familiares, conforme exposta no gráfico a seguir, destaca-se que 41% são trabalhadores assalariados, 32% realizam trabalhos informais (no qual contemplamos os conhecidos “bicos”) num contexto de instabilidade e incertezas do mundo do trabalho cada vez mais enfatizado no comando do capital financeiro mundial, e 18% vivenciam a situação de desemprego, que progressivamente assume características de longo prazo.

GRÁFICO 4 - Situação Ocupacional do(a) Responsável Familiar

Ainda sobre a composição das famílias, comprova-se a tendência predominante de redução do número de membros dos grupos familiares, com 41% das famílias pesquisadas compostas por três membros e 32% das mesmas compostas por quatro membros, sendo os maiores grupos familiares compostos por cinco pessoas, o que representou 23% da amostra, ilustrada no gráfico abaixo.

GRÁFICO 5 - Número de membros na família

Nesta dimensão quantitativa, temos como expressão dos arranjos familiares a predominância do modelo tradicional de família, composta por mãe, pai (ou padrasto) e filhos, o que representa 54% da amostra. Todavia, temos a identificação relevante de grupos familiares “chefiados” por mulheres, numa composição que contempla mãe, filhos e às vezes outros

parentes, correspondendo a 45% da amostra. Estes dados ratificam o crescimento do número de famílias monoparentais, sobretudo “chefiadas” por mulheres, as quais, além dos encargos domésticos tradicionalmente atrelados a estas, passam a assumir de forma cumulativa a responsabilidade de provedora das condições materiais de reprodução social dos seus dependentes.

Em vista da breve contextualização já delineada, têm-se alguns traços marcantes da atual configuração das famílias brasileiras oriundas da classe trabalhadora, entendendo-as “enquanto um processo de articulação de diferentes trajetórias de vida, que possuem um caminhar conjunto e a vivência de relações íntimas, um processo que se constrói a partir de várias relações, como classe, gênero, etnia e idade” (FREITAS⁸¹, 2002, p. 8).

Nesta perspectiva, falar em família implica estabelecer uma referência a padrões socioculturais de uma determinada sociedade, pensando-a como partícipe das constantes transformações micro e macroestruturais, considerando que

[...] qualquer análise acerca da família tem de se ater às condições que essas famílias vivem. Não existe a Mãe, assim como não existe a Mulher ou a Família. A construção desses papéis é rasgada a todo instante pelo tecido social em que vivemos. Pensar em família sem ater para as diferenças de classe implica conhecer bem pouco desse objeto de estudo (FREITAS, 2002, p. 81).

Dessa forma, ao tratar o perfil da família contemporânea é preciso refletir sobre questões complexas que dialogam com realidades em permanentes mutações que remetem aos variados arranjos familiares, como instâncias mediadoras entre o indivíduo e a sociedade.

O advento da revolução industrial marca neste debate a separação do mundo do trabalho do mundo familiar, instituindo a dimensão privada da família, contraposta às demandas do mundo público (SARTI⁸², 2008, p. 31).

Os anos 1960, por sua vez, remetem às transformações advindas do aumento da atividade feminina no mercado de trabalho, conferindo a estas maiores encargos sociais, respondendo tanto por demandas da órbita da produção quanto da reprodução social, assumindo dupla e mesmo tripla jornada de trabalho, sendo responsabilizada pelo provimento material e

⁸¹ Rita de Cassia Santos Freitas - mestre e doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pós-doutora pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Professora de Serviço Social na Universidade Federal Fluminense, Brasil. Atua na área dos estudos de gênero, famílias, criança e adolescência, violência, geração, sujeitos sociais e políticas sociais.

⁸² Cynthia Andersen Sarti - fez Graduação em Ciências Sociais na Universidade de São Paulo/USP (1977), mestrado em Ciências Sociais (1986) e doutorado em Antropologia (1994) na mesma universidade. Integra atualmente, como Professora Titular, o Departamento de Ciências Sociais da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da UNIFESP/Campus Guarulhos.

pela formação individual dos seus dependentes. Este panorama encontra alicerce na divisão sexual do trabalho que predomina e impera na dinâmica cotidiana dos indivíduos e dos grupos familiares na sociedade capitalista de base patriarcal.

Porém, conforme advertem Carvalho⁸³ e Almeida⁸⁴ (2003, p. 117), “[...] as famílias sob responsabilidade feminina geralmente são marcadas pela precariedade de renda e condições de subsistência”.

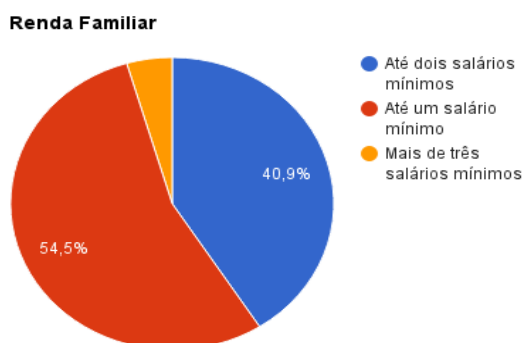
Segundo dados do IBGE (2010), as mulheres comandam 87% dos domicílios sem cônjuge e com filhos e, acompanhando esta mudança, a taxa de atividade por parte das mulheres entre 2000 e 2010 aumentou de 50,1% para 54,6%, enquanto a dos homens caiu de 79,7% para 75,7% no mesmo período. Mas, vale salientar que a taxa de formalização delas no mundo do trabalho continua inferior em relação aos homens, o que reforça a desigualdade de gênero através da informalidade e insegurança no mundo do trabalho que é maior entre as mulheres. De acordo com a mesma fonte, em 2000, a taxa de formalização dos homens era de 50% e em 2010 alcançou 59,2%; em contraposição, no caso das mulheres, esta taxa que era de 51,3% em 2000, passou para 57,9%, marcando um aumento desigual na perspectiva das garantias e direitos trabalhistas.

Além disso, persistem as desigualdades referentes ao patamar de remuneração entre os sexos tanto ao desempenhar os mesmos encargos, quanto em relação ao percentual de rendimento de forma geral, o que indica a tendência real de empobrecimento das famílias chefiadas por mulheres. Não à toa, estas vêm sendo referenciadas como alvo dos programas de erradicação da pobreza e extrema pobreza, e demais iniciativas governamentais desta ordem, a exemplo do Programa Bolsa Família e do Programa Minha Casa Minha Vida.

Ao tratar deste aspecto financeiro, ilustrado no gráfico abaixo, a amostra da pesquisa refere que 54,5% das famílias apresentam um rendimento médio mensal de um salário mínimo, 40,9% afirmam ter um rendimento mensal de até dois salários mínimos e apenas 4,6% apresentam um rendimento atual superior a três salários.

⁸³ Inaiá Maria Moreira de Carvalho - doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo (1986). Atualmente é professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador e do Programa de Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia, além de Pesquisadora do Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades - CRH da Universidade Federal da Bahia.

⁸⁴ Paulo Henrique de Almeida concluiu o doutorado em Economia - Université de Paris X (Paris-Nanterre) em 1994. Graduou-se em Economia pela UFBA em 1978 e é mestre em Economia pela Unicamp (1983). É Professor Associado II da Universidade Federal da Bahia, atualmente cedido e a serviço da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, onde ocupa cargo de Diretor, desempenhando funções de coordenação de projetos de desenvolvimento regional e assessoria econômica.

GRÁFICO 6 - Renda familiar mensal

O registro acima indica um rendimento geral baixo para o atendimento satisfatório das necessidades individuais e coletivas das famílias. Além disso, 54% referem vivenciar situação de desemprego por algum membro da família.

Sobre as condições de moradia, 86% dos grupos familiares residem em casa própria, cada um com sua história, sendo que em muitos casos o terreno foi doado por algum parente, fruto de herança ou comprado por um preço abaixo dos valores de mercado.

As residências contam com os serviços habitacionais básicos, dos quais se destacam água encanada e energia elétrica, referidos em 100% dos casos.

Com relação às indagações referentes ao Programa Bolsa Família, 95,5% dos jovens declararam que o benefício monetário recebido pela família é inferior à renda advinda do trabalho e para apenas 4,5% destes, este benefício constitui a única renda fixa da família.

GRÁFICO 7 - Valor do benefício do PBF em relação à renda da família gerada pelo trabalho

O perfil ilustrado no gráfico acima mostra a transferência de renda como complementar à renda do trabalho, desfazendo a visão de substituição desta por aquela, e rescindindo também os argumentos liberais de que programas desta natureza desestimulariam os indivíduos para o trabalho.

Neste contexto de desmonte dos direitos sociais, no qual impera o trinômio articulado da focalização, privatização e descentralização, a combinação renda mínima mais solidariedade da sociedade civil ganha destaque; porém, nas palavras de Behring (2009, p. 312), sob o comando da ideologia neoliberal, “a renda mínima não pode ter um teto alto, para não desestimular o trabalho, ou seja, há uma perversa reedição da ética do trabalho, num mundo sem trabalho para todos”.

Nesta perspectiva mínima, o valor da presente transferência de renda é gasto, no contexto da amostra pesquisada, geralmente com alimentação e com a compra de gás, o que nos remete ao vale-gás, como uma das iniciativas pioneiras no rol dos programas brasileiros de transferência de renda, que foram consolidadas sob a proposta do PBF, em 2004.

Sobre os aspectos que melhoraram nas condições de vida das famílias após o PBF, se repete a questão da alimentação e aparece na mesma proporção a aquisição de bens/consumo.

No que tange ao acesso a serviços e políticas públicas de forma geral, sobretudo saúde, educação e assistência social que constituem as prioridades de ação do PBF, 59% dos jovens relatam que existem Unidades de Saúde da Família nos bairros onde residem, porém com atendimento insatisfatório, os mesmos remetem que sempre falta alguma coisa, desde profissionais a materiais de uso básico, sinalizando a tendência à precarização dos serviços de saúde numa era de desmontes no cenário social.

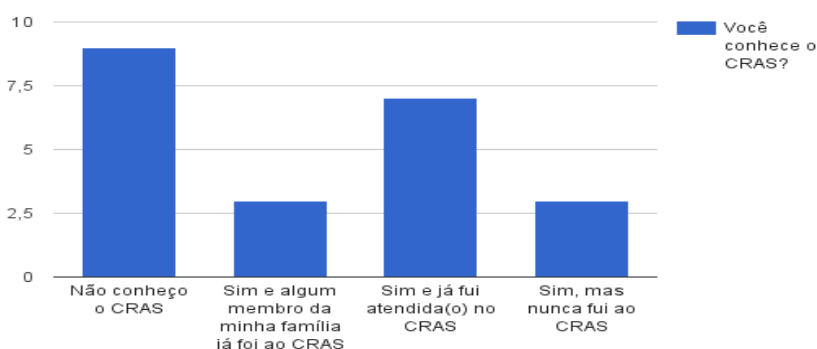
Com efeito, 77% dos pesquisados afirmam que raramente ou nunca recebem a visita do agente comunitário de saúde na área de sua residência, evidenciando a insuficiência de profissionais na provisão da cobertura deste serviço.

Ainda assim, em 68% dos casos não há registro de acesso à rede privada de saúde pelos estudantes e/ou membros das respectivas famílias, e o Sistema Único de Saúde (SUS) constitui a referência às questões de saúde dos mesmos tanto do ponto de vista preventivo quanto curativo/emergencial.

Quanto à assistência social, identifica-se certo desconhecimento e distanciamento dos serviços desta política pública, sendo reconhecida em função da associação ao PBF. Nas situações em que o(a) estudante conhece o equipamento básico da referida política, que é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (59% dos casos), não conhecem os serviços

por ele oferecidos. E nas demais situações, não conhecem nem o equipamento, nem os serviços, como revela o gráfico 8.

GRÁFICO 8 - Nível de conhecimento do equipamento CRAS



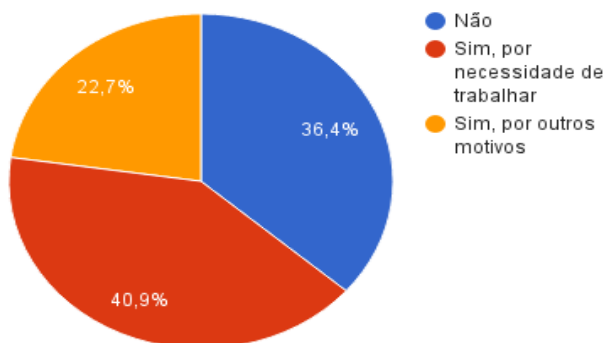
Podemos, então, direcionar a reflexão tanto à desvinculação entre benefícios e serviços socioassistenciais, atrelados a uma desproporção nos investimentos nestes dois eixos de referência desta política, quanto à desinformação funcional em razão da incapacidade estrutural e operacional dos serviços em absorver a demanda e desenvolver o trabalho social com as famílias do território; ou mesmo a referência arbitrária a outras instâncias no provimento das seguranças sociais que competem à política em pauta, num movimento de reatualização da filantropia e num fortalecimento de ações públicas não estatais que conformam as protoformas da “recém regulamentada” política pública de assistência social.

Cabe considerar, portanto, que, se por um lado, o Estado brasileiro aponta para os direitos, por outro ele os subordina aos ajustes econômicos da ordem capitalista internacional, reduzindo a pauta das garantias e seguranças preconizadas nas regulamentações da política de assistência social a iniciativas pontuais, seletivas e focalizadas, reatualizando a filantropia enraizada na formação social brasileira, o que remete a este desconhecimento dos serviços e das ações legalmente regulamentados por esta política de proteção social não contributiva.

No que concerne ao acesso à política de educação, todos os estudantes indicam a presença de escolas de educação básica no bairro onde residem ou nas proximidades deles. Porém, nas trajetórias de acesso à educação por parte dos jovens e dos membros das famílias as quais pertencem, registramos que em 64% da realidade envolvida pela amostra algum indivíduo precisou interromper os estudos e, deste percentual, 40,9% em razão da necessidade de trabalhar e da impossibilidade de associar estas duas instâncias (trabalho e formação).

GRÁFICO 9 - Interrupção do histórico escolar

Você ou alguém de sua família teve que interromper os estudos?



O indicador revelado no gráfico acima reforça a discussão apresentada no segundo capítulo de que o direito à educação no Brasil tem uma matriz inicial de cunho elitista, reforçada pelo contexto de desigualdade advindo da sociedade burguesa, que para além das terras e riquezas, concentra saberes e oportunidades. Por isso, a democratização e a universalização do acesso e das condições de permanência conformam os dois objetivos centrais para o alcance dos resultados esperados por esta política pública, a partir dos índices e avaliações nacionais e internacionais.

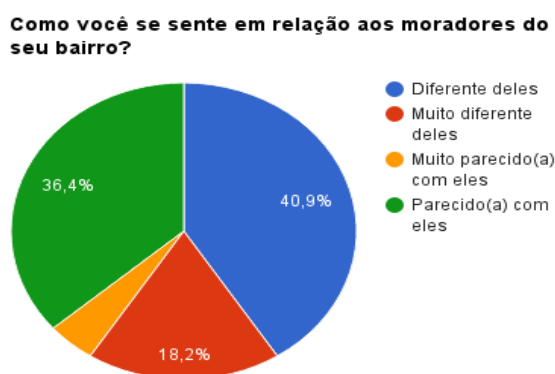
No tocante ao território onde moram e estabelecem relações, 30% dos estudantes pesquisados residem no município onde o *campus* está localizado e 70% deles residem em municípios vizinhos, registrando o custo com transporte público para o acesso a este nível de formação. Destes domicílios, 9% estão localizados na zona rural.

A partir desta referência a diferentes bairros e municípios, destacamos na pesquisa a prevalência de três características comuns elencadas pelos jovens com relação ao território de origem deles, a saber: a violência tem aumentado, há muito desemprego e as pessoas são solidárias umas com as outras. Esta caracterização ratifica o aumento da violência em razão do desemprego e dos rebatimentos deste nas disputas por condições de sobrevivência e faz o contraponto com a solidariedade dos sujeitos que ali habitam e compartilham momentos de prosperidade e de dificuldades, reconhecendo-se e protegendo-se mutuamente, na medida de suas relações de proximidade e convívio.

Na indicação das principais carências identificadas nestes diferentes territórios, destacam-se: espaços de lazer, segurança pública, serviços de saúde e creches, que repercutem diretamente nas condições de vida e de trabalho desta população.

Sobre o aspecto de identificação com os moradores dos bairros onde residem, 59,1% dos jovens declararam que se sentem diferentes ou muito diferentes daqueles, conforme a leitura do gráfico seguinte.

GRÁFICO 10 - Relação de identificação com os moradores do bairro



Neste ponto, pode-se inferir uma tentativa de destaque “positivo”, não no sentido de ser superior aos demais, mas no sentido de não reproduzir as práticas e situações sociais prevalentes no bairro, como violência e desemprego. O acesso a um nível de formação pós-ensino médio permite que eles vislumbrem outras oportunidades e desejem “suspender a realidade e romper com o cotidiano” que vivenciam.

Nas palavras de Szymanski⁸⁵ (2002, p. 15),

A discriminação social também tem um papel definidor das práticas familiares. Observou-se que estas, nessa camada da população, têm o sentido, antes de tudo, de formar um cidadão que não seja (nem pareça ser) um marginal. Isso significa uma constituição da identidade na negatividade.

Outro aspecto investigado foi a questão da segurança pública, e no geral, 100% dos jovens referem que de algum modo não se sentem seguros nos bairros onde residem; as respostas apresentadas foram: parcialmente (50%), não o suficiente (32%), e não, de jeito

⁸⁵ Heloisa Szymanski - doutora em Educação (Psicologia da Educação) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1988. Foi professora titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo até dezembro de 2014. Desenvolveu estudos e pesquisas nas áreas de família, psicologia da educação, educação e família dentre outras.

nenhum (18%). Isso reforça o indicador de violência destes bairros e a ausência de ações de segurança pública por parte do Estado.

Em suma, os dados apresentados neste tópico demarcam os aspectos gerais do contexto e das condições socioeconômicas de produção e reprodução da vida em sociedade vivenciada por esta parcela da classe trabalhadora. Este panorama, em consonância com o sistema capitalista de produção, é legitimado pela hegemonia burguesa que reflete e direciona o posicionamento do Estado em favor da classe detentora da propriedade privada e dos meios de produção e que movimenta a geração de lucros pela via da financeirização mundial excludente que caracteriza o atual estágio de expansão do capital.

É nesta mediação de poucos recursos e acesso limitado, e por vezes insatisfatório, a serviços e bens públicos, consolidados através das políticas sociais públicas e numa referência forte à família como instância de proteção social e provisão material para a satisfação das necessidades humanas que referenciamos a leitura das trajetórias de acesso desta amostra à educação profissional. E este mesmo perfil justifica as motivações para a busca por este nível de formação de curto prazo alinhada às requisições do mercado, mesmo diante de uma conjuntura de desemprego a longo prazo, incerteza, insegurança e instabilidade no mundo do trabalho.

A busca por garantias no âmbito da reprodução impulsiona o investimento nas requisições do âmbito da produção, que, para além de uma formação crítica para o trabalho como categoria ontológica do ser social, prioriza a formação operacional para a busca por empregos, mesmo em condições adversas e cada vez mais desprotegidas, num ataque categórico por vias legais às conquistas da classe trabalhadora, através de projetos de lei (PL), medidas provisórias (MP) e propostas de emendas constitucionais (PEC)⁸⁶, que atingem diretamente os direitos sociais e, sobretudo, os direitos oriundos das relações de trabalho, duramente conquistados ao longo do desenvolvimento histórico nacional.

No tópico seguinte, expressaremos o significado e as expressões cotidianas da proteção social, a partir da visão destes jovens que vivenciam esta proteção muito mais pela via das relações sociais e das redes de solidariedade estabelecidas no território, do que pela referência às instâncias estatais.

⁸⁶ Como exemplos recentes podemos citar o PL 4.330/2015 (conhecida como a lei das terceirizações) e a MP 664/215 (que prevê mudanças no acesso a benefícios previdenciários).

3.2 A Proteção Social no Cotidiano da Classe Trabalhadora

No debate estabelecido no primeiro capítulo, vimos o arcabouço da formação do sistema de proteção social no Brasil, da sua gênese às suas tendências contemporâneas de gestão e operacionalização.

Em síntese, podemos demarcar dois momentos de destaque na constituição desse sistema, um de caráter estatista que remete à Era Vargas (1930-1945), período no qual as expressões da questão social ganham reconhecimento na agenda pública e a proteção social começa a ganhar tratamento público. Assim, através de uma abordagem médico-sanitarista, mediante contribuição dos trabalhadores assalariados, registram-se as primeiras iniciativas estatais no rol da proteção social, voltadas à saúde e à previdência social, restritas aos trabalhadores do mercado formal. Para aqueles excluídos desta relação de trabalho estável, permanecia a referência às ações benemerentes, caritativas e emergenciais, voluntariamente realizadas pela sociedade (na qual se destacam a igreja e a família).

Outro momento que marca a proteção social estatal no país é de caráter privatista, fruto das aspirações neoliberais que se consolidam no Estado burguês. Como expressão desta direção privatista, firmada sobretudo a partir dos anos 1990, com o movimento de Reforma do Estado, tem-se a recorrência central à sociedade no trato das expressões da questão social, através da mercantilização dos serviços sociais e da refilantropização desses serviços pela via do terceiro setor.

Dito isso, podemos constatar que o campo da proteção social é de baixa estabilidade e, ao longo da formação sócio-histórica do Brasil, o Estado sempre minimizou, ou mesmo limitou, sua ação neste campo, conferindo às instâncias privadas grande responsabilidade na condução das demandas de ordem pública.

Nas palavras de Sposati (2013, p. 654), “[...] as atenções de proteção social, os dispositivos e regras que a regem, sua gestão e processos de trabalho são submetidos a múltiplas racionalidades geradoras de formas truncadas, parciais, desarticuladas de respostas às desproteções sociais”.

No contexto da sociedade capitalista, o Estado como guardião e propulsor dos detentores do capital perde gradualmente a efetividade prática de sua ação, redirecionando o fundo público para sustentar as demandas do capital, através das parcerias público-privadas e da satisfação

individual de forma privada e monetizada das demandas coletivas da ordem da reprodução social.

Portanto, o tratamento destinado às questões de ordem pública, pela mediação de serviços públicos estatais e serviços públicos não-estatais (terceiro setor), expressa-se de forma confusa para grande parte da sociedade, gerando certa desvinculação do público ao universal e à perspectiva de direito, além de reduzir a pauta dos direitos sociais às expressões focalizadas e aparentes da pobreza. Sobre este fato, Silva (2012, p. 37), expõe que

Na contemporaneidade, público e para pobres vêm se tornando sinônimos, com forte carga ideológica que mascara responsabilidades do Estado, impõe aos indivíduos papel de protagonista da sua vida, deslocando-o da noção de história e de parte da totalidade histórica, sem falar que isso dificulta, na medida em que tem forte força de desmobilização coletiva das demandas sociais.

Esse posicionamento ratifica o entendimento de que

[...] o Estado, para a tradição marxista, possui uma direção de classe, uma hegemonia, da qual decorrem suas mudanças de papel e transformações. Não é inexplicável, portanto, o ataque do discurso neoliberal às políticas sociais, com o argumento do excesso de paternalismo do Welfare State (BEHRING, 2009, p. 318).

Esta direção de classe do Estado que consolida sua atuação mínima nas questões de ordem social e maximiza seu empenho na manutenção dos lucros exponenciais do capital, sob o argumento de crise fiscal cuja “conta” quem paga é a classe trabalhadora, nos desafia perante a concretização universal e pública da seguridade social, desvincilhada de referência à pobreza, limitada à renda *per capita*, como condição de acesso a serviços e bens públicos.

Ao reconhecer o avanço sem precedentes da acolhida de uma série de direitos sociais através da Carta Magna de 1988, cuja proteção é legitimada através do tripé da seguridade social (saúde, previdência e assistência social), faz-se necessário evocar a responsabilidade dos entes estatais no sentido de difundir as políticas sociais ao limite de cobertura das mesmas ante a agenda de luta dos trabalhadores, comprometidos com a emancipação humana e política dos sujeitos sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

Sabe-se que as políticas sociais de forma isolada não constituem um sistema de proteção social e também não são as únicas capazes de responder aos dilemas da relação contraditória de exploração entre o capital e o trabalho, mas em conjunto e associadas às demais políticas públicas dão conta de expressar no cotidiano da classe trabalhadora ações públicas de proteção

social que façam transparecer de forma qualitativa a presença do Estado na garantia dos direitos sociais.

Enquanto este patamar de cobertura pública estatal não se efetiva, os dados da realidade pesquisada reforçam a conclusão de estudos recentes (CARVALHO; ALMEIDA, 2003; PEREIRA, 2009; ALENCAR⁸⁷, 2009, 2013, entre outros) de que a família tem sido a referência de proteção por excelência para aquela parcela da população desprovida de propriedade e meios de produção, de acesso cada vez mais restrito e desprotegido ao mercado de trabalho.

Em outras palavras, para aqueles que vivenciam situações de desproteção, marcadas por um histórico de ausências, a presença do Estado não é reconhecida, uma vez que nos momentos de dificuldade, a referência é a família e o espaço de proteção por excelência é a casa.

Ou seja, num contexto adverso para a classe trabalhadora, remete-se à família a tarefa de dispor de um arcabouço de estratégias e alternativas para mediar a relação sujeito-sociedade de modo a suprir as situações de precariedade social, geradas tanto pela ausência de trabalho quanto pela inserção precária no mundo do trabalho.

Por isso que neste contexto de declarada crise econômica, a família é redescoberta pelo Estado como um recurso basilar para a promoção da proteção social (PEREIRA, 2009).

Segundo Carvalho e Almeida (2003, p. 109), a família é a instituição social básica, responsável pela proteção dos indivíduos, socialização e transmissão do capital cultural, econômico e de propriedade, de relações de gênero e de solidariedade entre gerações, configurando o espaço dos afetos, das relações intersubjetivas, da transmissão de saberes, do sofrimento, da dor, da alegria, dos conflitos, das contradições e dos encontros de gerações, podendo ser tanto fator de risco como de proteção.

No entendimento de Pereira (2009, p. 36), a família é ao mesmo tempo uma instituição social forte e fraca. Forte pelo fato de ser um *lócus* privilegiado de solidariedades, onde os sujeitos podem encontrar proteção diante das inseguranças da existência; e fraca por não estar livre de conflitos, contradições, violências, despotismos, desamparo e rupturas.

Todavia é importante considerar que se no Brasil a família sempre funcionou como anteparo social, diante do vazio institucional de políticas públicas que assegurassem a reprodução social, as mudanças sociais nas últimas décadas, e em particular na última década, modificaram profundamente o cenário social no qual se movem as famílias (PEREIRA, 2009, p. 64).

⁸⁷ Mônica Maria Torres de Alencar - professora do Corpo Permanente do PPGSS/UERJ. Doutorado em Serviço Social pela mesma universidade (2005). Linha de Pesquisa: Trabalho, Política Social, Família e Serviço Social.

Logo, podemos registrar que este processo de transferência de responsabilidades público-privado não precedeu de uma reflexão sobre as condições objetivas da família em assumir o encargo de “anteparo social”, num contexto de desmonte social internacional.

Não foram consideradas as situações de exclusão, miséria, baixa escolaridade, ausência de oportunidades, privação de serviços sociais básicos, desemprego e, em geral, de fragilização dos diversos arranjos familiares provenientes das classes sociais menos favorecidas, sobre as quais recai o maior peso dos impactos negativos da ordem vigente e a responsabilidade de responder às demandas de ordem social.

Neste sentido, ao remeter à família a referência de proteção e ao mesmo tempo reconhecer as fragilidades desta diante desta tarefa, destacamos na pesquisa cinco situações que para os(as) jovens pesquisados(as) representam proteção e cinco situações que representam fragilidade para o estado de segurança e bem-estar que para eles compõem o sentido de proteção, conforme quadro abaixo.

QUADRO 5 - Indicações de proteção e fragilidade na família

SITUAÇÕES DE PROTEÇÃO	SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE
Ter rendimento financeiro que garanta o sustento da família;	Não ter dinheiro suficiente para uma boa alimentação;
Ter saneamento, segurança e iluminação pública;	Falta de serviços públicos onde moram;
Ter acesso a serviços públicos de qualidade das diversas políticas	Ter pessoas doentes na família;
Morar num bairro sem violência	Falta de segurança onde moram;
Se todas as pessoas da família tivessem emprego, em condição de trabalhar.	Ter dívidas e não ter condições de pagar.

Elaboração Própria.

Nota-se que as respostas dadas de forma individual e sem necessária correlação, culminaram numa síntese na qual a indicação de um ideal de proteção vem sempre acompanhado por uma situação real de fragilidade, que exprime desproteção, no contexto de vida de muitas famílias brasileiras, contempladas a partir da análise desta amostra.

O quadro acima traduz a proteção através da presença de renda, de trabalho, em condições de trabalhar, de acesso a serviços públicos de qualidade das diversas políticas e de segurança no bairro (ausência de violência). Estes aspectos ratificam o conceito de seguridade

social (BOSCHETTI, 2012) ampliada através da atuação de vários sujeitos e instâncias que compõem este **cenário de presenças** almejado.

No aspecto do território com referência à proteção, a primeira fala do grupo foi com relação à infraestrutura da rua onde um dos jovens reside. O mesmo relatou que para a rua ser asfaltada e contar com serviços de saneamento básico, a mãe dele precisou ir à prefeitura e chegou a entrar em conflito com um vizinho para conseguir que hoje o lugar tivesse uma estrutura melhor de acesso e moradia. Ou seja, uma expressão da proteção associada à questão da moradia.

Outra expressão levantada foi o contraponto da segurança pública e do tráfico. Neste quesito, a jovem expôs que a segurança pública conta muito para garantir a proteção no território. Porém, ante a ausência das ações de policiamento no bairro onde reside e a presença marcante do tráfico (identificada como situação de risco) são as relações estabelecidas com a vizinhança que lhe conferem proteção, realidades expressas nas falas dos(as) jovens a seguir:

“Quem dá proteção não é a polícia. São as relações que você tem com as pessoas que lhe dá proteção” (Estudante 4).

“A mesma coisa é quando as pessoas perguntam: onde você mora? Aí você fala o lugar, aí o povo: “pei, pei, pei” [referência a tiros], e não é isso! Eu moro no lugar há 19 anos, nunca aconteceu nada comigo” (Estudante 5).

“Porque raramente, como ele falou, lá onde eu moro também não tem muita patrulha policial, raramente. A gente se sente mais protegido com as relações, amigos, vizinhos, a família” (Estudante 10).

Então, quando questionados onde identificam a presença do Estado na questão de proteção no bairro, as respostas são vagas e apenas dois elementos são apontados: o grupo policial (que podemos aludir a uma proteção pela via da repressão, numa figura de Estado Penal, onde a presença do Estado como protetor é visível, através da contenção e punição às situações consideradas desordem e crime); e o SUS, porém ambos citados com suas fragilidades: “no meu bairro a polícia só aparece quando morre alguém” (Estudante 9); “[...] em relação ao SUS, né, que bom ou ruim também é uma proteção” (Estudante 4).

Esta postura deserta nas falas com relação à identificação do Estado na seara da proteção ratifica o descrédito e a invisibilidade da primazia do Estado nas instâncias públicas de garantia de direitos. Ou seja, valida seu posicionamento mínimo e seu distanciamento na provisão de demandas de ordem social. E acrescentando o pensamento de Pereira (2009, p. 28), “a não-ação governamental não deixa de ser uma atitude política”.

Mas, quando a pergunta tira o foco da palavra Estado e o questionamento volta-se para a identificação dos equipamentos e provisões públicos presentes no bairro, o grupo facilmente aponta: posto de saúde, escola, iluminação pública, telefone público, núcleo policial e campo de futebol como espaço de lazer, o que mais uma vez comprova o distanciamento da referência ao Estado por esta parcela da população como responsável pela provisão da proteção social pública. Embora os equipamentos citados sejam a representação do ente estatal, esta associação não é clara e facilmente estabelecida pela amostra de jovens pesquisada.

Sobre a realidade de acesso às políticas públicas, investigamos as experiências com relação às políticas de saúde, educação e assistência social, mais uma vez, em associação às prioridades do Programa Bolsa Família, do qual as famílias são beneficiárias.

No que tange à política de saúde, o grupo foi unânime em expressar as dificuldades de atendimento pelos serviços públicos de saúde, tanto por falta de materiais nas unidades, quanto por falta de profissionais, como exposto na fala a seguir:

[...] tem posto, mas sempre que você vai tá faltando alguma coisa, não tem médico, faz dois anos que não tem dentista. É uma situação complicada. [...] Fui ao posto, não tinha médico, não tinha gaze, não tinha curativo. [...] o cara tem que ser socorrido e vai esperar quatro dias pra que isso aconteça? (Estudante 10).

Diante desta realidade de precarização dos serviços de saúde pública, uma jovem adverte: “Por conta disso é que algumas pessoas sofrem, entre aspas, pra pagar um plano de saúde, que às vezes também falha, né?” (Estudante 4)

E outros participantes confirmam:

“Mas ainda assim é bem melhor” (Estudante 6).

“Exatamente, você não passa quatro dias pra ser atendido” (Estudante 10).

Estas colocações fortalecem o discurso privatista predominante nos serviços públicos, sobretudo na saúde, exposto numa associação do público como ineficiente e inoperante e do privado como via de solução satisfatória.

No tocante às experiências da educação básica de forma geral, pois daremos ênfase a este debate no tópico seguinte, o grupo em sua maioria remete à fragilização da formação básica recebida e neste aspecto foi gerado por uma participante o seguinte questionamento: onde estará o problema da educação pública? As hipóteses por eles mesmos indicadas foram: desmotivação dos professores; condições de trabalho e valorização dos profissionais da educação; e desinteresse dos alunos.

Todavia, existe uma pergunta de fundo que englobaria estas pistas lançadas pelo grupo quanto ao problema da educação pública, qual seja: qual o posicionamento do Estado na oferta satisfatória desta política pública? Esta reflexão tira o foco da culpabilização dos sujeitos como referenciada pelos jovens e nos propõe pensar o problema numa dimensão macroestrutural, no plano da sua concepção, gestão e operacionalização, que se reflete na esfera micro das escolas públicas e, mais especificamente, nas salas de aula.

Quanto à política de assistência social, como sinalizada no tópico anterior, esta é marcada pelo desconhecimento, em primeira instância, e pela associação ao Programa Bolsa Família (PBF), num segundo momento. Como exemplos, temos as falas: “Como assim, assistência?” (Estudante 6) ou “Minha mãe recebe menos agora” (Estudante 5).

Por consequência, os serviços oferecidos por esta política e mesmo os equipamentos a ela referenciados também não são conhecidos pelo grupo. Nas palavras de uma jovem: “A primeira vez que eu ouvi o que significa a palavra, a sigla CRAS foi agora” (Estudante 6).

Dessa forma percebemos que a cobertura dos serviços da política de assistência social não alcança estas famílias apesar de se constituírem como um público-alvo da mesma, por serem beneficiárias de um programa de transferência de renda, cujas políticas de ação priorizadas na superação da pobreza e da extrema pobreza são saúde, educação e assistência social.

Considerando que temos pouco mais de dez anos de instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005) precisamos avançar no que se refere à sua visibilidade social e ao seu reconhecimento público como instância de garantias de direitos dentro da agenda da proteção social não contributiva. Embora de caráter seletivo, uma vez que atende a quem dela necessitar, esta política precisa ser conhecida e reconhecida por todos os cidadãos(ãs), por garantir direito social e compor um dos eixos que funda o tripé da seguridade social no país, de base constitucional pública e universal.

Eis aqui um desafio para as instâncias gestoras e para os serviços de forma geral que materializam esta política no cotidiano dos diversos territórios brasileiros: difundir, expandir e afirmar as ações, os serviços e os benefícios que compõem a arquitetura desta política pública, na perspectiva de fortalecer seu status de direito e superar o ranço conservador que associa e limita a visão tradicional de assistência social à ajuda, à caridade e à tutela.

Todo este enredo construído até agora nos direciona para o ponto de partida: **proteção por meio das relações**. Ou seja, são as relações familiares e extrafamiliares que demarcam os sentidos da proteção e do reconhecimento social na realidade expressa pelo grupo.

Neste sentido, os(as) jovens expressaram que podem contar com família, parentes, vizinhos e amigos tanto em situações de dificuldade quanto em situações correlatas ao próprio dia a dia. E estas pessoas com quem eles podem contar, podem contar com eles para as mesmas situações, numa relação recíproca de apoios e cuidados mútuos. Neste aspecto temos a concretização das chamadas redes de solidariedade, através da “mobilização cotidiana de uma rede familiar que ultrapassa os limites da casa” (SARTI, 2008, p. 40).

Essas redes sociais são constituídas através das relações sociais, estabelecidas dentro e fora da família, representando apoio tanto material (ajuda financeira, partilha de responsabilidades), quanto subjetivo (afeto, escuta, aprovação, acolhida).

As redes de solidariedade são, portanto, estruturas solidárias recíprocas formadas a partir de um padrão de sociabilidade e de costumes, que tercem as estratégias privadas de sobrevivência (FREITAS, 2002) e que estão presentes no contexto vivido pela classe trabalhadora.

Dentre as situações mais citadas pelo grupo nesta relação do **contar com** e do **contar para**, numa referência aos estudos de Paugam⁸⁸ (2003) sobre os vínculos sociais na constituição da proteção e do reconhecimento social, respectivamente, a partir da relação com família, parentes, vizinhos e amigos, destacamos:

QUADRO 6 - Expressões de Apoio Mútuo

CONTAR COM (Proteção)	• Apoio financeiro e material; • Alimentação; • Casos de doença e/ou morte; • Acolhida, atenção, cuidado, questões emocionais; • Moradia; • Situações emergenciais; • Cuidados com as crianças; • Outras situações do cotidiano (deixar uma chave, um recado, usar o telefone, acessar a internet, marcar uma consulta médica etc.).
--	---

⁸⁸ Serge Paugam – sociólogo francês. Doutor em sociologia pela Escola de Estudos Avançados em Ciências Sociais (EHESS). Diretor de pesquisa do Centro Nacional de Pesquisa Científica e diretor de estudos do EHESS, autor de vários clássicos sobre pobreza e insegurança, tanto na França como em outros países. É responsável pela Equipe de Investigação sobre Desigualdades Sociais (ERIS) do Maurice Halbwachs Centre.

CONTAR PARA (Reconhecimento)	• Auxílio financeiro; • Alimentação; • Em casos de doença (acompanhar numa consulta, por exemplo) ou morte; • Auxílio nos estudos; • Afazeres domésticos e cuidados com crianças e idosos; • Acolhimento, carinho, conselhos; • Situações emergenciais; • Entre outras situações do dia a dia.
--	---

Elaboração Própria.

Neste sentido, Paugam (2003) afirma que esta relação de proteção e reconhecimento marca o elo do indivíduo com a sociedade, através dos vínculos sociais e da identificação da importância que os pares têm, numa dinâmica recíproca de apoio, acolhida e pertencimento, que marca as referidas redes de sociabilidade e solidariedade.

Conforme as indicações referenciadas na QUADRO acima, ratificamos o pensamento de Alencar (2013, p. 134), no qual estendemos a referência à família na sua dimensão de rede:

A família, portanto, participa da reprodução da força de trabalho, tanto do ponto de vista material quanto do ponto de vista ideológico. Cumpre papéis no âmbito da socialização e educação das crianças e funciona como importante anteparo assistencial no caso de doenças, velhice e das circunstâncias adversas relacionadas ao trabalho.

Em outra obra, a mesma autora, alinhada ao que já foi pontuado nesta discussão, adverte que

[...] a persistência da família como elemento central para a vida dos indivíduos justifica-se diante da despolitização das questões afetas à reprodução social dos trabalhadores, percebida muito mais como questão de ordem privada do que pública, numa tendência de privatização da vida social brasileira (ALENCAR, 2009, p. 62).

Numa referência aos estudos de Castel⁸⁹ (1998, p. 48-49), temos uma conjuntura de proteção social definida através da preponderância do modelo de *sociabilidade primária*, em

⁸⁹ Robert Castel (1933-2013) sociólogo francês foi diretor de estudos da École des Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris, e autor de importantes obras como *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário e O Psicanalismo*.

detrimento da *sociabilidade secundária*. Ou seja, na concepção do autor, a proteção social presente nas diversas sociedades, com formas específicas, poderia ser caracterizada por dois modelos: o da *sociabilidade primária*, estabelecido por meio das relações de pertencimento e proximidade, no qual se engloba a família, a vizinhança e o grupo de trabalho; e o da *sociabilidade secundária*, que contempla as ações estatais.

Vale salientar que pensar a proteção social é levar em consideração as duas esferas, pública e privada (primária e secundária), numa relação horizontal, sem sobreposições, mas de corresponsabilidade, mediada pela via do direito de cidadania. A família, para além de ser considerada “célula *mater* da sociedade” (CARVALHO; ALMEIDA, 2003), precisa ser cuidada e protegida para ter condições de exercer sua capacidade protetiva, no âmbito da vida privada.

Em vista dos aspectos ora tratados, no início do debate com os(as) jovens, no espaço do grupo focal, as primeiras referências à condição de estar protegido foram: segurança, cuidado, família e estabilidade. Esses sentidos de proteção no cotidiano deste grupo são identificados e mesmo limitados ao espaço da casa que se estende pelas relações de vizinhança, parentesco e amizade, numa relação de reciprocidade, pertencimento e reconhecimento com as instâncias primárias de sociabilidade.

Em outras palavras, o significado da proteção no cotidiano destas famílias é delimitado à esfera privada, sem correlação imediata com a esfera pública perante as necessidades de reprodução social.

Este entendimento corresponde ao ideário que perpassa a sociedade burguesa de orientação neoliberal,

[...] caracterizada pela lógica da destituição e privação de direitos, de despolitização de dimensões significativas da vida social, [na qual] as necessidades sociais são tratadas como verdadeiros dramas da vida privada, de forma despolitizada, quando na verdade se trata de questões de ordem pública, afetas à sociedade e, em particular, ao Estado (ALENCAR, 2013, p. 136).

Ao longo do diálogo com os(as) estudantes, através dos eixos norteadores do grupo focal, contemplando as experiências de acesso às políticas públicas, as características do território e as relações sociais estabelecidas, foi percebido e construído pelos jovens um conceito ampliado de proteção, que podemos considerar como um dos frutos desta pesquisa, a qual despertou nestes jovens uma leitura crítica e politizada acerca das dimensões das demandas sociais e das instâncias de respostas às mesmas.

Mesmo sem discussão teórica prévia ou no momento do grupo, apenas a partir do encadeamento da dinâmica de perguntas e respostas coletivas, os jovens ao serem questionados no final do encontro sobre o que seria então proteção social, expressam: “É como uma rede de vários elementos, como nós sentados aqui: a presença do Estado, o SUS, segurança pública” (Estudante 11); “É como a gente no centro e têm todas essas coisas ao redor que precisa ser montado pra se sentir protegido” (Estudante 10).

Em suma, os jovens conseguiram identificar a proteção numa perspectiva ampliada além de reconhecerem que a falta de acesso ou a insuficiência de serviços numa determinada área social fragiliza este estado de segurança por eles referido. Como exemplo, trouxeram uma pessoa analfabeta que, nas palavras de um estudante, não é completamente protegida por ter uma limitação social que vai demandar sempre a confiança de alguém, por não ter tido acesso à educação escolarizada. E nesta associação espontânea feita por um dos jovens, ratificamos a pertinência da concepção ampliada de seguridade social, dada a relevância de outras políticas para além do tripé da saúde, previdência e assistência social, na provisão da proteção social.

Porém, o reconhecimento da primazia do Estado na garantia dos elementos públicos de proteção, nas falas finais dos jovens, continuou obscurecido sendo a atuação estatal remetida a “apoio”.

Esta análise nos faz reafirmar que as famílias bem como o sistema brasileiro de proteção social são estruturas históricas, cujas funções e papéis assumidos e reconhecidos publicamente se relacionam a processos sociais, econômicos, políticos e culturais, arraigados numa sociedade de classes, estruturada na busca incessante da acumulação capitalista, que direciona o Estado em favor da burguesia e o desvencilha das respostas pertinentes às demandas da classe trabalhadora, que vivencia no cotidiano as mais diversas formas de expressão da questão social e é perpassada pela ideologia predominante das satisfações sociais individuais, via regulação do mercado.

A partir deste panorama do contexto e das condições socioeconômicas, das expressões e dos sentidos de proteção social que marcam as trajetórias de vida de muitos jovens pertencentes à “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES⁹⁰, 1995, 1999), abordaremos no tópico seguinte as experiências de acesso às etapas da educação básica (ensino infantil, fundamental e médio) que compõem esta mediação de acesso à educação profissional.

⁹⁰ Ricardo Luiz Coltro Antunes – doutor em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP). Professor titular de Sociologia no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. Temas de interesse: sociologia do trabalho; teoria social; ontologia do ser social; nova morfologia do trabalho; trabalho e centralidade; classe trabalhadora; ação e consciência; sindicalismo e movimento operário.

3.3 Experiências Educacionais e Acesso à Educação Profissional

No segundo capítulo deste estudo dissertativo, destacamos as heranças conservadoras e patrimonialistas que alicerçaram a formação da sociedade e do Estado brasileiro, perpassadas na história das políticas sociais públicas, e, por conseguinte, na política educacional pautada sobre diferentes prioridades ao longo do desenvolvimento histórico desta sociedade.

Dessa forma, diante de um panorama social centrado no modelo econômico de base agroexportadora e mão de obra escravista, a mobilização com relação ao direito à educação apareceu tardiamente.

Neste sentido, a mudança da base econômica agroexportadora para urbano-industrial, no contexto da Primeira República, fins do século XIX e início do século XX, passa a considerar necessário o investimento na educação para a formação de mão de obra especializada, indispensável ao desenvolvimento do país.

Assim, a partir da Constituição de 1934, demarcamos o reconhecimento da educação como responsabilidade estatal, e nos marcos deste avanço, outros se seguiram orientados pelas pressões dos movimentos em defesa do direito à educação pública e universal, cujos eixos se expressam na luta pela universalização e democratização do acesso e das condições de permanência que validem a ampliação deste acesso.

A Constituição de 1988, a qual amplia a instituição e o reconhecimento dos direitos de cidadania, declara a educação como direito de todos(as) e dever do Estado e da família, promovida com a colaboração da sociedade, a partir dos argumentos fundados na democratização e descentralização das políticas sociais públicas.

Todavia, o fortalecimento da responsabilidade social do Estado perante os direitos sociais, conquistados pelos movimentos históricos de lutas sociais, foi redirecionado por interesses do grande capital mundial, através das orientações das agências financiadoras internacionais (FMI, Banco Mundial etc.), que pregam a redução dos gastos públicos nas demandas da reprodução social e indicam a privatização dos serviços públicos custeados pelo Estado.

Este novo contorno assumido pelo Estado burguês, com expressão nos anos 1990, sobretudo no Governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-1998; 1999-2003), vinculado às determinações do Consenso de Washington, atrelou a melhoria da qualidade da educação à adequação ao mercado e à monetização desta política, forjando a figura do aluno-consumidor.

O Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2004-2007; 2008-2011), por sua vez, é marcado pela continuidade da priorização do investimento no mercado, porém, apresenta um aumento de investimentos em políticas focalizadas de cunho compensatório que também se expressam na política de educação, a exemplo do PROUNI, REUNI, FIES, entre outras ações.

O que se quer chamar atenção nesta breve retomada do direito à educação no Brasil diz respeito aos percalços na trajetória de consolidação deste direito e na implicação destes no alcance da afirmação concreta desta política como pública, laica, universal e de qualidade, que ainda representa um desafio nesse país.

Segundo dados do IBGE (2010), na população de 6 a 14 anos, em 2010, havia 966 mil crianças e adolescentes desse grupo etário que não estavam frequentando escola no país, representados na figura abaixo extraída da mesma fonte, que revela a fragilidade dos princípios constitucionais da universalização e democratização do acesso à educação.

FIGURA 3 - Percentual de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos fora da escola

Grandes Regiões		Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 6 a 17 anos de idade (%)				
		Total	Sexo		Situação do domicílio	
			Homens	Mulheres	Urbana	Rural
6 a 14 anos						
Brasil	3,3	3,5	3,1	2,9	5,0	
Norte	6,1	6,4	5,8	4,1	10,6	
Nordeste	3,3	3,6	3,0	3,1	3,9	
Sudeste	2,8	3,0	2,7	2,8	3,6	
Sul	2,5	2,7	2,4	2,4	2,9	
Centro-Oeste	3,2	3,3	3,0	2,8	5,9	
15 a 17 anos						
Brasil	16,7	16,8	16,6	15,6	21,7	
Norte	18,7	17,5	19,8	16,0	25,8	
Nordeste	17,2	17,0	17,5	16,0	20,0	
Sudeste	15,0	15,7	14,4	14,4	22,3	
Sul	18,7	18,9	18,4	17,9	22,5	
Centro-Oeste	16,8	16,8	16,9	16,1	22,4	

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010).

Outro indicador apontado pelo IBGE no último censo demográfico vincula o acesso aos níveis e às modalidades de formação ao critério da renda familiar *per capita*, indicando que quanto maior o rendimento domiciliar mensal, maior a possibilidade de acesso aos níveis mais altos de escolarização. Estes dados, expressos no quadro a seguir, traduz o caráter elitista e a desigualdade social que também estão presentes no acesso à educação no Brasil.

QUADRO 7 - Taxa de escolarização segundo o critério de renda *per capita*

Distribuição das pessoas residentes em domicílios particulares, que frequentavam escola ou creche (%)								
Curso que frequentavam	Total	Classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo) (1).						
		Sem rendimento a ¼ (2)	Mais de ¼ a 1/2	Mais de ½ a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5
Total	100,0	21,0	21,8	26,0	17,6	5,7	4,3	3,7
Creche	100,0	19,7	21,4	28,3	18,1	5,0	3,8	3,7
Pré-escolar	100,0	23,3	23,9	26,1	15,7	4,5	3,5	3,0
Classe de alfabetização	100,0	27,9	26,8	26,0	12,7	3,1	2,0	1,6
Alfabetização de jovem e adulto	100,0	31,1	23,9	27,6	12,8	2,5	1,2	0,8
Regular do ensino fundamental	100,0	25,9	25,7	26,6	14,0	3,6	2,4	1,9
Educação de jovens e adultos do ensino fundamental	100,0	21,9	25,1	29,9	16,2	3,6	2,0	1,3
Regular do ensino médio	100,0	15,6	19,8	29,9	21,7	6,1	3,9	3,0
Educação de jovens e adultos do ensino médio	100,0	13,9	18,9	30,9	24,7	6,1	3,5	2,0
Superior de graduação	100,0	4,3	4,6	16,2	31,1	16,8	14,3	12,7
Especialização de nível superior	100,0	2,7	2,3	9,7	22,2	16,5	19,8	26,9
Mestrado	100,0	3,1	1,5	6,2	15,4	16,3	20,8	36,7
Doutorado	100,0	3,1	1,2	3,5	10,7	12,0	22,3	47,1
Notas: 1) Salário mínimo utilizado: R\$ 510,00; 2) Inclusive as pessoas com rendimento mensal <i>per capita</i> somente em benefícios.								

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010).

A respeito do contexto global de mercantilização das políticas públicas, a repercussão desta vertente na educação pode ser exemplificada através da evolução do número de matrículas na educação profissional abaixo representada, conforme dados do MEC, no período de 2008 a 2014. Neste período, o aumento de matrículas na rede privada supera consideravelmente os

números referentes às esferas públicas (federal, estadual e municipal), conforme os dados a seguir:

QUADRO 8 - Evolução do número de matrículas na Educação Profissional 2008-2014

Evolução do número de matrículas na educação profissional por dependência administrativa – Brasil – 2008/2014					
ANO	Matrículas na Educação Profissional por dependência administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2008	942.917	132.732	322.362	36.120	451.703
2010	1.178.540	179.433	418.157	32.265	548.685
2012	1.398.193	224.892	505.714	31.056	636.531
2014	1.784.403	249.604	536.678	40.927	957.194
% 2008/2014	89,2	88,1	66,5	13,3	111,9
Notas: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE); 2) Inclui matrículas de educação profissional integrada ao Ensino Médio.					

Fonte: MEC/Inep. Dados do Censo Escolar (2015).

A privatização também é expressiva no ensino superior, pois de acordo com registros do IBGE (2010) apenas 28,9% da população é atendida pela rede pública de educação no ensino superior, informação que remota ao fortalecimento e à expansão da rede privada, favorecida pelo investimento do fundo público, através das parcerias público-privadas, materializadas em iniciativas como o PROUNI e o FIES, por exemplo.

Esta breve contextualização faz-se necessária para embasar a análise das experiências compartilhadas pelos jovens participantes da pesquisa, com relação ao cotidiano escolar que antecedeu o acesso à educação profissional pública.

Do total de participantes, 95% são oriundos de escola pública e quando perguntados se a educação que receberam na escola onde estudaram facilitou o acesso ao IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, a maioria respondeu num só coro: “*Não!*”. Essa curta resposta expõe, de antemão, a fragilidade da política pública de educação expressa no cotidiano de muitas escolas públicas. A partir deste apontamento, seguiram-se as exposições das dificuldades mais pertinentes nestas experiências educacionais que antecederam a formação profissional.

O primeiro ponto relatado diz respeito à falta de uma dinâmica didática por parte dos professores, não correspondendo às expectativas e à satisfação de aprendizado dos estudantes. Destacou-se que “[...] os professores chegavam, colocavam o conteúdo no quadro, falava sobre, mas eles não, assim, não davam ênfase àquilo...” (Estudante 6).

Outra jovem declarou: “[...] o professor de matemática que tinha, botava o assunto no quadro, sentava e: ‘- resolvam, aí!’ Era assim que a gente aprendia. Ou você se esforçava por conta própria pra aprender o assunto ou senão você repetia de ano e ele não tava nem ligando” (Estudante 3).

Estas declarações levantadas e confirmadas por mais de um participante têm por base a tendência de culpabilização do sujeito, ou seja, do profissional que está na ponta – o/a professor/a – e que acaba sendo a referência da fragilidade do sistema, além de individualizar o compromisso do educando pelo seu aprendizado, numa tendência contemporânea apontada no segundo capítulo deste estudo do “aprender a aprender”.

Todavia, ao mesmo tempo em que identificam esta fragilidade e a confirmam, refletem que “[...] não era pra ser. **Era pra ser diferente**” (Estudante 3 – grifo nosso). E esse diferente já sinaliza uma cobrança por qualidade, por um padrão satisfatório de ensino público, embora o grupo não consiga vincular esta demanda ao ofertante desta política, o Estado.

Outra questão foi a falta de professores, durante o ensino fundamental e médio, anunciada na seguinte fala: “[...] na oitava série não tinha professor de física, não tinha professor de química. O professor que tinha de matemática aparecia dois meses, faltava três. Então esse problema a gente passou até o ensino médio também” (Estudante 3).

Por consequência das lacunas apontadas, o arcabouço em termos de formação intelectual, ou seja, o domínio de conteúdos formativos e habilidades cognitivas, ao final do Ensino Médio, vai refletir todas as ausências e dificuldades apontadas no processo ensino-aprendizagem vivenciado.

Esta afirmação é ratificada pelo grupo quando um dos jovens aponta: “Até hoje na sala de aula, aqui no IF, os professores falam a mesma coisa: ‘- eu sei que vocês viram no Ensino Médio’. Todo mundo da minha sala diz: ‘- não, professor, a gente não viu!’” (Estudante 5).

Outro estudante por sua vez lembrou: “No primeiro período mesmo, teve o professor de matemática: ‘- Gente, isso aqui vocês aprenderam no Ensino Médio.’ Aí a gente: ‘- Professor, faça de conta que a gente não viu!’” (Estudante 6).

Há, portanto, uma distância real entre a base curricular que firma as habilidades e competências a serem desenvolvidas em todas as etapas da educação básica e o resultado final deste processo, o que remonta aos baixos índices registrados pelo país nos sistemas de avaliação nacional e internacional, com relação ao desempenho e à aprendizagem dos sujeitos na formação escolarizada, embora exista a crítica a estes sistemas padronizados de avaliação.

Diante desta realidade, temos a presença dos cursinhos pré-vestibular na mediação do acesso a cursos técnicos subsequentes e ensino superior. No momento do grupo focal, 18% dos

jovens declararam ter passado por um preparatório desta natureza antes do vestibular do IFPE; uma experiência relatada foi privada e outra filantrópica.

A respeito destas experiências, uma jovem compartilhou que participou de um cursinho pré-vestibular gratuito oferecido pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), e a memória com relação ao aprendizado obtido foi:

“eu fiz um ano de pré-vestibular na UNICAP e o que eu aprendi lá em um ano, eu não aprendi no Ensino Médio, Fundamental, na escola pública. [...] Hoje eu tô aqui não com o suporte da minha escola pública, foi mais esse ano que eu fiz de pré-vestibular na UNICAP. Ou seja, na escola pública foi muito superficial” (Estudante 6).

Outra realidade apresentada foi a seguinte:

“no meu caso, eu tive a oportunidade de fazer pré-vestibular quando eu tava trabalhando, aí os professores, quando passavam o assunto lá, eles falavam: ‘ – eu aposto que vocês viram isso no Ensino Médio.’ Aí a maioria: ‘ – não, professor, não vi isso no Ensino Médio’. Aí também tive que fazer o pré-vestibular para poder entrar no IF...” (Estudante 5).

Estas duas experiências marcam a busca pela oferta de um reforço à formação escolar oferecida por outras instâncias, filantrópicas e privadas, para que estes estudantes oriundos da rede pública tivessem acesso a um grau subsequente de formação oferecido também pela rede pública, fato este que demarca o caráter tradicional elitista das Universidades Públicas e Instituições Públicas afins.

Diante desta realidade, a competitividade, expressa na concorrência dos exames vestibulares, é indicada pelos jovens como dificuldade neste acesso ao IFPE, tendo em vista as fragilidades na base da formação escolar. De acordo com as falas: “Hoje eu tô aqui, mas tentei vários anos pra poder entrar” (Estudante 6); “Eu tentei em 2011, aí depois entrei...” (Estudante 5); “Essa foi a segunda tentativa e deu certo” (Estudante 3).

Como medida do governo para atenuar as desigualdades sociais expressas na concorrência pelas vagas ofertadas nas instituições públicas de ensino superior e afins, foi instituída recentemente a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, conhecida como a “Lei de Cotas”, pois regulamenta a reserva de vagas de no mínimo 50% para os estudantes oriundos de escola pública no ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio, e dá outras providências.

Baseado na referida lei, o IFPE, através da Resolução nº 04/2013 de 08 de agosto de 2013, do Conselho Superior do IFPE (CONSUP), estabelece o Sistema de Cotas e fixa o

percentual mínimo de 50% de reserva de vagas por curso/turno nas diversas modalidades, nos exames de seleção para alunos oriundos de Escolas da Rede Pública⁹¹.

Deste percentual reservado, temos duas subcotas, ou seja, do mínimo de 50% de vagas reservadas por curso/turno para estudantes oriundos de escola pública, registra-se que:

- 50% serão destinadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*. E deste público, proporção de vagas no mínimo igual à soma de pretos, pardos e indígenas na população da Unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo IBGE;
- Os outros 50% das vagas reservadas para cotas irão contemplar os estudantes com renda familiar bruta superior a 1,5 do salário mínimo *per capita*. E deste público, proporção de vagas no mínimo igual à soma de pretos, pardos e indígenas na população da Unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo IBGE.

O IFPE também adota como ação afirmativa, com base na resolução supracitada, a inclusão da subcota de 25% (dentro do percentual de 50% da ampla concorrência) de vagas destinadas a estudantes de Escolas da Rede Pública do Território Nacional oriundos do campo, os quais optem por cursos de vocação agrícola.

Na amostra pesquisada temos:

- 95% dos estudantes oriundos de escola pública e destes 86% sempre estudaram em escola pública;
- Dos estudantes oriundos de escola pública, 71% optaram pela política de cotas no momento da inscrição do vestibular do IFPE;
- E considerando o total de cotistas, 64% foram cotistas por renda familiar *per capita* e 36% foram cotistas por renda familiar *per capita* e etnia.

Outro incentivo estatal, na mediação do acesso às Instituições Federais de Ensino Superior e afins, é legitimado pela Lei nº 12.799/2013 que determina a isenção de pagamento em processo seletivo das referidas instituições para os candidatos com renda familiar *per capita*

⁹¹ Esta reserva é para estudantes que tenham cursado, integralmente, o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública. Por exemplo: se o estudante concorrerá a uma vaga para o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, a referência será ter cursado o Ensino Fundamental integralmente em Escola Pública.

igual ou inferior a 1,5 do salário mínimo e, cumulativamente, tenham cursado o Ensino Médio completo em escola da Rede Pública ou como bolsista integral em escolas da Rede Privada⁹².

Portanto, longe de fazer uma leitura maniqueísta de bem ou mal, de bom ou ruim, a respeito da política de educação, o que se pretendeu até agora foi mostrar as condições e o contexto que perpassam a educação pública a partir dos dados da realidade brasileira e dos destaques relatados pelos jovens, através das experiências individuais que quando compartilhadas veem-se coletivas pela maioria do grupo.

Por isso apontamos, além das dificuldades por eles levantadas, as formas que o Estado vem atuando para minimizar os efeitos das desigualdades no acesso à educação, com destaque para a educação profissional. Dessa forma, para além de uma visão fatalista ou messiânica, mesmo numa conjuntura de políticas sociais sucateadas, estas “não devem ser confundidas com seu sucateamento” (PEREIRA, 2013, p. 648).

Antes devem ser analisadas e redefinidas em suas bases de concepção, gestão e operacionalização, buscando a qualidade necessária e os resultados efetivos em cada linha de atuação, sob a perspectiva do direito e da primazia do Estado, na legitimação universal do estatuto da cidadania.

Neste sentido, podemos trazer à cena o discurso de um jovem pesquisado que expressa uma experiência considerada por ele como exitosa no Ensino Fundamental e Médio, o primeiro numa escola municipal e o segundo numa escola estadual. Nas palavras dele,

Eu não sei se vocês tiveram a sorte que eu tive dos professores ou do colégio em si, mas, assim, eu estudei apenas em duas escolas diferentes, agora tô aqui no IF. Eu estudei no colégio municipal até a oitava série, que é o Fundamental, e o Ensino Médio fiz na Escola Luiza Guerra, do estado. E, assim, estudei com muitos professores bons, que quando eles viam o interesse do aluno, eles incentivavam bastante, principalmente no terceiro ano (Estudante 10).

Porém, embora esta tenha sido uma experiência exitosa e satisfatória para o jovem em tela, o que nos faz pensar em novas possibilidades e novos horizontes para a política pública de educação, o conteúdo que ele apresenta no discurso, sem desmerecer o resultado alcançado, acaba remetendo o sucesso do processo ensino-aprendizagem à relação professor-aluno, e mais

⁹² O IFPE também oferece o benefício de isenção a candidatos que sejam egressos dos Programas Mulheres Mil, inclusive seus dependentes, e PROIFPE (preparatório gratuito para o acesso à instituição, ofertado nos *campi* do Instituto para os estudantes oriundos de escola pública ou bolsistas integrais de escolas particulares, via edital de seleção), mantidos pelo IFPE.

especificamente, àqueles alunos que demonstram interesse, mesmo em condições adversas. E ao considerarmos a educação numa perspectiva sistêmica entendemos que este processo envolve uma estrutura mais ampla e outros sujeitos em cena.

E no bojo destas trajetórias, enquanto de um lado um jovem afirma que teve “*sorte*” (Estudante 10), por outro lado, outra jovem declara que não teve base para passar de forma imediata do Ensino Médio para uma formação subsequente. “Eu mesmo que, por conta própria, fui atrás dos assuntos e estudei pra poder entrar” (Estudante 3). Estes argumentos chamam mais uma vez a atenção da agenda pública no trato das questões de ordem social, aqui expressas através da educação.

Por falar em questões de ordem social, vale salientar que todo nível de escolarização demanda investimentos financeiros de todas as ordens, que nem sempre são supridos pelo Estado, e neste ponto voltamos aos dados do IBGE (2010) já expostos neste tópico de que as classes economicamente favorecidas apresentam maiores taxas de escolarização. Dito isto, destacamos que a questão financeira foi um ponto forte no debate sobre as dificuldades de acesso à educação profissional tratadas no grupo focal.

Nas palavras de um estudante: “[...] pra mim, a maior dificuldade é a questão financeira mesmo, pra comida, passagem, essas coisas” (Estudante 8). Estas poucas palavras, por sua vez, nos conduzem à análise de um conjunto de expressões da questão social que se mostram na ausência de renda, advinda da instabilidade financeira cada vez mais vivenciada pela classe trabalhadora, para custear as despesas referentes à formação profissional, minimamente, retratadas em alimentação e transporte (passagens).

São realidades como estas, vividas por muitos “*Severinos*” brasileiros (em alusão à obra “Morte e Vida Severina” do escritor pernambucano João Cabral de Melo Neto), que reforçam a necessidade e a importância basilar de iniciativas pós-acesso, que garantam a permanência⁹³ e o êxito, consolidando as estratégias de ampliação do acesso, que por si só não garantem o direito à educação.

No que tange à educação é imprescindível fortalecer a política de assistência estudantil e garantir condições objetivas em outras esferas da vida social, a partir da intersectorialidade do conjunto das políticas públicas, no arsenal da consolidação de um sistema satisfatório de proteção social, no intuito de garantir direitos e enfrentar as desigualdades sociais e demais expressões de desproteção social típicas de uma sociedade regida pelo modelo capitalista de

⁹³ O debate deste estudo está voltado para a análise das condições de acesso, que de forma indissociada acaba remetendo a questões de permanência e êxito, porém o aprofundamento destas outras dimensões do direito à educação será matéria de estudos posteriores.

produção e representada por um Estado que atua de forma mínima nas demandas da classe trabalhadora e de forma ampliada nas questões de interesse dos detentores do capital.

No contexto desta sociedade dividida entre a classe detentora da propriedade e dos meios de produção e a classe que tem na força de trabalho a forma de garantir as condições mínimas de reprodução e sobrevivência, a qual representa a amostra deste estudo, ratificamos através desta pesquisa o que outros estudos já apontavam de que a busca pela formação para o trabalho é o que motiva o acesso da classe trabalhadora à educação profissional.

Sendo o trabalho a expressão ontológica da satisfação das necessidades humanas, aperfeiçoá-lo significa na subjetividade do trabalhador ampliar as possibilidades e melhorar as condições de satisfação das referidas necessidades, o que nem sempre acontece diante das condições objetivas do cotidiano, marcado cada vez mais pelo trabalho desprotegido e alienante, com jornadas extenuantes que impossibilitam o próprio aperfeiçoamento contínuo para o trabalho realizado.

Um dos jovens da pesquisa relatou que, durante o Ensino Médio, conciliar trabalho e estudo foi uma tarefa bastante complicada, tendo em vista as mudanças frequentes de horários na empresa que implicavam nas necessárias mudanças de horário/turma na escola. Como responsável pela família, o mesmo precisava da renda do trabalho, mas diante da realidade de trabalho vivida, o desejo por uma formação que pudesse proporcionar melhores condições de vida e relações de trabalho o levou a priorizar a formação profissional. Ao tomar conhecimento do vestibular do IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, ele se inscreveu e decidiu que se aprovado deixaria o atual emprego, pois não daria para conciliar os horários, e durante o curso tentaria conseguir outro que fosse possível conciliar ou manteria sua família através da atividade informal de pedreiro, como tem sido até o momento da pesquisa.

Neste sentido, tanto as expectativas de acesso ao mercado de trabalho quanto as perspectivas de melhoria das condições de ocupação neste mercado revelam as três principais motivações de acesso à educação profissional pública, expressas pelo grupo via questionário, quais sejam:

1 – Inserção no mercado de trabalho, contemplada em uma das respostas da seguinte forma: “[...] a qualificação específica em determinada área e a rápida formação, o que ocasionaria uma rápida inserção no mercado de trabalho” (Resposta do questionário não identificado).

2 – Ampliação de conhecimentos através de uma formação profissional de qualidade, justificada “por um desejo de crescimento acadêmico o qual muitos de meus familiares não tiveram” (Resposta do questionário não identificado).

3 – Perspectiva de melhoria da renda pessoal e familiar, expressa na aspiração de “ter uma oportunidade profissional melhor e assim poder melhorar minha vida financeira e de minha família” (Resposta do questionário não identificado).

Associadas as motivações de acesso à formação profissional, acima citadas, as expectativas pós-formação correspondem à confirmação daquelas, expressas através da inserção no mercado de trabalho, destacada em 100% das respostas livres: seguir com a formação na área e melhorar o aspecto financeiro pessoal e familiar, conforme as expressões: “*ajudar meus pais*”; “*comprar um carro*” (Respostas dos questionários não identificados).

Vale salientar que na tríade: formação, trabalho e renda, que embasa as motivações e expectativas de formação profissional expressas por este grupo, a família é mais uma vez retomada como centro de pertencimento, reconhecimento e proteção e identificada como destinatário final das conquistas, numa referência de proteção mútua. Ou seja, a possibilidade de inserção qualificada no mercado de trabalho, que ofereça melhor rendimento financeiro, é vista como uma via real de melhorar as condições de vida individual e familiar.

A família, que solidariamente possibilitou estratégias protetivas que possibilitassem a formação escolarizada, é considerada numa relação recíproca como futura beneficiária dos resultados alcançados pelos sujeitos, num entendimento subliminar de fortalecimento das capacidades protetivas desta, através da elevação da renda proveniente do trabalho e das repercussões desta na qualidade de vida coletiva.

Porém, o pleiteado acesso à política de trabalho não desobriga o Estado do provimento das demais políticas sociais que somadas a outras políticas públicas compõem a organização de um sistema ampliado de proteção social.

Em suma, a análise crítica dos relatos da amostra pesquisada associada à leitura da realidade brasileira, nos remete de forma expressiva à fragilidade das trajetórias de acesso à educação profissional, marcadas por experiências educacionais permeadas por lacunas, que vão desde a situação de falta de professores em algumas disciplinas até o baixo acúmulo didático obtido no processo de ensino-aprendizagem durante o Ensino Fundamental e Médio.

A referência das realidades compartilhada, em 95% da amostra, é a escola pública, a qual expressa, direta e/ou indiretamente, o posicionamento do Estado nas questões de ordem social e, por conseguinte, demarca que a política de educação, assim como as demais políticas sociais, sofre com os rebatimentos dos redirecionamentos do capital para reverter suas crises cíclicas mediante o favorecimento do Estado.

No próximo tópico, destacaremos a atuação do(a) assistente social no âmbito da política de educação, a partir da experiência profissional no âmbito da educação profissional, e

demarcaremos a importância da pesquisa ora desenvolvida no cotidiano deste(a) profissional no referido espaço sócio-ocupacional.

3.4 O Cenário de Proteção Social e a Atuação do(a) Assistente Social na Política de Educação

Ao longo deste estudo dissertativo, abordamos criticamente questões de ordem social, política, econômica e cultural que perpassam a concepção e a operacionalização do sistema público de proteção social no Brasil e reiteramos suas expressões na política de educação e no acesso dos filhos(as) da classe trabalhadora à educação profissional pública.

Neste momento, a partir da referência a este espaço sócio-ocupacional iremos elucidar as implicações do cenário de proteção social no fazer profissional do(a) assistente social e ratificar a importância deste profissional no âmbito desta política pública.

Inicialmente, cumpre afirmar que a atuação do(a) assistente social na educação, de forma geral, não é uma demanda nova, visto que remonta às bases de sua institucionalização e reconhecimento como especialização do trabalho coletivo. Desde seu reconhecimento como profissão, o(a) assistente social foi chamado(a) a intervir numa perspectiva educativa, de base disciplinadora e conservadora da ordem e da moral predominantes na sociedade, sobretudo nas fábricas junto aos operários e suas famílias.

Porém, os registros literários com relação à atuação deste profissional na educação escolarizada são poucos, sobretudo na referida época, onde a perspectiva profissional nas diversas áreas tinha o perfil generalista acentuado, em que pese o ranço cultural conservador do assistencialismo e da benemerência.

Com o processo histórico de especialização da força de trabalho somado ao movimento de luta da classe trabalhadora, ampliou-se a intervenção do capital no provimento das necessidades sociais, e o Estado, por sua vez, ampliou as bases de reconhecimento dos direitos sociais, materializados na legitimação e oferta das políticas públicas em diferentes esferas da vida em sociedade (saúde, habitação, previdência, assistência social, educação, entre outras).

Este redirecionamento do Estado ante as demandas de ordem social implicou a necessidade de expandir espaços de atuação para profissionais ligados a estas áreas, dentre eles o(a) assistente social, que tem no Estado seu maior empregador e nas políticas públicas seu espaço predominante de atuação.

O profissional de Serviço Social, diante da sua especialização no marco da divisão sócio-técnica do trabalho, tem na questão social a base de sua fundação e intervenção

profissional (IAMAMOTO, 2010, p. 163). Suas competências e atribuições privativas, em qualquer espaço sócio-ocupacional, são orientadas e norteadas pela concepção ético-política, gestada desde o final dos anos 1970, que materializou princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional (CEP) de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/ 1993) e nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996.

O atual Projeto Ético-Político (PEP) hegemônico no Serviço Social, que se consolida no trânsito dos anos 1980 aos 1990, reconhece, na mediação interventiva do trabalho profissional, nas diferentes expressões da questão social, a liberdade como valor ético central e o compromisso profissional com as demandas políticas a ela inerentes: autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais (RESOLUÇÃO CFESS nº 273/1993).

Logo, a dimensão política que orienta o referido projeto posiciona-se

[...] a favor da *equidade* e da *justiça social*, na perspectiva da *universalização* do acesso a bens e serviços relativos às políticas e programas sociais; a *ampliação* e a *consolidação da cidadania* são explicitamente postas como *garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras* (NETTO, 2009, p. 155).

É através destas defesas que o PEP dos(as) assistentes sociais, já indicado seu posicionamento em defesa da classe trabalhadora, vincula-se à construção de uma nova ordem societária, sem exploração e/ou dominação de classe, etnia e gênero, na qual a democracia seja reconhecida através da socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.

Todavia, é no cenário da sociedade burguesa, ancorada no modo de produção capitalista, de orientação ideológica neoliberal que este projeto é desafiado a materializar-se. É no bojo da lei da acumulação, que dá concretude à dimensão estrutural da questão social, que o profissional do Serviço Social é chamado a intervir, considerando as diversas manifestações que conformam este objeto de intervenção.

Nas palavras de Iamamoto (2010, p. 183),

Reafirma-se, pois, a *questão social* como *base de fundação sócio-histórica da profissão, em seu enfrentamento pelo Estado, pelo empresariado e pelas ações das classes trabalhadoras no processo de constituição e afirmação dos direitos sociais*, o que requer decifrar suas multifacetadas refrações no cotidiano da vida social, que são “matéria” do trabalho do assistente social.

Neste sentido, é no cotidiano marcado pelas refrações advindas da exploração do trabalho pelo capital, marcado pela ação política do Estado, detentores do grande capital e

trabalhadores, em que se alicerçam as políticas sociais e forjam-se suas estratégias de respostas às diferentes expressões da questão social.

Nesta dimensão macroestrutural, queremos destacar a particularidade da inserção do(a) assistente social na Política de Educação, que como as demais políticas sociais, é alinhada ao posicionamento do Estado frente as demandas legítimas da reprodução social. Posicionamento este paradoxalmente marcado pelo progressivo retrocesso e despolitização dos direitos sociais, articulado ao discurso privatista de otimização dos gastos públicos.

Dessa forma, a inserção de assistentes sociais na Política de Educação

Inscreve-se, portanto, na dinâmica contraditória das lutas societárias em torno dos processos de democratização e qualidade da educação, cujo resultado mais efetivo tem se traduzido na expansão das condições de acesso e permanência, a partir do incremento de programas assistenciais, o que caracterizou a intervenção do Estado no campo das políticas sociais na primeira década deste século (CFESS, 2013, p. 37).

Este caráter assistencial, que configura a intervenção do Estado nas políticas sociais, demanda para o(a) assistente social tornar público o significado social da profissão, seu espaço e limites de atuação, superando o caráter assistencialista do ideário coletivo e da intervenção social, tendo em vista que em muitos espaços escolares é um(a) profissional novo(a) na equipe escolar, e para outras instituições tradicionais de ensino ainda é visto na concepção conservadora que se (re)atualiza nos espaços da sociedade.

Como profissão de caráter interventivo, o(a) assistente social busca através das políticas sociais a defesa e a ampliação de direitos sociais, fortalecendo o enfrentamento das manifestações da questão social que no espaço escolar influenciam direta e indiretamente o processo de ensino-aprendizagem.

Partindo de uma avaliação crítica da sociedade e dos projetos civilizatórios em disputa nesta base, o(a) assistente social, através do saber profissional, diferencia sua atuação dentro da dinâmica do trabalho por encarar as demandas cotidianas a partir da totalidade social que a expressa, tendo clareza do limite profissional e da complexidade do seu espaço de atuação atrelados às atribuições e competências que legitimam sua prática e garantem seu lugar dentro do espaço institucional.

O(a) profissional embasado(a) no referido posicionamento crítico, em defesa da democratização do acesso e da permanência na educação escolarizada, numa concepção de “educação para além do capital” (MÉSZÁROS, 2008), pauta seu trabalho no sentido de superar

a *psicologização* e individualização dos problemas apresentados pelos(as) estudantes, considerando a trama de relações e vínculos sociais que os problemas identificados refletem.

Ou seja, o fato dos(as) estudantes estarem padronizados sob o mesmo uniforme não os generaliza mas também não individualiza a compreensão das demandas que expressam, mas sim, os particulariza dentro de um coletivo diverso e complexo. Essas demandas compreendidas pelo(a) assistente social muitas vezes requerem a articulação de uma equipe interdisciplinar que possa responder profissionalmente às múltiplas competências que as mesmas envolvem, e mais ainda a recorrência à família e à rede socioassistencial de referência do sujeito para responderem a outros espectros das demandas que ultrapassam a competência da instituição escolar.

Nesta compreensão demarcamos que através da parceria com outros profissionais, principalmente com os(as) professores que estão em contato direto com os(as) estudantes no dia a dia da instituição de ensino, o(a) assistente social identifica as demandas e realiza sua intervenção, mas não significa que esta dará conta de responder às múltiplas prerrogativas do objeto de intervenção, tendo em vista os limites institucionais e as atribuições profissionais no espaço escolar.

Com isto queremos afirmar que não compete a um único profissional dar respostas de forma isolada a todas as demandas advindas das multifacetadas refrações da questão social dentro de uma política. Para isso remete-se à necessidade do trabalho multi ou interdisciplinar e em rede, respeitando os espaços e as matérias de atuação de cada profissional e de cada política na dinâmica societária.

Diante das especificidades das intervenções profissionais, desconectadas de favoritismo e assistencialismo, mas sintonizadas com a questão do direito e da defesa da qualidade da educação pública, o(a) assistente social imprime, difunde e/ou fortalece na instituição escolar o respeito às diversidades e às desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira para que os demais profissionais da educação possam ponderar as situações expressas neste universo que transitam entre as dimensões inter e extra-institucionais.

Este panorama geral das peculiaridades da atuação profissional no âmbito da política de educação deve ser compreendido, expandido e materializado conforme os níveis e as modalidades de ensino que compõem a política em tela, considerando as particularidades das instituições de educação no que tange “a dinâmica dos espaços ocupacionais, legislações, prerrogativas dos entes governamentais, profissionais e públicos” (CFESS, 2013, p. 8).

Nesta perspectiva, no âmbito da educação profissional ofertada pelo IFPE e da experiência profissional no *Campus* Cabo de Santo Agostinho, destacam-se, a seguir, os

principais instrumentais utilizados e atividades realizadas pelo(a) assistente social neste espaço sócio-ocupacional, dentro do organograma maior da política pública de educação:

- Estudos socioeconômicos;
- Pareceres sociais, sobretudo na concessão de benefícios estudantis;
- Visitas domiciliares;
- Entrevistas sociais;
- Orientações sociais junto aos estudantes e às respectivas famílias, com ênfase para aqueles(as) atendidos pelos programas específicos da política de assistência estudantil;
- Acompanhamento da frequência e do rendimento escolar numa articulação com o(a) profissional de pedagogia, psicologia, direção de ensino e coordenações de curso, numa referência às estratégias de contenção da evasão e retenção, na perspectiva de fortalecer a permanência e o êxito;
- Acompanhamento social de estudantes em regime domiciliar por ocasião de afastamento médico, licença maternidade ou outros motivos legais reconhecidos na organização acadêmica da instituição;
- Participação nos espaços de controle social e de representação estudantil, a exemplo dos Conselhos de Classe;
- Participação nos eventos institucionais e estudantis;
- Realização de roda de diálogo e/ou promoção de espaços de comunicação coletiva com os estudantes sobre questões sociais que perpassam a formação intelectual, crítica e humana;
- Diagnosticar e intervir em demandas sociais que interferem no processo de ensino-aprendizagem;
- Encaminhamentos à rede socioassistencial;
- Propor alternativas de atendimento às demandas por assistência estudantil;
- Planejar, coordenar, avaliar e organizar os processos de seleção socioeconômica dos programas específicos que compõem a política de assistência estudantil na instituição;
- Gerir e acompanhar os investimentos dos recursos referentes à rubrica da assistência estudantil, junto à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE) e à Direção Geral do *Campus*;
- Participação em comissões e núcleos de estudos e pesquisas referentes a questões sociais na educação;

- Elaboração e/ou participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, sob a orientação da função social da instituição de produzir e compartilhar conhecimentos com a comunidade interna e externa, fortalecendo a indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão, no patamar de uma educação pública, universal e de qualidade;
- Dentre outras atividades que demandem o conhecimento técnico do profissional de Serviço Social na instituição.

Cabe ressaltar que todas estas atividades e instrumentais acima elencados são fundamentados nas três dimensões que compõem a intervenção profissional: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, reforçando a importância do(a) assistente social neste espaço educacional e legitimando sua pauta de intervenções dentro das prerrogativas institucionais.

No *locus* de investigação da pesquisa, registra-se a presença de uma assistente social lotada na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE) que compõe uma equipe multidisciplinar, junto aos profissionais de pedagogia (01) e psicologia (01).

Neste cenário, a política de assistência estudantil ocupa a centralidade das requisições do cotidiano profissional, através de uma atuação voltada, sobretudo, para a permanência e o êxito. Por isso a necessidade motivadora da pesquisa de conhecer o que antecede a chegada do(a) estudante na instituição, conhecer a referência do acesso, para poder fazer a leitura crítica dos processos reais que mediatizam a vida em sociedade e que repercutem na dimensão da educação escolarizada, entendendo que a atuação do Serviço Social vai além da instituição escolar e o processo de ensino-aprendizagem não se encerra na escola.

Em consonância com o artigo 206 da CF/1988, que no inciso I declara que o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a política de assistência estudantil, desenvolvida nas Instituições Federais de Ensino Técnico e Superior, é destinada à permanência dos(as) estudantes prioritariamente advindos de escolas da Rede Pública e/ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, considerando as situações de vulnerabilidade social; estudantes com deficiência; transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades; e superdotação.

A referida política no âmbito do IFPE contempla: Programas Técnico-Científicos que abarcam pesquisa, extensão, monitoria, entre outros que congreguem estratégias de ensino, pesquisa e extensão; Programas Específicos voltados para a manutenção acadêmica, que materializa-se em auxílio financeiro, benefício eventual, apoio a participação em eventos, apoio

a visitas técnicas e assistência ao estudante do PROEJA; e Programas Universais, através de acompanhamento biopsicossocial, incentivo à cultura e à arte, incentivo ao esporte e lazer.

Diante desta estrutura, a política referencia uma equipe multidisciplinar para sua materialização, dada a amplitude e a diversidade das dimensões que abarca dentro do processo de formação. Na composição desta equipe estão: assistentes sociais, pedagogos(as) e psicólogos(as).

No entanto, destacamos que os programas específicos demandam a atuação direta e quase exclusiva do(a) assistente social, tendo em vista que o acesso a estes necessita de uma análise socioeconômica e do parecer técnico do(a) assistente social.

O Programa Bolsa Permanência, por exemplo, é ofertado via edital elaborado pelo(a) assistente social, que organiza e conduz todo processo de divulgação, inscrição, análise, definição dos valores⁹⁴ do auxílio financeiro destinado à manutenção acadêmica, de acordo com a realidade orçamentária do *Campus* e a particularidade de cada estudante que se encontra no perfil do programa, e realiza o acompanhamento regular dos estudantes beneficiados pelo programa, através dos registros de frequência, rendimento escolar e outras estratégias de atuação necessárias, como por exemplo atendimento social, visita domiciliar, orientações individuais e coletivas, encontro com os estudantes para avaliação dos objetivos do programa, entre outras.

No intuito de contribuir para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, científicas, esportivas e culturais, o grande desafio ao(à) assistente social e aos demais profissionais engajados nesta política institucional é consolidar a noção de proteção social pública na assistência estudantil, numa referência à noção de público para além de condições comprovadas de vulnerabilidade socioeconômica, mas atrelada ao caráter universal de expressão da cidadania, não deixando, portanto, de tratar as particularidades expressas dentro da diversidade e da complexidade do universo estudantil.

Da forma como está sendo executada, percebe-se que

Na maioria das vezes, não são os direitos dos indivíduos que estão em jogo, e sim as possibilidades familiares que são julgadas. Isto explica a importância do parâmetro da renda familiar no contexto dos programas assistenciais. Como apontou Cioffi (1998), as condições de vida de cada indivíduo dependem menos de sua situação específica que daquela que caracteriza sua família (MIOTO⁹⁵, 2009, p. 56).

⁹⁴ Estes valores compreendem uma escala de no mínimo 10% e no máximo 100% do salário mínimo vigente, conforme disposto na política de assistência estudantil institucional.

⁹⁵ Regina Celia Tamasso Mioto - doutora em Saúde Mental pela Universidade Estadual de Campinas (1994). Realizou pós-doutorado na Universidade de Perugia-IT. Atualmente é professora da Universidade Católica de

A preponderância do critério de renda *per capita* nos processos de análise socioeconômica e (re)comprovação da mesma a cada período de validade dos editais⁹⁶, levando em consideração também a questão orçamentária destinada aos programas específicos da assistência estudantil, são alguns dos entraves para a universalização destes programas como direito de todos(as) os/as estudantes que deveriam acompanhar todo o período de formação acadêmica.

Nesta breve pontuação é importante deixar claro que o Serviço Social no âmbito das Instituições Federais de Ensino não se reduz à política de assistência estudantil, conforme apresentado nas principais atividades realizadas pelo(a) profissional no âmbito de suas competências e atribuições privativas, e muito menos se resume aos processos de análise e acompanhamento de auxílios estudantis, que é uma ação dentro da política de assistência estudantil.

Porém, no cotidiano profissional, a relação número de estudantes e número de profissionais tende a ser desproporcional e os programas específicos da assistência estudantil acabam demandando muito tempo da jornada de trabalho do(a) assistente social, que por vezes reduz sua atuação em outras dimensões dentro da ampla e complexa política de educação, priorizando as demandas relativas aos auxílios estudantis.

Neste sentido, por um lado temos um cenário social no qual

A lógica da sociedade do capital é antagônica à proteção social por considerá-la expressão de dependência e atribuir as suas ações contorno de manifestação de tutela e assistencialismo, em contraponto a liberdade e a autonomia que, pelos valores da sociedade do capital, devem ser exercidas pelo “indivíduo” estimulando sua competição e desafio empreendedor (SPOSATI, 2013, p. 656).

Por outro, temos um cotidiano profissional marcado por demandas que revelam as diversas expressões da questão social que envolve os estudantes e suas famílias e se refletem nas condições de permanência e no processo de ensino-aprendizagem, como: situação de desemprego; aumento do número de famílias vivendo das parcelas do seguro desemprego em

Pelotas - programa de pós-graduação em Política Social e professora voluntária da Universidade Federal de Santa Catarina, onde integra o núcleo de pesquisa interdisciplinar sociedade, família e políticas sociais.

⁹⁶ Os editais do PBP são ofertados em cinco ou dez parcelas de acordo com o período de entrada dos vestibulares. Neste caso, quando estas parcelas são cumpridas para aqueles estudantes que foram atendidos pelo programa, um novo edital é lançado e o(a) precisa participar de todo processo de inscrição, que comporta dentre outras coisas a comprovação de renda dos membros da família maiores de 18 anos.

vias de terminar; o aumento da demanda por manutenção acadêmica; situações de violência; alcoolismo; homossexualidade reprimida por rejeição da família; jovem aos 18 anos morando sozinho diante do falecimento da mãe e da ausência do pai e sobrevivendo de “bicos” de ajudante de pedreiro; ausência de convívio paterno por motivo de prisão; mais de uma família residindo no mesmo domicílio por limitação de renda; gravidez na adolescência; famílias com demandas de saúde mental sem acompanhamento efetivo de serviços públicos de saúde; jovem da zona rural que vem morar na casa da patroa da mãe para poder estudar; dentre outras realidades que perpassam o cotidiano de muitas famílias oriundas da classe trabalhadora.

Portanto, este terreno tenso, de projetos societários e educacionais em disputa, demanda-se do(a) assistente social uma atuação direcionada pelo PEP e demais diplomas legais que legitimem a intervenção profissional voltada para a garantia e universalização dos direitos sociais.

Para tanto, faz-se necessária a leitura crítica e holística do cenário contemporâneo de proteção social para a compreensão das demandas expressas no âmbito da educação, mas que tem correlações societárias mais amplas e que exigem do(a) profissional a mediação com os equipamentos sociassistenciais das demais políticas públicas territorialmente referenciadas. É preciso uma visão para além da instituição, e um embasamento do ponto de vista teórico e empírico das condições e dos contextos de acesso que mediatizam a chegada do(a) estudante à instituição.

Neste sentido, ratificamos a importância de conhecer a realidade prévia para construir possibilidades de avanço na ordem das contribuições profissionais para a permanência e o êxito almejado pela formação.

Considerar a base material e as relações políticas e sociais nela estabelecidas traduz-se em elemento fundamental para embasar as respostas profissionais, sob a referência à defesa da democratização e da universalização do acesso e da permanência, corroborando o fortalecimento da educação como direito social, de importância destacada na concepção ampliada de proteção social pública, ratificada na presente pesquisa.

As implicações do cenário de proteção social envolvem o antes, o durante e o depois da formação profissional aqui debatida. Envolvem a referência individual e familiar de cada estudante, as motivações e os caminhos trilhados na busca pela formação profissional, o projeto institucional do IFPE, e se reflete, sem dúvida, no fazer profissional do(a) assistente social, uma vez que estas implicações consolidam o projeto de classe hegemônico na sociedade e se expressam em todos os âmbitos da sociabilidade do capital.

Do percurso da acolhida à formação, e de todas as intercorrências possíveis neste intervalo, a compreensão das demandas identificadas na educação, que também estendemos para outras políticas públicas, deve estar embasada na leitura estrutural e conjuntural do cenário social que a explica, forjada por referências de proteção e desproteção social.

Em suma, imprimindo a direção ético-política hegemônica no Serviço Social e consolidando as perspectivas ético-política, teórico-metodológica e técnico-operacional, numa visão crítica e holística da realidade, o(a) assistente social é desafiado a superar a imediatez expressa nas demandas do cotidiano, suspender a aparência muitas vezes imbuída do senso comum conservador, e intervir na essência a partir da articulação dos vários elementos que compõem a trama social, despido(a) de preconceções e munido da perspectiva do direito, da equidade e da justiça social.

Olhar para as trajetórias dos(as) estudantes e considerar as demandas por eles apresentadas seja de orientação, seja de auxílio estudantil ou qualquer outra pertinente ao Serviço Social e compreendê-las numa associação do universal ao singular para qualificar a intervenção particular (expressa de forma individual ou coletiva) ante os limites e possibilidades reais.

Dessa forma, atuar na política de educação e de forma especial, diante da realidade pesquisada, na política de assistência estudantil, é compreender a política de educação como política pública de acesso universal, na qual devem ser fortalecidas estratégias de permanência, a partir da democratização do acesso; é entender que programas/benefícios/auxílios financeiros públicos não são para pobres, mas para cidadãos demandantes; que para além da “pseudoconcreticidade” (KOSIK⁹⁷, 1976) das demandas identificadas no cotidiano existe um histórico de referência individual e coletiva da qual destacamos a família e a rede de solidariedade a qual o sujeito vincula-se.

Além disso, é perceber que nem sempre a intervenção social isolada dará conta de responder a todas as dimensões das expressões da questão social apresentada, por isso a importância de ponderar as implicações do cenário de proteção social, de envolver o sujeito demandante na elaboração das respostas por ele requeridas e de uma atuação coletiva, convidando outros sujeitos profissionais e políticas públicas envolvidos, respeitado o sigilo e as prerrogativas de cada profissão envolvida, de modo a consolidar a intervenção na perspectiva de possibilitar a permanência e contribuir para o processo de formação profissional num diálogo

⁹⁷ Karel Kosik (1926 – 2003) – militante e filósofo marxista de origem tcheca. Discípulo de Georg Lukács e autor de *Dialética do Cotidiano*, publicada em 1963, dentre outras obras.

horizontal entre a formação técnica e a formação crítica e humana do sujeito no processo de ensino-aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cerne do presente estudo dissertativo estabeleceu-se na vinculação do debate da proteção social no Brasil e à constituição da política nacional de educação, sobretudo no que tange às condições de acesso dos filhos e filhas da classe trabalhadora à educação profissional pública.

Para estabelecer o diálogo entre a proteção social pública – legitimada através da Carta Magna de 1988, pela via da concepção da seguridade social, a qual contempla as políticas de saúde, previdência e assistência social, como políticas públicas de proteção social – e a política de educação, partimos da concepção ampliada de proteção social, entendendo-a como rede, ou seja, como conjunto articulado entre as diferentes políticas públicas que apresentam contributos particulares nas demandas provenientes das expressões da questão social.

Todavia o debate teórico nos indicou um Estado de atuação cada vez mais reduzida no que tange ao envolvimento político e aos interesses econômicos no sentido de investir neste patamar dos direitos sociais e fortalecer a referência de proteção social para além das políticas priorizadas na seguridade social.

A direção de classe que conforma o ente estatal associada aos interesses do grande capital imprimiu uma redução da atuação do mesmo no provimento das demandas sociais, conferindo ao Estado a posição de gerente e fiador, e legitimando o mercado na categoria de regulador das relações sociais e, por conseguinte, instância de satisfação das necessidades humanas.

Ou seja, o panorama social no qual o estudo e as análises se desenvolveram consolidou-se pela tendência predominante de privatização da vida em sociedade através da monetização dos serviços públicos e da retração dos direitos sociais duramente conquistados pela mobilização da classe trabalhadora nas instâncias de embates políticos.

A ofensiva mercadológica, favorecida pelas parcerias público-privadas na qual a participação do fundo público é indispensável e propulsora dos lucros advindos desta relação, fragiliza as bases das garantias de direitos através das políticas públicas, constitucionalmente reconhecidas como direitos de cidadania, mas, atualmente, perpassadas por um movimento de sucateamento das ofertas de bens e serviços providos por elas, numa associação perversa entre o público inoperante e o privado satisfatório. Esta realidade expressa-se no âmbito da maioria das políticas sociais, dentre elas a educação, cada vez mais perpassada pela tendência privatizante, legitimada pela instância estatal, a exemplo do FIES e do PROUNI.

Na ordem deste Estado temos a recorrência à família como instância de sociabilidade primária e rebuscada numa condição de centralidade na satisfação das demandas da reprodução social, as quais se restringem num contra movimento das conquistas reconhecidas na CF/1988, passando da esfera pública para a esfera privada.

Estamos, então, diante de uma conjuntura de desmontes sociais internacionais que incidem de forma agudizada nas economias dos países capitalistas periféricos, no qual se inclui o Brasil, e impõem ameaças reais ao padrão de proteção social almejado pela referência a um estatuto legítimo de cidadania expresso na Lei Maior, que reconhece direitos em vários âmbitos da vida em sociedade, mas que encontra limites, cada vez maiores, ante a sociabilidade do capital.

Dessa forma, analisar as trajetórias de acesso à educação profissional, a partir de uma referência de classe, é reconhecer que “os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem como querem: não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 2003, p. 7).

Ou seja, a chegada de um jovem, oriundo de uma família de baixo poder de consumo, e por isso beneficiária de um programa de transferência condicionada de renda, num curso de formação profissional, subsequente ao ensino médio, que demanda o auxílio financeiro da política de assistência estudantil para a manutenção acadêmica, é permeada por um histórico de relações familiares e extrafamiliares que precisa ser considerado no âmbito da educação escolarizada, uma vez que as dificuldades e deficiências identificadas no processo de ensino-aprendizagem refletem dimensões que vão além dos limites institucionais.

Numa visão crítica de base materialista histórico-dialética, é preciso conhecer e reconhecer as condições objetivas que conformam as determinações sociais numa dada sociedade para compreender as implicações do cenário de proteção social no acesso à educação escolarizada, pela classe trabalhadora, social e economicamente menos favorecida, para embasar a defesa pela democratização do acesso e das condições de permanência.

Assim, como as demais políticas públicas reconhecidas no âmbito do Estado, a educação, na sua trajetória de reconhecimento público, foi marcada pelo caráter elitista e pela desigualdade social que alicerçam a sociedade capitalista de orientação neoliberal. Reconhecida tardiamente diante das necessidades do capital em formar mão de obra especializada para atuar nas estratégias de desenvolvimento econômico do país, na direção de uma economia urbano-industrial que passou a se formar no período da Primeira República, a educação ganhou espaço na agenda pública e foi sendo estendida para as camadas populares da sociedade. Porém, os

princípios da democratização e da universalização neste decurso histórico ainda não se consolidaram plenamente.

Vislumbramos, então, que o advento da educação como direito social tem a marca da formação para o trabalho, reconhecendo-o como elemento ontológico da formação do ser social, numa relação de satisfação das necessidades humanas pela relação homem-natureza, que a partir das especializações da dinâmica do trabalho vai sendo destituído da sua dimensão emancipatória e marcado pela exploração e alienação advindas do ideário de acumulação capitalista.

Neste sentido, é a lei de geração de valor referenciada na apropriação da mais-valia que sustenta a sociabilidade do capital e funda as estratégias necessárias para sua consolidação e expansão, em detrimento das perspectivas de avanço social, configurando uma realidade de retrocesso dos direitos sociais que se expressam nas diversas manifestações da questão social, objeto de intervenção do Serviço Social.

Portanto, é nesta trama de relações entre Estado e Sociedade que se conformam a dinâmica societária, o ideário do trabalho e a busca pela formação profissional, e requisitam a atuação do(a) assistente social nas diversas políticas públicas, dentre elas a educação.

Neste cenário, o acesso à educação profissional pública pelos(as) filhos(as) da classe trabalhadora acontece num contexto de instabilidade e incerteza no mundo do trabalho, numa era de desmonte dos direitos sociais e por consequência em condições cotidianas de acesso limitado a serviços e bens públicos que caracterizam o sistema mínimo e focalizado de proteção social brasileiro.

A pesquisa, através dos objetivos propostos e seguidos, numa adequação metodológica a conteúdo, conseguiu responder à questão central a que se propunha ratificando outros estudos já desenvolvidos na seara da proteção social e dos elementos que a perpassam.

Dessa forma, a análise das trajetórias de acesso à educação profissional, considerando a realidade dos estudantes do IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho que conformaram a amostra da pesquisa, foi delineada através: da compreensão da base e do significado de proteção social, no contexto brasileiro pós-Constituição Federal de 1988, desenvolvida no primeiro capítulo deste estudo; da identificação do direito à educação no Brasil, com ênfase para o perfil atual da política pública de educação, destacando as considerações sobre o eixo técnico-profissional e suas respectivas formas de ingresso, que materializou o segundo capítulo desta produção acadêmica; do mapeamento do perfil socioeconômico da amostra de estudantes pesquisada somado à contextualização das trajetórias de vida, relações sociais e acesso às políticas públicas, onde destacamos as experiências educacionais antecedentes à formação

profissional, e por fim, fizemos uma leitura das contribuições do conhecimento produzido para a intervenção do(a) assistente social na política de educação, pontos estes que compuseram o terceiro capítulo desta dissertação.

Em suma, quanto aos resultados destacados diante dos caminhos de investigação acima apontados, temos:

- A prevalência de um sistema mínimo, focalizado e fragilizado de proteção social pública, no qual a privatização e a filantropia têm fortalecido o ideário neoliberal, conservador, que direciona a sociedade do capital, sob o comando do Estado;
- Uma política de educação pública de traços elitistas e de desigualdade em termos de condições de acesso e permanência oriundos do histórico da formação social brasileira, numa forte tendência à privatização, sobretudo, dos níveis de escolaridade subsequentes ao ensino médio, com destaque para a educação profissional e o ensino superior, além de trajetórias de fragilidades em termos de conteúdos didáticos e desenvolvimento de competências e habilidades próprias do currículo escolar que correspondem às etapas da educação básica, referidas pelos estudantes pesquisados, dos quais 95% eram oriundos de escolas da Rede Pública e relataram dificuldade de acesso ao IFPE diante da competitividade do vestibular em relação à sua base de formação anterior;
- Cenário de precarização do acesso às políticas públicas e insuficiência da cobertura dos serviços, com destaque para as políticas de saúde e assistência social (desconhecida como política pública para a maioria dos(as) jovens pesquisado(as)) que em conjunto com a educação conformam as atenções da principal investida contemporânea do Estado na superação da pobreza e da extrema pobreza que se expressa através do Programa de Transferência Condicionada de Renda – Programa Bolsa Família;
- Importância registrada pelos sujeitos da pesquisa da política de transferência de renda para as estratégias de sobrevivência das famílias, mas que se completa numa relação de proteção em rede a partir da qualidade e das condições de acesso e atendimento de outras demandas pelas demais políticas públicas e do fortalecimento da capacidade protetiva das famílias em sua vivência nos âmbitos intra e extrafamiliar;
- Destaque para a família e as redes de solidariedade que expressam as relações sociais estabelecidas pelos sujeitos nos territórios de referência, registrando a primazia dos vínculos sociais, como instâncias de pertencimento e reconhecimento de proteção por parte dos sujeitos da pesquisa, em detrimento de uma não identificação imediata da presença do Estado neste quesito de proteção, embora se apontem os equipamentos

públicos referentes a algumas políticas sociais presentes no território e a importância destes no atendimento das demandas individuais e coletivas. Só no decorrer das discussões do grupo focal é que os jovens começam a associar os serviços públicos à presença do Estado, mas ainda assim, de forma tímida e numa visão de corresponsabilidade, através da perspectiva de apoio e não numa referência à primazia estatal ante a garantia de direitos;

- Um conjunto de motivações de acesso ao ensino profissionalizante caracterizado pela busca de uma oportunidade no mercado formal de trabalho, com remuneração e condições de trabalho satisfatórias, mesmo diante do predomínio de um mercado instável e desprotegido, associada à ampliação de conhecimentos numa determinada área de formação e ao aumento da renda pessoal e familiar; e
- Reconhecimento da política de assistência estudantil como espectro da proteção social na educação, e aqui de modo especial na educação profissional, que embora perpassada pelas limitações macroestruturais do cenário contemporâneo, contribui de maneira salutar para o período de formação, na perspectiva de favorecer o acesso, a permanência e o êxito.

Estes pontos de síntese nos levam a ratificar a defesa da proteção social pública numa referência ampliada, através da articulação das políticas que compõem a seguridade social às demais políticas públicas, no fortalecimento do caráter público e universal e da perspectiva de direito impressa nas ações, nos serviços e nos benefícios públicos que não se reduzem a ações voltadas à pobreza e à extrema pobreza, mas a ações no patamar do exercício da cidadania.

Para o(a) assistente social que atua na política de educação, o contributo desta pesquisa está justamente em reafirmar: a importância do significado social deste profissional no referido espaço sócio-ocupacional; a atitude investigativa do(a) mesmo(a) diante da realidade na qual intervém; e de ratificar a imperiosa necessidade do direcionamento ético-político hegemônico no Serviço Social para a compreensão das demandas expressas na imediatez do cotidiano, a partir de uma visão crítica e totalizante das múltiplas dimensões que conformam a essência estrutural do contexto político, social, econômico e cultural de base capitalista.

Neste sentido, a partir da referência às atribuições e competências profissionais, e às possibilidades e aos limites institucionais, olhar para as trajetórias de acesso à educação escolarizada é atuar de forma comprometida com a classe trabalhadora, imprimindo a concepção de direito e de respeito à diversidade e às diferenças sociais identificadas no processo de ensino-aprendizagem, numa intervenção articulada com outros sujeitos profissionais e

políticas públicas que qualifiquem as respostas demandadas pelo sujeito em formação, que não se exaurem ao espaço escolar, sem perder de vista a defesa da formação crítica e humana, no diálogo com as competências e habilidades intelectuais, posicionada em favor de uma educação pública, universal e de qualidade.

Importa destacar que a análise desenvolvida por este estudo não esgota as possibilidades de novos olhares e novas vias interpretativas que possam somar neste processo dinâmico de construção do conhecimento. Assim, consideramos que as respostas às trajetórias de acesso à educação profissional pública pelos filhos(as) da classe trabalhadora não estão concluídas, pois são resultados da dinâmica macroestrutural, estabelecida numa relação histórico-dialética entre Estado e Sociedade, em seus pilares sociais, políticos, econômicos e culturais.

Neste entendimento, fica registrado o interesse em aprofundar outros aspectos destas trajetórias a partir do estudo empírico que contemple o relato das famílias (através do(a) responsável familiar), a vinculação da política de transferência de renda a educação; e a aproximação com a realidade da rede de serviços socioassistenciais dos territórios de referência das famílias dos estudantes pesquisados, expandindo a análise do acesso para as condições de permanência e resultados pós formação destes(as) jovens no ensino técnico-profissional, para assim contemplar os indicadores de êxito, partindo das motivações iniciais demarcadas nesta pesquisa.

Nesta perspectiva, teríamos condições de expandir o diálogo da proteção social no contexto da educação profissional pública, a partir do trinômio articulado de acesso, permanência e êxito, associado ao cenário macroestrutural delineado numa matriz capitalista de base ideológica neoliberal, que sob influências internacionais, estrutura o panorama nacional.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, M. M. T. de. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de.; LEAL, M. C. (Orgs.). **Política Social, família e juventude: uma questão de direitos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. Família, Trabalho e Reprodução Social: Limites na Realidade Brasileira. In: DUARTE, M. J. O.; ALENCAR, M. M. T. de (Orgs.). **Família & família: práticas sociais e conversações contemporâneas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

AZEVEDO, J. M. L. de. **A educação como política pública**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

AZEVEDO, J. C. de. Escola cidadã: a experiência de Porto Alegre. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, M. R. T. (Orgs.). **Política e trabalho na escola: administração dos sistemas públicos de educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 143 – 155.

BEHRING, Elaine R. **Política social no capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. Política social no contexto da crise capitalista. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 301-322.

_____; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BOSCHETTI, I. Implicações da Reforma da Previdência na Seguridade Social Brasileira. **Psicologia & Sociedade**. Belo Horizonte, n. 15, v. 1, p. 57-96, jan./jun. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v15n1/v15n1a05.pdf>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

_____. Seguridade social e projeto ético-político do Serviço Social: que direitos para qual cidadania? **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 79, p. 108-132, 2004.

_____. **Seguridade Social e Trabalho: paradoxo na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: Letras Livres, 2006.

_____. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. A Insidiosa Corrosão dos Sistemas de Proteção Social Europeus. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, nº 112, p. 754-803. Out/dez, 2012.

_____.; SALVADOR, E. O Financiamento da Seguridade Social no Brasil no Período 1999 a 2004: Quem Paga a Conta? In: MOTA, A. E. et al. (orgs.). **Serviço Social e saúde**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. **Constituição Federal de 1824**. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Constituição Federal de 1891**. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>> Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Decreto nº 19.850/1931, de 11 de abril de 1931**. Lei Francisco Campos. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850>>. Acesso em: 27 dez. 2015.

_____. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

_____. **Constituição Federal de 1934**. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Constituição Federal de 1937**. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Constituição Federal de 1946**. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>> Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Constituição Federal de 1967**. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Brasília, 1961. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Projeto de Lei nº 1258/1988**. Transformado na Lei Ordinária 9394/1996. Brasília, 1988. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Lei nº 8.662/93** - Regulamentação da Profissão do(a) Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2015.

_____. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997.** Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001.** Brasília, 2001. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.** Brasília, 2001. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 11 dez. 2015.

_____. **Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004.** Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 28 dez. 2015.

_____. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.** Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 28 dez. 2015.

_____. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 21 dez. 2015.

_____. **Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005.** Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005.** Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006.** Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.** Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

_____. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.** Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

_____. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e

Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. **Lei nº 12.511, de 26 de outubro de 2011**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.planato.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

_____. MEC. **Portaria normativa nº 39/2007**, no dia 12 de dezembro de 2007. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2015.

_____. MEC. **Resolução nº 6 de 20 de setembro de 2012**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes...>>. Acesso em: 28 dez. 2015.

_____. MEC. **Portaria nº 993/2013**, no dia 7 de outubro de 2013. Brasília, 2013.

_____. **Resolução CONSUP/IFPE nº 04**, de 08 de agosto de 2013. Disponível em: <<http://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/ensino/documentos-norteadores/sistema-de-cotas.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2016.

_____. Presidência da República. Câmara de Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, DF: MEC, 1995.

BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. **Projeto Ético Político do Serviço Social e a sua Relação com a Reforma Sanitária**: Elementos para o Debate. Serviço Social e Saúde. 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília-DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

CARVALHO, I. M. M. de; ALMEIDA, P. H. de. Família e proteção social. **Perspectiva**. São Paulo, v. 17, n. 2, p. 109-122, 2003.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTEL, R. **As Metamorfoses da Questão Social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CEPAL. **Educacion y conocimiento**: eje de la transformacion productiva com equidad. Santiago do Chile: Nações Unidas, 1992.

CFESS/CRESS. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação**. Brasília, 2013.

CFESS. **Código de ética profissional do/a assistente social**. 10. ed. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Brasília, 1993.

CHAVES, V. L. J. Educação Pública, gratuita e de qualidade na perspectiva do trabalho. In: BERTOLDO, E.; MOREIRA, L. A. L.; JIMENEZ, S. (Orgs.). **Trabalho, educação e formação humana frente à necessidade histórica da revolução**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

CHIACHIO, N. B. **Caráter público da gestão governamental com organizações sem fins lucrativos: O caso da Assistência Social**. 2006. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – PPGSS, PUC, São Paulo, 2006.

CISLAGHI, J. F.; SILVA, M. T. da. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **Revista SER Social**. Brasília, v. 14, n. 31, p. 489-512, jul./dez. 2012.

CNI. **Retratos da sociedade brasileira: educação profissional** - janeiro 2014. Confederação Nacional da Indústria. Brasília: CNI, 2014. 26 p.

COBO, B. **Políticas focalizadas de transferência de renda: contexto e desafios**. São Paulo: Cortez, 2012.

DI GIOVANNI, G. Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, Marco Antônio de (Org.). **Reforma do Estado. Políticas de Emprego no Brasil**. Campinas, SP: Unicamp, 1998.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias do welfare state. **Lua Nova**, São Paulo, n. 24, set. 1991.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. In: CEAD, CFESS, ABPESS. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Mód. 3. Brasília: UNB, 2000.

FLEURY, S. Assistência na Previdência Social. In: SPOSATI, A.; FALCÃO, M.; FLEURY, S. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. São Paulo: Cortez, 1989.

FONAPRACE. 2000. Disponível em:
<http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace>

FRANCO, L. A. C. **Escola e o trabalho e o trabalho da escola**. 2. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988, III Parte.

FREITAS, R. C. S. Em nome dos filhos, a formação de redes de solidariedade – algumas reflexões a partir do caso Acari. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 71, 2002.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GENTILI, P. **A falsificação do consenso: simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GOUVEIA, K. R. **As Implicações da Reforma da Educação Profissional da Década de 90 na Escola Agrotécnica Federal de Barreiros-PE**. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

GRAMSCI, A. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

GRANEMANH, S. Políticas Sociais e Serviço Social. In: REZENDE, I.; CAVALCANTI, L. (Org.). **O Serviço Social e Políticas Sociais**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006, p. 11-24.

GUIMARÃES, E. R. **Política de ensino médio e educação profissional: discursos pedagógicos e práticas curriculares**. Curitiba: CRV, 2014.

IAMAMOTO, M. V. Questão Social no capitalismo. **Revista Temporalis/ABEPSS**, 2. ed. Brasília, Ano II, nº 3, 2004.

_____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**. Capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico/metodológica**. 10. ed. São Paulo: Cortez/CELATS, 1995.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

JACCOUD, Luciana de Barros. Proteção Social no Brasil: debates e desafios. In: UNESCO. **Concepção e Gestão da Proteção Social não contributiva no Brasil**. Brasília: MDS/UNESCO, 2009.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1993.

LOPES, M. L. **Previdência Social no Brasil**: desestruturação do trabalho e condições para sua universalização. São Paulo: Cortez, 2012.

MANDEL, E. **A Crise do Capitalismo**: os fatos e interpretação marxista. São Paulo: Ed. Ensaio, 1990.

MARX, K.; ENGELS, F. **Obras escolhidas em três volumes**. Rio de Janeiro: Vitória, 1963. vol. 3.

_____; _____. **A ideologia alemã**. (Feuerbach). 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1987.

_____; _____. **O 18 brumário de Luiz Bonaparte**. São Paulo: Centauro, 2003.

_____; _____. **Textos sobre educação e ensino**. São Paulo: Centauro, 2004.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, M. C.; SANCHES. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-262, 1993.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Expansão da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica**. 2016. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>

MIOTO, R. C. T. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Orgs.). **Política Social, família e juventude**: uma questão de direitos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2005.

MOTA, A. E. **Cultura da Crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. Seguridade Social Brasileira: Desenvolvimento Histórico e Tendências Recentes. In: In: MOTA, A. E. et al. (orgs.). **Serviço Social e saúde**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009a.

_____. A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, A. E. **O mito da Assistência Social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009b.

NETTO, J. P. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. **Revista em Pauta**: teoria social e realidade contemporânea. Faculdade de Serviço Social/UERJ, nº 19, 2007a.

_____. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2007b. Coleção Questões da Nossa Época.

_____. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (Orgs.). **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____.; BRAZ, M. M. dos R. **Economia Política: uma introdução crítica**. Biblioteca básica do Serviço Social. v.1. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, D. A. Das Políticas de Governo à Política de Estado: Reflexões Sobre a Atual Agenda Educacional Brasileira. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323 – 337. Abr-Jun/ 2011. Disponível em: <[http:// www.cedes.unicamp.br](http://www.cedes.unicamp.br)>. Acesso em: 20 nov. 2015.

_____.; DUARTE, M. R. T. (Orgs.). **Política e Trabalho na Escola: administração dos sistemas públicos de educação básica**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

OLIVEIRA, F. O avesso do avesso. In: OLIVEIRA, F.; BARGA, R.; RIZEK, C. **Hegemonia às avessas**. São Paulo: Boitempo, 2010.

PAUGAM, Serge. **Desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza**. São Paulo: Cortez, 2003.

PEREIRA, P. A. P. Estado, Regulação Social e Controle Democrático. In: BRAVO, M. I. S.; _____ (orgs.). **Política social e democracia**. 4. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2008. p. 25-42.

_____. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Orgs.). **Política Social, família e juventude: uma questão de direitos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 112, p. 729-753, 2012.

_____. Proteção social contemporânea: cui prodest? **Revista serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 116, p. 636-651, out./dez. 2013.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio Janeiro: Graal, 1981.

RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: CFESS/CRESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: ABPESS, 2009.

SANTOS, J. Particularidades da “questão social” no Brasil contemporâneo: mediações para seu debate na “era” Lula da Silva. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 111, 2012.

SARTI, C. Famílias enredadas. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Orgs.). **Famílias: redes, laços e políticas públicas**. 4. ed. São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, 2008.

SAVIANI, D. Política Educacional Brasileira: limites e perspectivas. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, n. 24, p. 7-16, jun. 2008. Disponível em: <<http://www.periodicos.puc-campinas.edu.br>>. Acesso em: 28 dez. 2015.

SILVA, M. M. J. O lugar do Serviço Social na Educação. In: SCHENEIDER, G. M.; HERNANDORENA, M. C. A. **Serviço Social na Educação: perspectivas e possibilidades**. Porto Alegre: CMC, 2012.

SILVA E SILVA, M. O.; YASBEK, M. C.; GIOVANNI, G. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA E SILVA, M. O. A trajetória dos programas de transferência de renda e seus desafios atuais: articulação com políticas estruturantes e unificação. **Pensar BH/Política Social**, 2006. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=pensarbh_ed15_trajetoria_programas.pdf> **Erro! A referência de hiperlink não é válida..**> Acesso em: 15 mar. 2015.

SILVA JÚNIOR, J. R. **Reforma do Estado e da Educação no Brasil de FHC**. São Paulo: Xamã, 2002.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações**. Curitiba: Juruá, 2006.

SOUZA, P. N. P. de. **LDB e educação superior: Estrutura e funcionamento**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

SPOSATI, A. **Vida Urbana e Gestão da Pobreza**. São Paulo: Cortez, 1988.

_____. **A menina Loas: um processo de construção da assistência social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: UNESCO. **Concepção e Gestão da Proteção Social não contributiva no Brasil**. Brasília: MDS/UNESCO, 2009.

_____. Proteção Social e Seguridade Social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 116, p. 652-674, out./dez. 2013.

SZYMANSKI, H. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 71, 2002.

TAVARES, M. A.; SITCOVSKY, M. O Caráter Provisório dos Mecanismos de Reprodução da Força de Trabalho. In: MOTA, A. E. (org.). **Desenvolvimentismo e Construção de Hegemonia**. São Paulo: Cortez, 2012.

TEIXEIRA, M. C. O Direito à Educação nas Constituições Brasileiras. **Revista da Faculdade de Direito**, São Bernardo do Campo, v. 5, p. 146-168, 2008. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas.../464>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

TEIXEIRA, S. M. Sistemas de proteção social pós-reformas: desmonte ou adaptação? **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 18, n. 2, p. 27-39, jul-dez 2012.

TUMOLO, P. S. O trabalho na forma social do capital e o trabalho como princípio educativo: uma articulação possível? **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 26 n. 90, p. 239-265, Jan/Abr, 2005.

VIEIRA, E. **Estado e Miséria no Brasil de Getúlio a Geisel**. São Paulo: Cortez, 1983.

_____. **Os Direitos e a Política Social**. São Paulo: Cortez, 2004.

WERMELINGER, M.; MACHADO, M. H.; AMÂNCIO FILHO, A. Políticas de educação profissional: referências e perspectivas. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 55, p. 207-222, abr./jun. 2007.

YASBEK, M. C. Estado e Políticas Sociais. **Revista Praia Vermelha**, 18. ed. Rio de Janeiro, UFRJ, segundo semestre, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICES A - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

QUESTIONÁRIO ONLINE

TRAJETÓRIAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: O Contexto de Proteção Social dos(as) Estudantes do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) Campus Cabo de Santo Agostinho.

A presente pesquisa é parte constitutiva do projeto de mestrado em Serviço Social, realizado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sob responsabilidade da mestranda Gyslanea Dayanne da Silva.

*Obrigatório

BLOCO A – CARACTERIZAÇÃO DO(A) ENTREVISTADO(A)

Esta entrevista é parte de uma pesquisa para saber o que o(a) estudante pensa e o que considera mais importante para garantir atenções e cuidados a sua família. Vamos começar esta entrevista conhecendo você.

1. IDADE *

.....

2. COR/ETNIA *

.....

3. ESTADO CIVIL *

.....

4. SITUAÇÃO OCUPACIONAL *

Além do ofício de estudante, você realiza alguma atividade remunerada? Marcar a opção correspondente. Se não realiza, marcar a opção estudante.

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Servidor Público
- ☐ Empregado com carteira assinada
- ☐ Empregado sem carteira assinada
- ☐ Desempregado
- ☐ Trabalha por conta própria, contribui com o INSS
- ☐ Trabalha por conta própria E NÃO contribui com o INSS
- ☐ Tem um trabalho eventual (bicos)
- ☐ Aposentado/Pensionista
- ☐ Estudante

BLOCO B – CARACTERIZAÇÃO DA FAMÍLIA

Agora vamos conhecer um pouco mais sobre você e as pessoas que moram com você.

5. QUEM É O/A RESPONSÁVEL FAMILIAR? *

Indicar seu vínculo familiar com esta pessoa de referência da família (Exemplo: você, sua mãe, seu pai, avô, avó, tio, etc.)

6. NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO/A RESPONSÁVEL FAMILIAR *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Não Alfabetizado
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo (Até a 8ª série completa)
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós-graduação

7. SITUAÇÃO OCUPACIONAL DO/A RESPONSÁVEL FAMILIAR *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Servidor Público
- ☐ Empregado com carteira assinada
- ☐ Empregado sem carteira assinada
- ☐ Desempregado
- ☐ Trabalha por conta própria e contribui com o INSS
- ☐ Trabalha por conta própria E NÃO contribui sem INSS
- ☐ Tem um trabalho eventual ("bicos")
- ☐ Aposentado/Pensionista

8. Quantas pessoas moram na sua casa? *

A soma dos membros inclui você!

9. Quem são as pessoas que moram com você? *

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Moro sozinho (a)
- ☐ Cônjuge / Companheiro(a)
- ☐ Filhos/as
- ☐ Enteadado/a
- ☐ Pai Mãe
- ☐ Padrasto/madrasta
- ☐ Sogro/Sogra
- ☐ Irmãos/ Irmãs
- ☐ Neto/Neta
- ☐ Tio/Tia
- ☐ Avó/Avô

☐ Outros parentes

10. Qual o maior nível de escolaridade dentre as pessoas que residem com você? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo (8ª série)
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós-graduação

11. Quais das situações ocupacionais abaixo fazem parte da realidade da sua família *

Pode marcar mais de uma opção. Aponte a realidade de trabalho de todas as pessoas que moram com você e são maiores de idade

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Servidor(es) público(s)
- ☐ Empregado com carteira assinada
- ☐ Empregado sem carteira assinada
- ☐ Desempregado
- ☐ Trabalha por conta própria, contribui com o INSS
- ☐ Trabalha por conta própria E NÃO contribui sem INSS
- ☐ Tem um trabalho eventual ("bicos")
- ☐ Aposentado/Pensionista
- ☐ Estudante

12. Quantas pessoas contribuem para a renda familiar? *

Quero dizer: quantas pessoas trabalham ou tem alguma renda e contribuem com as despesas da família?

13. Qual a média da renda familiar atual? (somando o valor de todos os membros da família que possuem renda) *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Até um salário mínimo
- ☐ Até dois salários mínimos
- ☐ Até três salários mínimos
- ☐ Mais de três salários mínimos

14. Quantas crianças de 0 a 11 anos moram com você? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 0
- ☐ 1

- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ mais de 3

15. Quantos adolescentes de 12 a 17 anos moram com você? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 0
- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ mais de 3

16. Quantos idosos moram com você? *

Pessoas a partir de 60 anos

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 0
- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ mais de 3

BLOCO C – CONDIÇÃO DE MORADIA

Agora vamos conversar sobre a sua casa.

17. A casa em que você mora é: *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ própria
- ☐ alugada
- ☐ cedida
- ☐ outro

18. Quantas famílias moram na casa? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ apenas minha família
- ☐ duas famílias
- ☐ mais de duas famílias

19. Quantos cômodos tem sua casa? *

20. Sua casa é atendida com quais destes serviços? *

marque todos os serviços existentes em sua casa

Marque todas que se aplicam.

☐ luz elétrica

- ☐ água encanada
- ☐ iluminação pública
- ☐ esgoto
- ☐ coleta de lixo
- ☐ pavimentação da rua
- ☐ serviços de correio
- ☐ serviço de telefonia pública (orelhão)
- ☐ telefonia fixa

21. Qual os dois principais locais de acesso à internet? *

(Marcar até duas opções)

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Não tenho acesso à internet
- ☐ lan house
- ☐ escola
- ☐ na sua própria casa
- ☐ na casa dos vizinhos
- ☐ no celular - com o pagamento de tarifa da operadora
- ☐ outro

BLOCO D – VÍNCULO COM TRABALHO

Agora vamos conversar sobre o trabalho e sobre o consumo da sua família.

22. Como VOCÊ avalia a importância do trabalho para a proteção da família? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ muito importante
- ☐ importante
- ☐ pouco importante
- ☐ nada importante

23. Dentre as seguintes frases, o que é mais próximo ao que aconteceu na sua relação e de sua família com o trabalho e emprego? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ A situação foi sempre a mesma
- ☐ A situação melhorou
- ☐ A situação piorou
- ☐ A situação teve altos e baixos

24. Dentre as opções abaixo, indique as 05 principais prioridades de destinação da renda familiar *

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Alimentação
- ☐ Vestuário
- ☐ Produtos de higiene pessoal
- ☐ Melhorias na casa
- ☐ Transporte
- ☐

- ☐ Aluguel
- ☐ Medicação/ tratamento de saúde
- ☐ Pagamento de água, luz, telefone
- ☐ Material escolar
- ☐ Mensalidade escolar/ cursos, capacitação
- ☐ Tratamento de saúde
- ☐ Lazer
- ☐ Pagamento de outras dívidas e empréstimos

BLOCO E – BENEFÍCIOS E RENDA

Agora vamos conversar sobre os benefícios recebidos por sua família, em especial, o Programa Bolsa Família.

25. Sobre o Programa Bolsa Família (PBF): o benefício recebido por este programa de transferência de renda é: *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Maior do que a renda da família gerada pelo trabalho
- ☐ Igual a renda da família gerada pelo trabalho
- ☐ Menor do que a renda da família gerada pelo trabalho
- ☐ É a única renda fixa da família

26. Seu cartão já foi cedido a alguém como garantia para obtenção de crédito ou pagamento de dívida? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não

27. Geralmente, como é gasto o valor recebido pelo Bolsa Família? *

Marque até 03 opções principais

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Alimento
- ☐ Medicamento
- ☐ Pagar a conta de luz e água
- ☐ Comprar o gás
- ☐ Pagar escola/creche para as crianças
- ☐ Comprar eletrodomésticos/eletroeletrônicos
- ☐ Pagar aluguel
- ☐ Outros

28. Além do Bolsa Família, sua família recebe algum dos benefícios governamentais abaixo? *

Marcar todas as opções que se adequam a sua realidade

Marque todas que se aplicam.

- ☐ BPC - Benefício de Prestação Continuada
- ☐ Seguro Desemprego
- ☐ Auxílio-Reclusão

- ☐ Aluguel Social (auxílio-aluguel)
- ☐ Salário família
- ☐ PETI
- ☐ Projovem Urbano
- ☐ Ação Jovem
- ☐ Não recebemos nenhum dos benefícios acima

29. Depois do Programa Bolsa Família o que mudou nas condições de vida da sua família? *

É permitido marcar mais de uma opção

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Alimentação melhorou
- ☐ As crianças frequentam mais a escola
- ☐ Conheço mais meus direitos
- ☐ O acesso aos serviços públicos de saúde melhorou
- ☐ Um dos familiares conseguiu emprego
- ☐ Possibilitou a aquisição de bens / consumo (aumento do poder de compra)
- ☐ Tivemos acesso aos serviços da política de assistência social (Por exemplo: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos, Grupo de famílias realizados no CRAS, etc).
- ☐ Nada mudou
- ☐ Outras mudanças

BLOCO F - ACESSO À COBERTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Agora vamos conversar sobre os serviços públicos que você e sua família usam.

30. Existe Unidade de Saúde da Família (antigos PSF's) ou Unidade Básica de Saúde no seu bairro? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, com atendimento satisfatório
- ☐ Sim, com atendimento insatisfatório
- ☐ Não

31. Qual serviço de saúde você e/ou sua família precisa e não encontra em seu bairro/cidade?

32. Você ou alguém de sua família necessita de medicamento de uso contínuo? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim e é oferecido pelo governo
- ☐ Sim, mas não é fornecido pelo governo.
- ☐ Não

33. Com que frequência você recebe a visita do agente comunitário de saúde? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Frequentemente
- ☐ Raramente

☐ Nunca

34. Você ou alguém que reside em sua casa tem convênio médico/plano privado de saúde? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

35. Você ou sua família recebe algum benefício da Política de Assistência Social abaixo listado? *

Marcar as opções que correspondem a sua realidade

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Cestas básicas
- ☐ Material de trabalho
- ☐ Vestuário
- ☐ Documentos
- ☐ Auxílio natalidade (enxoval)
- ☐ Auxílio funeral
- ☐ Auxílio Aluguel
- ☐ Não recebemos nenhum benefício da Assistência Social

36. Você conhece o CRAS? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim e já fui atendida(o) no CRAS
- ☐ Sim, mas nunca fui ao CRAS
- ☐ Sim e algum membro da minha família já foi ao CRAS
- ☐ Não conheço o CRAS

37. Você ou sua família utiliza ou já utilizou algum desses serviços de assistência social? *

Marcar os que se adequam a sua realidade

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Grupos ou reuniões com famílias
- ☐ Grupos ou núcleos de convivência para idosos, para crianças e para adolescentes, jovens PETI
- ☐ Acompanhamento profissional para vítimas de violência doméstica
- ☐ Acolhimento Institucional
- ☐ Orientação e/ou cumprimento de medidas socioeducativas
- ☐ Reabilitação para pessoas com deficiência
- ☐ Isenção para transporte coletivo
- ☐ Intermediação para o mercado de trabalho
- ☐ Formação Profissional (PRONATEC)
- ☐ Nunca utilizamos nenhum destes serviços

38. Tem alguma dificuldade para você, seus filhos/irmãos ou demais parentes estudar? *

(Marcar a principal dificuldade, se existir)

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, a escola é muito longe
- ☐ Sim, não gosta da escola
- ☐ Sim, não gosta dos colegas
- ☐ Sim, não tem transporte público (gratuito)
- ☐ Sim, não gosta do professor
- ☐ Não temos dificuldade para estudar

39. Você ou alguém de sua família teve que interromper os estudos? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, por ter sido agredido na escola
- ☐ Sim, por cumprir medida de internação
- ☐ Sim, por problema de saúde
- ☐ Sim, por ter sofrido ameaça na escola
- ☐ Sim, por necessidade de trabalhar
- ☐ Sim, por dificuldades de aprendizagem
- ☐ Sim, por outros motivos
- ☐ Não

BLOCO G - VÍNCULOS COM A COMUNIDADE/BAIRRO

Nossas perguntas a seguir irão tratar da situação do seu bairro ou Município.

40. Marque as características que você identifica no seu bairro/ sítio ou comunidade *

Marque as 03 principais características

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Fica longe de tudo
- ☐ Não há violência
- ☐ A violência tem aumentado
- ☐ Alto índice de drogas
- ☐ Há muito desemprego
- ☐ Os transportes são satisfatórios
- ☐ As escolas são de boa qualidade
- ☐ Os comércios/lojas são diversificados e numerosos
- ☐ As pessoas que moram no bairro são solidárias umas com as outras
- ☐ É um bairro localizado no centro da cidade ou um bairro de fácil acesso

41. Quais os serviços públicos que existem no seu bairro, sítio ou comunidade? *

Marcar todas as opções que se adequam a sua realidade

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Creche
- ☐ Escola Infantil
- ☐ Escola de Ensino Fundamental
- ☐ Escola de Ensino Médio
- ☐ Unidade Básica de Saúde
- ☐ Hospital
- ☐

- ☐ Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
- ☐ UPA
- ☐ Centro Cultural e/ou Esportivo
- ☐ Delegacia de polícia
- ☐ Conselho tutelar
- ☐ Universidade
- ☐ Centro de Referência Especializado de Assistência Social – (CREAS)
- ☐ Escola Técnica
- ☐ Telefonia pública (orelhão em funcionamento)
- ☐ Outros

42. O que vocês sentem mais falta no seu bairro ou cidade? *

É permitido marcar mais de uma opção

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Espaços de lazer
- ☐ Serviços de saúde
- ☐ Segurança
- ☐ Comércio
- ☐ Escolas
- ☐ Serviços de transporte
- ☐ TELECENTRO – serviço público de acesso à internet
- ☐ Creches
- ☐ Outros

43. Como você se sente em relação aos moradores do seu bairro? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Parecido(a) com eles
- ☐ Muito parecido(a) com eles
- ☐ Diferente deles
- ☐ Muito diferente deles

44. Sua família se sente segura no bairro ou cidade onde moram? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Totalmente
- ☐ Parcialmente
- ☐ Não o suficiente
- ☐ Não, de jeito nenhum

BLOCO H - PERCEPÇÃO DA CAPACIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA

Vamos conversar agora sobre os problemas do dia-a-dia e sobre os apoios com os quais sua família pode contar para enfrentar essas situações.

45. Das situações abaixo, ESCOLHA AS CINCO (05) mais importantes para que sua família esteja protegida *

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Se todas as pessoas de minha família tivessem emprego (em condições de trabalhar)
- ☐ Ter rendimento financeiro que garanta o sustento de todos os membros da família
- ☐ Possuir casa própria em boas condições
- ☐ Poder contar com benefício financeiro do governo para auxiliar na manutenção da família
- ☐ Morar em bairro sem violência
- ☐ Ter saneamento, segurança e iluminação pública;
- ☐ Ter acesso aos serviços públicos de qualidade satisfatória nas diversas políticas (assistência social, saúde, educação, cultura, lazer)
- ☐ Contar com mais apoio do governo
- ☐ Poder contar com apoio de vizinhos e amigos em caso de necessidade
- ☐ Se todos os membros da família se apoiassem uns aos outros
- ☐ Quando há apoio afetivo (presença, atenção, carinho, companheirismo)

46. Quais destas situações você considera que torna sua família mais frágil ? *

Assinalar ATÉ CINCO (05) situações que se aplicam a sua realidade

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Ter dívida e pouca condições de pagar
- ☐ Ter pessoas doentes na família
- ☐ Não ter uma pessoa de confiança para cuidar de seus filhos
- ☐ Não ter um salário constante
- ☐ Não ter carteira de trabalho assinada
- ☐ Não ter emprego fixo
- ☐ Não ter dinheiro suficiente para uma boa alimentação
- ☐ Não ter dinheiro para comprar medicação
- ☐ Não ter dinheiro para comprar roupas
- ☐ Não poder comprar presente para os filhos
- ☐ Ser discriminado
- ☐ A existência de conflitos intra familiar
- ☐ A falta de segurança onde mora
- ☐ Falta de serviços públicos onde mora

BLOCO I - VÍNCULOS INTRAFAMILIARES

As próximas perguntas irão abordar as relações das pessoas que moram com você.

47. Já houve algum registro de violência intrafamiliar na sua familiar? (Violência entre os membros da sua família) *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim e a vítima foi minha mãe
- ☐ Sim e a vítima foi o meu pai
- ☐ Sim e a(s) vítima(s) foi(foram) meu(s) filho(s)/filha(s)
- ☐ Sim e a vítima foi o idoso da família
- ☐ Sim e a vítima foi a pessoa com deficiência

- ☐ Sim e a vítima foi outro parente ou amigo que resida com você
- ☐ Não, nunca houve situação de violência intrafamiliar

48. Como você considera sua convivência familiar? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Muito boa
- ☐ Boa
- ☐ Regular
- ☐ Muito difícil, com muitos problemas ou conflitos entre os membros da família

49. Cite até 03 situações de dificuldades (ou situações do próprio dia-a-dia) nas quais você pode CONTAR COM os membros da sua família. *

Você pode CONTAR COM eles nas seguintes situações:

50. Cite até 03 situações de dificuldades (ou situações do próprio dia-a-dia) nas quais os membros da sua família podem contar com você. *

Eles podem CONTAR com você PARA as seguintes situações:

BLOCO J - VÍNCULOS COM PARENTES

Agora vamos conversar sobre suas relações com seus parentes que NÃO MORAM na mesma casa que você.

51. Em que situações você considera que seus parentes protegem uns aos outros? *

Marcar esponeamente as situações que se adequam a sua realidade

Marque todas que se aplicam.

- ☐ No nascimento de filho
- ☐ Em situação de doença ou tratamento de saúde
- ☐ Em situação de morte
- ☐ No cuidado com as crianças
- ☐ No cuidado com idosos
- ☐ Na falta de dinheiro
- ☐ Na falta de alimentação Na
- ☐ falta de medicamento Em
- ☐ briga/conflito/violência
- ☐ Em situação de desemprego
- ☐ Na acolhida em acidentes com a moradia ou com a família
- ☐ Outras

52. Cite até 03 situações de dificuldade (ou situações do próprio dia-a-dia) nas quais você pode CONTAR COM os seus parentes. *

Você pode CONTAR COM eles nas seguintes situações:

53. Cite até 03 situações de dificuldade (ou situações do próprio dia-a-dia) nas quais seus parentes podem contar com você. *

Eles podem CONTAR com você PARA:

BLOCO K - VÍNCULOS COM A VIZINHANÇA E AMIGOS

Nessa parte do questionário conversaremos sobre suas relações com seus vizinhos e amigos.

54. Sua família tem contato com um ou mais vizinhos, além do simples cumprimento? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

55. Você tem amigos(as) ou relações de amizade fora da família? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

56. Em situações de dificuldade individual ou familiar, você ou sua família pode contar com o apoio e a ajuda dos seus vizinhos(as) e/ou amigos(as)? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

57. Cite até 03 situações de dificuldade (ou situações do próprio dia-a-dia) nas quais você pode contar com seus vizinhos e/ou amigos. *

58. Cite até 03 situações de dificuldade (ou situações do próprio dia-a-dia) nas quais seus vizinho e/ou amigos podem contar com você. *

BLOCO L - VÍNCULOS ASSOCIATIVOS/SOCIETÁRIOS E RELIGIOSOS

Vamos conversar agora sobre sua participação e de sua família em associações, instituições e organizações políticas e sociais.

59. **Você ou alguém da sua família participa de alguma associação, fundação/entidade social, sindicato, movimento social ou de bairro? ***

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

60. **Se SIM, qual?**

63. **Se você participa de algum sindicato, partido político, associação, fundação/entidade, movimento social ou de bairro, em que momentos você pode contar com este grupo do qual você participa? (Cite até 03 situações)**

Você CONTA COM o referido grupo para:

64. **Se você participa de algum sindicato, associação, fundação/entidade, movimento social ou de bairro, em que momentos este grupo do qual você participa pode contar com você? (Cite até 03 situações)**

O grupo pode CONTAR com você PARA:

65. **Você ou alguém da sua família realiza atividades voluntárias? ***

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

66. **Se SIM, onde?**

67. **Como é sua prática religiosa? ***

Marcar apenas uma oval.

☐ Frequente

☐ Ocasional

☐ Nenhuma prática, mas tenho o sentimento de pertencer a uma religião

☐ Nenhuma prática e NÃO me sinto pertencente a nenhuma religião

68. Se você tem alguma prática religiosa, qual é sua religião?

69. Você participa de algum grupo ou atividade promovida pela sua comunidade religiosa? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

70. Se sim, qual?

71. Se você não tem nenhum vínculo religioso, você gostaria de participar de algum grupo desta natureza? Qual?

72. Se você participa de algum grupo religioso, em que momentos de dificuldade (ou do próprio dia-a-dia) você pode contar com seu grupo religioso? (Citar até 03)

Você pode contar COM eles em que momentos?

73. Se você participa de algum grupo religioso, em que momentos de dificuldade (ou do próprio dia-a-dia) seu grupo religioso pode contar com você? (Citar até 03)

Eles podem contar com você PARA:

BLOCO M - VÍNCULOS CULTURAIS E DE LAZER

As próximas questões tratam da relação com a cultura e a arte que você e os membros de sua família possuem.

74. Você ou algum membro da sua família participa de algum grupo ligado a cultura ou arte? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

75. Se SIM, qual?

76. **Você ou alguém de sua família possui alguma habilidade manual? ***

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, e esta habilidade é fonte de renda
- ☐ Sim, mas esta habilidade não é fonte de renda
- ☐ Não

BLOCO N - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

As próximas questões tratam das formas de acesso e as perspectivas do(a) estudante quanto a formação técnico-profissional.

77. **Você é oriundo de Escola Pública? ***

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, cursei todo Ensino Fundamental e Médio em Escola Pública
- ☐ Sim, cursei apenas o Ensino Médio em Escola Pública
- ☐ Sim, mas tive uma formação mista entre Escolas da Rede Pública e Escolas da Rede Privada.
- ☐ Não, sempre estudei em escolas da Rede Privada

78. **Você participou da política de cotas ao participar do processo seletivo do IFPE? ***

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não

79. **Se SIM, qual?**

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Renda familiar
- ☐ Etnia
- ☐ Ambas

80. **Por qual meio de comunicação você tomou conhecimento do vestibular do IFPE? ***

Qual foi o primeiro meio de informação do vestibular do IFPE?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Internet Família
- ☐ Amigos/vizinhos
- ☐ Jornal
- ☐ Rádio
- ☐ Escola
- ☐ Cartazes em locais públicos
- ☐ Outro
- ☐

81. **Qual foi a principal dificuldade de acesso ao IFPE? ***

82. **Qual o principal motivo da escolha de um curso técnico-profissional? ***

Em outras palavras: O que motivou sua busca por esta formação técnica

83. Em uma escala de 1 a 10, qual a importância que você atribui à formação profissional? *

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

84. Qual o principal motivo da escolha por esta instituição (IFPE)? *

Escolher os DOIS motivos principais

Marque todas que se aplicam.

- Porque é pública
- Porque oferece ensino de qualidade
- Porque é bem referenciada no mercado de trabalho
- Porque é a única instituição de ensino técnico no município onde resido
- Porque é o única que oferece o curso do meu interesse
- Outro motivo (especificar abaixo, se houver)

85. Outro motivo:

86. Quais suas principais expectativas após a conclusão deste curso técnico? *

Citar as 03 principais expectativas

Powered by



APÊNDICES B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa é sobre as trajetórias de acesso à educação profissional e está sendo desenvolvida pela seguinte pesquisadora Gyslanea Dayanne da Silva aluna do Curso de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação da Prof(a) Dra. Marinalva de Souza Conserva e Co-orientação do Prof. Dr. Marcelo Gallo.

Os objetivos do estudo são:

GERAL

Analisar as condições e os contexto de proteção social que mediaram o acesso dos(as) filhos(as) da classe trabalhadora a Educação Profissional pública.

ESPECÍFICOS

- Compreender a base e o significado da proteção social, no contexto brasileiro pós-Constituição Federal de 1988;
- Identificar como está constituída a política pública de educação brasileira, com foco no eixo técnico-profissional, e suas respectivas formas de ingresso;
- Mapear o perfil socioeconômico dos(as) estudantes dos cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) *Campus* Cabo de Santo Agostinho, considerados nesta pesquisa;
- Contextualizar as trajetórias de vida e de acesso à educação técnico-profissional por parte dos sujeitos da pesquisa;
- Demonstrar como, de posse deste entendimento do sentido e da contribuição dos elementos de proteção social não contributiva, os profissionais do serviço social podem contribuir no intuito de favorecer este processo de formação.

A finalidade deste trabalho é contribuir no intuito de enriquecer o debate acerca da temática abordada, problematizando aspectos pertinentes a conformação das iniciativas do Estado e da sociedade no atual Sistema Brasileiro de Proteção Social, diante das ameaças destrutivas do capital.

Além de contribuir enquanto arcabouço teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político para o(a) assistente social que atua cotidianamente com o público referenciado, e a partir da análise do contexto inter e extra institucional, estabelece as mediações da prática profissional e direciona as respostas institucionais, de acordo com as demandas apresentadas e sua área de competência no âmbito da assistência estudantil.

Solicitamos a sua colaboração para o preenchimento do questionário e participação no grupo focal, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos de áreas afins e publicar em revista científica. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo. Informamos que essa pesquisa não oferece riscos, previsíveis, para sua integridade biopsicosocial.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição.

A pesquisadora estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido(a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Assinatura do Participante da Pesquisa ou Responsável Legal

Assinatura da Testemunha

Contato do Pesquisador (a) Responsável:

Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar para o a pesquisadora

Gyslanea Dayanne da Silva

Setor de Trabalho:

Instituto Federal de Pernambuco – Campus Cabo de Santo Agostinho

Direção de Ensino

Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante

Coordenadoria de Serviço Social

Telefone: (81) 99652-0760

Ou

Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba Campus I - Cidade Universitária - 1º Andar – CEP 58051-900 – João Pessoa/PB

☐ (83) 3216-7791 – E-mail: eticaccsufpb@hotmail.com

Atenciosamente,

Assinatura da Pesquisadora Responsável

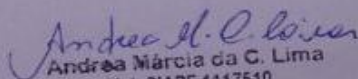
ANEXO – CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

CERTIDÃO

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou por unanimidade na 11ª Reunião realizada no dia 10/12/2015, o Projeto de pesquisa intitulado: **“TRAJETÓRIAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: O CONTEXTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS(AS) ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO (IFPE) CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO”**, da pesquisadora Gyslanea Dayana da Silva. Prot. nº 0580/15. CAAE: 50409315.4.0000.5188.

Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à apresentação do resumo do estudo proposto à apreciação do Comitê.


Andrea Márcia da C. Lima
Mat. SIAPE 1117510
Secretária do CEP-CCS-UFPB